

# PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS DA BETTER COTTON

VERSÃO 2.1 | 1 de Março de 2018

# Índice

## I. Introdução

- 1.1 Visão e missão
- 1.2 Histórico
- 1.3 Teoria da mudança
- 1.4 Âmbito
- 1.5 Renúncia da exactidão da tradução
- 1.6 Referências
- 1.7 Estroutura do documento
  - 1.7.1 Estrutura
  - 1.7.2 Regras de elaboração

## II. Preâmbulo

- 2.1 Objectivos deste documento
- 2.2 Data da entrada em vigor
  - 2.2.1 Data da entrada em vigor do padrão
  - 2.2.2 Período de transição
  - 2.2.3 Revisões futuras

**Princípio 1:** Os Produtores da BCI minimizam o impacto prejudicial das práticas de protecção de culturas

**Princípio 2:** Os Produtores da BCI promovem a gestão da água

**Princípio 3:** Os Produtores da BCI preocupam-se com a saúde do solo

**Princípio 4:** Os Produtores da BCI melhoram a biodiversidade e usam a terra de forma responsável

**Princípio 5:** Os Produtores da BCI preocupam-se com e preservam a qualidade da fibra

**Princípio 6:** Os Produtores da BCI promovem o trabalho decente

**Princípio 7:** Os Produtores da BCI operam um sistema de gestão eficaz

## III. Anexos

*Anexo 1* – Termos e definições

*Anexo 2* – Resumo das convenções da Organização Internacional do Trabalho

*Anexo 3* – Categorização de produtores da Better Cotton Initiative

*Anexo 4* – Definição de Produtores e trabalhadores da BCI

*Anexo 5* – Mitigação e adaptação das mudanças climáticas em Princípios e Critérios da Better Cotto

---

**Título**

Princípios e Critérios da Better Cotton V2.1

**Data de Implementação**

1 de Março de 2018 (V2.0)

Atualizado em 17 de Maio 2019 (V2.1)

**Contato**

Better Cotton Initiative

7-9 Chemin de Balxert

1219 Chatelaine, Suisse

T: +41 (0)22 93 91 250

E: [standards@bettercotton.org](mailto:standards@bettercotton.org)

---

# INTRODUÇÃO

---

## I. Introdução

### 1.1 Visão e missão

#### ➤ Visão

Todo o algodão é Better Cotton: o trabalho da Better Cotton Initiative (BCI) estará completo quando o algodão de todo o mundo for produzido de forma sustentável.

#### ➤ Missão

A BCI existe para melhorar a produção mundial do algodão para as pessoas que produzem, melhor para o ambiente em que é produzido e melhor para o futuro do sector. A BCI liga pessoas e organizações de todo o sector do algodão, de campo para a loja, para promover melhorias mensuráveis e contínuas para o meio ambiente, comunidades agrícolas e economias de áreas produtoras de algodão.

### 1.2 Histórico

O Sistema Padrão da Better Cotton (BCSS) é uma abordagem holística para a produção sustentável do algodão, que abrange os três pilares da sustentabilidade: ambiental, social e económico.

Os Princípios e Critérios do Better Cotton (P&C) são uma componente crítica do BCSS. Este padrão baseado na prática, forma a definição global da Better Cotton. Ao aderir a esses princípios, os Produtores da BCI produzem algodão de uma forma mensuravelmente melhor para o meio ambiente e para as comunidades agrícolas. Os P&C fornecem regras e orientações para os agricultores que participam dos programas da BCI sobre como alcançar os objectivos de sustentabilidade social e ambiental da BCI.

Os P&C da Better Cotton foram desenvolvidos pela primeira vez em 2010 com base em contribuições e consultas com Grupos de Trabalho Regionais no Brasil, Índia, Paquistão e África Ocidental e Central; Membros do Comité Consultivo; Parceiros da Better Cotton; especialistas, amigos críticos e consultas públicas.

Após cinco anos de implementação, lançamos um processo de revisão abrangente em Fevereiro de 2015, de acordo com a Configuração do Padrão e Procedimentos de Revisão da BCI.

## INTRODUÇÃO

Este procedimento foi desenvolvido em conformidade com o Código ISEAL de Boas Práticas para Estabelecer Padrões Sociais e Ambientais (Versão Pública 6-0, Dezembro de 2014) e sob a orientação do ISO/IEC Guia 59 Código de Boas Práticas de Padronização (Fevereiro de 1994).

Versão de P&C	Data	Ronda de Revisão
Princípios e Critérios de Produção da Better Cotton Versão 1.0	2010	A primeira versão dos P&C da Better Cotton é adoptada.
Princípios e Critérios de Produção da Better Cotton	30 de Setembro de 2015	<b>Primeira reunião da SSRC</b> O Comité de Revisão e Configuração do padrão da BCI (SSRC) rever o primeiro rascunho dos P&C.
Versão 2.0: Draft 1	Dezembro de 2015 – Fevereiro de 2016	<b>Primeira consulta de interessados</b> A primeira Consulta Pública permitiu que os interessados, directa ou indirectamente afectados pela implementação do Padrão do BCI fornecessem subsídios.
Princípios e Critérios de Produção da Better Cotton  Versão 2.0: Draft 2	9 – 10 Março de 2016	<b>Segunda reunião do SSRC</b> Os membros representantes de cada categoria tiveram trocas de ideias interessantes sobre as melhores formas de melhorar os P&C à luz de subsídios recebidos da primeira reunião de interessados.
	Junho – Outubro de 2016	<b>Revisão técnica do segundo draft</b> Revisão técnica de princípios ambientais por parceiros-chave e especialistas externos.
	Novembro de 2016	<b>Revisão técnica do segundo draft</b> Os especialistas externos garantiram uma coesão global e identificaram lacunas no segundo draft.
	Janeiro – Fevereiro de 2017	<b>Segunda Consulta de Interessados</b> Os interessados envolvidos na primeira consulta e outros forneceram subsídios. Um esforço especial foi feito no engajamento de marcas e retalhistas, uma

## INTRODUÇÃO

		vez que foram sub-representados na primeira edição.
Princípios e Critérios de Produção da Better Cotton  Versão 2.0: Draft 3	Março – Maio de 2017	<b>Terceira reunião do SSRC</b> O SSRC garantiu que todos os aspectos fundamentais da credibilidade na produção sustentável do algodão foram cobertos pelos padrões num nível certo de prescrição e finalizados no segundo draft.
	Maio – Novembro 2017	<b>Revisão pelo conselho</b> O Conselho reuniu-se quatro vezes durante o ano, antes da aprovação do draft em Novembro.
Princípios e Critérios de Produção da Better Cotton Versão 2.0	1 de Março de 2018	Lançamento do novo Padrão.
	1 de Março de 2018 – 1 de Março de 2019	Período de transição.
	1 de Março de 2019	O novo Padrão é implementado completamente.
Princípios e Critérios de Produção da Better Cotton Versão 2.0	17 de Maio 2019	O novo Padrão é atualizado com alterações não substantivas e se torna a versão 2.1

### 1.3 Teoria da mudança

Uma teoria da mudança é um quadro lógico que define a visão de uma organização e explica os passos que a organização acredita que conduzirão a essa visão. A teoria da mudança da BCI visa responder às perguntas: que mudança nós procuramos fazer e o que precisa acontecer para provocar essa mudança? A teoria da mudança explica como a BCI e os seus membros alcançam a missão da BCI através da implementação de várias actividades e estratégias. Fornece também uma estrutura para monitorar, avaliar e reportar os efeitos da aplicação dos P&C da Better Cotton.

A teoria da mudança da BCI exige a transformação do sector de produção do algodão, catalisando o movimento rumo à sustentabilidade em duas esferas: campo agrícola e mercado. Ao nível da produção, a implementação dos P&C da Better Cotton, apoiada criticamente pelos Parceiros de Implementação da BCI contribui para aumentar o conhecimento e as competências dos produtores, melhorar as práticas agrícolas e criar uma

## INTRODUÇÃO

comunidade global que compartilhe as melhores práticas e incentive a melhoria contínua. Isso, por sua vez, contribui para os resultados do uso otimizado de insumos; produtividade agrícola otimizada; melhor qualidade da água, saúde do solo e biodiversidade; e melhores condições de trabalho, saúde e segurança para os produtores, trabalhadores e suas famílias. Esperamos que, ao vermos esses benefícios atingirem milhares e milhões de produtores de algodão em todo o mundo, a BCI e os nossos parceiros e membros vejam o progresso mensurável em relação aos impactos previstos de meios de subsistência sustentáveis, um ambiente melhorado e boa qualidade de vida para as comunidades produtoras do algodão.

Mais informações sobre a teoria da mudança da BCI podem ser encontradas no website [Better Cotton Initiative](#).

### 1.4 Âmbito

Os P&C abrangem as questões globais mais significativas associadas ao cultivo do algodão e explicam os resultados pretendidos alcançados através de sua adoção. Os P&C podem ser aplicados a nível global.

Eles geralmente aplicam-se a áreas agrícolas usadas com a finalidade de produzir Better Cotton dentro dos limites geográficos sob a responsabilidade do produtor. Isto significa todas as áreas dentro ou adjacentes aos campos de algodão dos Produtores da BCI. No entanto, as áreas que não são usadas para a produção do algodão não estão sujeitas aos P&C, a menos que estejam cobertas pelos requisitos do plano de gestão.

A BCI distingue três categorias de agricultores (pequenos, médios e grandes produtores) em reconhecimento das diferenças nos métodos de produção e nas forças de trabalho que utilizam. Um conjunto de 42 critérios aplica-se às três categorias.

Apoiar os P&C é a premissa fundamental de que produzir Better Cotton respeita as leis nacionais e outras aplicáveis. Os produtores do algodão devem sempre obedecer à legislação nacional, a menos que a legislação estabeleça padrões que estejam abaixo das normas e convenções internacionalmente reconhecidas e referenciadas, caso em que prevalecem os padrões internacionais. No entanto, quando a legislação nacional estabelece requisitos mais elevados para uma questão específica do que estas normas, aplica-se a legislação nacional.

A responsabilidade de garantir a conformidade com os P&C da Better Cotton está na (s) entidade (s) que é / são titulares da licença. Para propósitos de implementação do BCSS, essa pessoa/essas pessoas ou entidades são chamadas de "O Produtor". O Produtor é responsável pelas decisões e actividades de produção/gestão relacionadas à unidade de produção. O Produtor também é responsável por demonstrar que outras pessoas ou entidades permitidas ou contratadas pelo produtor para operar em ou para o benefício da

## INTRODUÇÃO

unidade de produção, cumprem os requisitos dos P&C da Better Cotton. O Produtor é obrigado a projectar e implementar os planos de acção correctiva para lidar com quaisquer práticas que não estejam em conformidade com os P&C.

Para obter informações adicionais sobre o papel e responsabilidades dos diferentes interessados na garantia, nos principais mecanismos de garantia e no processo de licenciamento, consulte o Programa de Garantia da Better Cotton.

### 1.5 Renúncia de exactidão da tradução

A exactidão da tradução dos padrões da BCI e outros documentos em outros idiomas além do inglês não é garantida nem implícita. Para qualquer questão relacionada com a precisão da informação contida na tradução, por favor consulte a versão oficial em inglês. Quaisquer discrepâncias ou diferenças criadas na tradução não são vinculativas e não influenciam a auditoria ou a certificação.

### 1.6 Referências

As referências seguintes são indispensáveis para a aplicação dos P&C. Para referências sem um número de versão, aplica-se a edição mais recente do documento referenciado (incluindo quaisquer alterações).

- [Código ISEAL de Boas Práticas para Estabelecer Padrões Sociais e Ambientais](#) (v. 6.0)
- Programa de Garantia da Better Cotton, Janeiro 2018
- [Procedimentos de delineamento e revisão do Padrão da Better Cotton](#), Janeiro 2014
- [Procedimento para o Desenvolvimento da Interpretação Local de Padrões Locais da BCI](#)

### 1.7 Estroutura do documento

#### ➤ Estrutura

Este documento é composto por nove secções:

- Preâmbulo
- Princípio 1: Os Produtores da BCI minimizam o impacto prejudicial das práticas de protecção de plantas
- Princípio 2: Os Produtores da BCI promovem a gestão da água

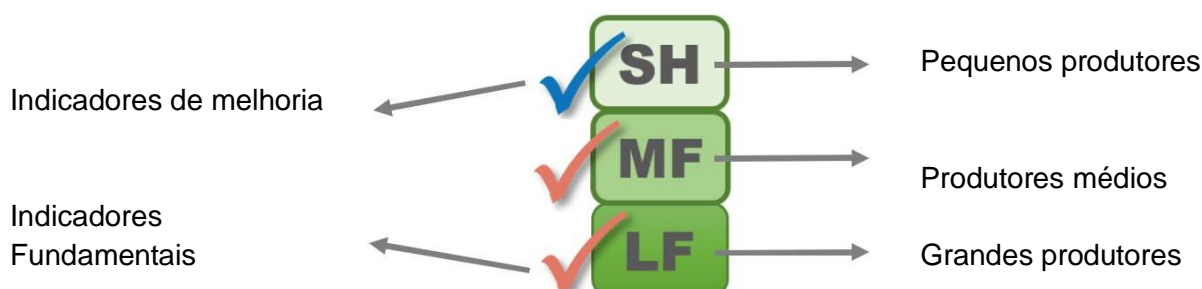


## INTRODUÇÃO

- Princípio 3: Os Produtores da BCI preocupam-se com a saúde do solo
- Princípio 4: Os Produtores da BCI melhoram a biodiversidade e uso da terra de forma responsável
- Princípio 5: Os Produtores da BCI preocupam-se com e preservam a qualidade da fibra
- Princípio 6: Os Produtores da BCI promovem o trabalho decente
- Princípio 7: Os Produtores da BCI operam o sistema de gestão de forma efectiva
- Anexos.

A apresentação de cada princípio é como se segue:

- **'Princípios'** são os requisitos de sustentabilidade global.
- **'Critérios'** são condições que precisam ser observadas para alcançar um Princípio.
- **'Intenção'** refere-se a notas explicativas fornecendo justificativa dos requisitos.
- **'Indicadores'** são estados mensuráveis que permitem avaliar se os critérios associados são ou não observados.
- **'Guia de implementação'** orientação sobre a melhor forma de cumprir com os requisitos.
- **'Categoria do Produtor'**: Do lado direito de cada indicador estão três rectangulos representando as três categorias de produtores, e destacam os requisitos aplicados a cada uma das categorias (ver abaixo). Um sinal é colocado na categoria correspondente.
- **Indicadores fundamentais/de melhoria'**: Os sinais colocados no rectangulo correspondente a categoria do produtor estão codificados a cores: vermelho para os indicadores fundamentais e azul para os indicadores de melhoria



## INTRODUÇÃO

- **'Tema'**: os critérios são agrupados de acordo com certos temas. Cada Princípio é dividido em um ou vários temas. Os temas estão listados no canto superior direito das páginas dos critérios.

### ➤ Regras de elaboração

Aplicamos as seguintes regras de elaboração aos P&C durante o processo de revisão.

- » Os padrões da BCI seguem uma estrutura definida: **Princípios, Critérios e Indicadores** (veja a secção acima).
- » A natureza obrigatória de cada exigência é expressa de acordo com uma forma simplificada da ISO« formas verbais de expressão de provisões:
  - 'deve': indica instruções a serem seguidas rigorosamente.
  - 'deveria': indica que, entre várias possibilidades, uma é recomendada como particularmente adequada, sem mencionar ou excluir outras.
  - 'poderia': indica um curso de acção admissível dentro dos limites do padrão.
  - 'pode': é usado para declarações de possibilidade e capacidade, sejam materiais, físicas ou causais.

O "Produtor" é o termo escolhido para definir a Unidade de licenciamento e pode ser uma Unidade de Produtores (UP) (para campos agrícolas de pequeno e médio porte) ou um Produtor Individual da BCI (no caso de grandes campos agrícolas).

Os critérios são escritos na forma activa, usando "O Produtor" como tema ou sujeito.

→ **Exemplo:** *O produtor deve adoptar um plano de gestão para a administração dos recursos hídricos.*

Os indicadores fundamentais são escritos na forma afirmativa e activa ou passiva.

→ **Exemplo:** *Os recursos hídricos são identificados, mapeados e entendidos.*

Os indicadores de melhoria são escritos na forma afirmativa e activa ou passiva:

## INTRODUÇÃO

→ **Exemplo:** *Os registos salariais mostram que os trabalhadores são pagos regularmente na forma solicitada por eles.*

Ou na forma activa ou passiva, exigindo uma resposta com uma resposta quantitativa:

→ **Exemplo:** *Proporção de campos agrícolas com trabalhadores empregues e com um contrato escrito.*

Os indicadores fundamentais são projectados de acordo com as regras de elaboração da ISO. Eles são:

- » Claros: linguagem simples é aplicada para que os requisitos sejam compreensíveis e relevantes. As frases devem ser tão curtas e concisas quanto possível.
- » Específicos: Cada indicador deve se referir a um único aspecto do desempenho a ser avaliado. Um indicador que inclua mais de um aspecto a ser avaliado deve ser subdividido em vários indicadores que reflectam esses aspectos.
- » Mensurável: os indicadores devem especificar os resultados ou níveis de desempenho mensuráveis durante uma avaliação a um custo razoável. O nível de desempenho necessário para cumprir com os indicadores deve ser claro para o leitor.
- » Alcançáveis: Os indicadores não devem ser definidos em termos do projecto ou características descritivas, e não devem favorecer uma determinada tecnologia ou item patenteado.
- » Relevantes: Os indicadores devem incluir apenas elementos que contribuam para a consecução do objectivo do critério aplicável da BCI.
- » Tangíveis: Os indicadores devem ser escritos usando um vocabulário claro e consistente, sem elementos subjectivos. O uso de frases como "ordinariamente", "substancial", "proactivo", "sempre que possível" ou "meticuloso" deve ser evitado.
- » Cada indicador aplica-se ao Produtor, conforme declarado nos P&C. Como resultado, o indicador não irá indicar "O produtor deverá/deveria [...]", para evitar a duplicação entre critérios e indicadores.
- » Cada indicador expressa o que deve estar em vigor no momento da avaliação ou auditoria e não numa data futura.

---

## PREAMBULO

---

### II. Preâmbulo

#### 2.1 Objectivos

Este documento tem como objectivo auxiliar os Parceiros de Implementação da BCI na interpretação dos P&C e explicar aos produtores do algodão tanto a importância de abordar as questões abrangidas pelos P&C, quanto as implicações práticas da produção do Better Cotton. Procura também ajudar outros públicos interessados em Better Cotton, tais como retalhistas, fiadores de algodão, comerciantes, ONG, sindicatos, organizações de produtores e grandes produtores de algodão independentes, para melhor entender os P&C.

É responsabilidade dos Produtores da BCI e seus parceiros identificar as melhores práticas de gestão apropriadas e implementar técnicas para abordar essas questões e cumprir com os P&C.

Para ser licenciado para produzir Better Cotton, os produtores devem primeiro conhecer um conjunto de **indicadores fundamentais**. Isso garante que o Better Cotton cumpra com padrões claramente definidos para uso de pesticidas, gestão de água, trabalho decente, registos, formação e outros factores. Ao mesmo tempo, os Produtores são encorajados a se desenvolver ainda mais, buscando cumprir com os **indicadores de melhoria**, reflectindo o conceito fundamental de melhoria contínua. Os indicadores de melhoria são medidos através de um questionário conciso, que ajuda a identificar os impactos positivos numa base contínua. Os produtores recebem uma pontuação com base nas suas respostas e os seus resultados são apresentados de forma transparente em faixas de desempenho para cada categoria de produtores.

Os produtores com pontuação alta são recompensados através de períodos prolongados de licença do Better Cotton. Quanto melhor a pontuação, maior a licença concedida.

Os indicadores de melhoria apresentados neste documento formam a base de melhorias esperadas ao longo do tempo por princípio. Eles podem estar sujeitos a modificações quando adaptados aos documentos e modelos de trabalho dos produtores.

Além disso, nesta versão revista, desenvolvemos uma nova abordagem de plano de gestão para três princípios ambientais: água, solo e biodiversidade. A lógica por detrás dessa proposta é fornecer uma estrutura de acção mais holística, passo a passo, para apoiar os produtores a alcançar os objectivos de sustentabilidade incorporados nos três princípios. Esta abordagem é semelhante aos nossos esforços existentes para apoiar os agricultores na protecção das culturas, adoptando uma abordagem de plano de Gestão Integrada de Pragas (GIP).

---

## PREAMBULO

---

A BCI pretende prescrever cada componente dos planos que precisam ser abordados (da mesma forma que prescrevemos as cinco componentes de um bom plano de GIP) e exige que os produtores definam o conteúdo dos planos, cronogramas associados e medidas de monitoria. Além disso, a BCI irá orientar os produtores sobre a melhor forma de relacionar ou integrar cada plano de gestão individual em um Plano de Melhoria Contínua (PMC) consolidado (abrangido pelo novo Princípio 7 – Gestão do Campo Agrícola).

### 2.2 Data de entrada em vigor

#### ➤ Data de entrada em vigor do padrão

O novo padrão BCI (versão 2.0) foi lançado em 1 de Março de 2018. No entanto, não foi totalmente aplicável até 1 de março de 2019, quando o período de transição terminou.

#### ➤ Período de transição

Alguns indicadores fundamentais exigiram uma fase de transição. De fato, o SSRC considerou que a implementação desses indicadores poderia apresentar dificuldades em termos de competência e viabilidade no campo, e é por isso que os parceiros precisariam de tempo para desenvolver a capacidade adequada. O objetivo desta fase de transição era dar à BCI a aos seus parceiros o tempo necessário para desenvolver material de orientação e fornecer treinamento. Estes “indicadores de transição” entraram em vigor em 1 de Março de 2019.

O período de transição terminou em 1 de Março de 2019. A partir dessa data, todos os produtores passaram a ser avaliados em relação a todos os indicadores principais e de melhoria.

No decorrer do período de transição, foram realizados dois projectos-piloto para facilitar a implementação de duas inovações principais trazidas para o padrão revisto, tais como abordagens sobre gestão de água e mudanças no uso da terra, respectivamente.

#### ➤ Revisões futuras

Em conformidade com o Código ISEAL de Boas Práticas para Estabelecer Padrões Sociais e Ambientais (Versão Pública 6-0, Dezembro de 2014) e a orientação do ISO / IEC Guia 59 Código de Boas Práticas para Padronização (Fevereiro de 1994), os P&C da Better Cotton serão revistos até 2023.

---

## PRINCÍPIO 1 – PROTECÇÃO DA CULTURA

---

### PRINCÍPIO 1 – OS PRODUTORES DO BCI MINIMIZAM OS IMPACTOS NOCIVOS DAS PRÁTICAS DE PROTECÇÃO DE CULTURAS

#### Introdução ao Princípio

O algodão atrai uma variedade de pragas e está sujeito a doenças e infestações de ervas daninhas. Uma variedade de técnicas está disponível para controlá-las e geri-las. Isso inclui o uso de agentes de controlo biológico, feromonas e hormonas; melhoria de plantas e selecção apropriada de culturas; várias práticas culturais e mecânicas; aplicação de pesticidas convencionais (naturais e sintéticos) e, mais recentemente, o uso de plantas geneticamente modificadas.

No entanto, o uso de pesticidas sintéticos é uma forma dominante de protecção da cultura. Dada essa dominância, e que o uso inadequado ou inapropriado de pesticidas pode afectar adversamente a saúde humana, contaminar fontes de água, culturas alimentares e o meio ambiente de forma mais ampla; o foco dos Critérios sob este Princípio é em duas vertentes:

1. A adopção da MIP e uma ênfase no uso de técnicas de controlo de pragas além da aplicação de pesticidas, para reduzir a sua dependência. Além dos riscos associados ao uso de pesticidas, a dependência excessiva levou à resistência a pesticidas, à perturbação das populações de inimigos naturais das pragas e ao surgimento de pragas secundárias, os quais tornam a protecção de culturas mais desafiadora e dispendiosa;
2. O uso de práticas que minimizem os potenciais efeitos nocivos dos pesticidas.

Como uma iniciativa inclusiva, a BCI trabalha com todos os produtores, incluindo aqueles que optam por produzir variedades de algodão transgénico (também conhecido como "GM" ou "biotecnológico"), tais como Algodão Bt. A BCI adoptou uma posição de ser "tecnologicamente neutra" em relação ao algodão transgénico. Isso significa que a BCI não irá encorajar os produtores a produzi-lo, nem irá procurar restringir o seu acesso a ele, desde que esteja legalmente disponível para eles. Em vez disso, o foco é permitir que os produtores façam escolhas informadas sobre a disponibilidade de tecnologias e como usá-las de forma apropriada. A BCI encoraja a tomada de decisão informada a nível do campo agrícola, para mudar as práticas que garantam resultados melhorados – ambientalmente, socialmente e economicamente.

---

## PRINCÍPIO 1 – PROTECÇÃO DA CULTURA

---

Além disso, o alto teor de carbono atmosférico pode influenciar o crescimento das plantas e as necessidades nutricionais da maioria das espécies. O aumento da temperatura provoca a migração de espécies para o norte e para latitudes mais altas, enquanto nos trópicos, as temperaturas mais altas podem afectar adversamente espécies específicas de pragas.

As mudanças climáticas irão influenciar a ecologia de ervas daninhas, pragas e doenças, com possíveis implicações na eficácia das actuais estratégias da MIP em termos de protecção de culturas e uso de pesticidas. A BCI apoia os produtores no desenvolvimento de um melhor conhecimento e compreensão do comportamento de pragas em diferentes cenários projectados e na adopção de novas tecnologias da MIP para responder aos riscos climáticos.

## PRINCÍPIO 1 – PROTECÇÃO DA CULTURA

*Maneio Integrada de Pragas*

### CRITÉRIO 1.1

O Produtor deve adoptar um Programa de Maneio Integrado de Pragas que inclua todos os seguintes princípios:

- i. cultivar uma cultura saudável;
- ii. prevenir a acumulação de populações de pragas e a propagação de doenças;
- iii. preservar e incrementar populações de organismos benéficos;
- iv. observações de campo regulares sobre a saúde das culturas e os principais insectos benéficos e pragas;
- v. manejo da resistência.

### Intenção

Os objectivos e benefícios da implementação da MIP incluem:

- O uso de practicas que minimizam o potencial efeito prejudicial do uso dos pesticidas sobre a saude humana e do meio ambiente
- O uso de uma variedade maior de técnicas de controlo e redução da dependência de um único método de controlo da praga leva a uma abordagem mais resiliente à protecção de culturas e melhor controlo dos custos de insumos.

### INDICADORES FUNDAMENTAIS

1.1.1 É estabelecido um plano localmente adaptado e calendarizado, baseado na análise de agro-ecossistemas, e que identifica práticas específicas apropriadas para implementar as cinco componentes do Maneio Integrada de Praga.



1.1.2 É implementado um Programa de Maneio Integrado de Praga que inclui todos as seguintes componentes:

- i. cultivar uma cultura saudável;
- ii. prevenir a acumulação de populações de pragas e a propagação de doenças;
- iii. preservar e melhorar populações de organismos benéficos;
- iv. observações de campo regulares sobre a saúde das culturas e os principais insectos benéficos e pragas;
- v. Maneio da resistência.



1.1.3 Um cronograma de implementação para as cinco componentes do Plano de Maneio Integrado de Praga é estabelecido.





## PRINCÍPIO 1 – PROTECÇÃO DA CULTURA

### Maneio Integrada de Pragas

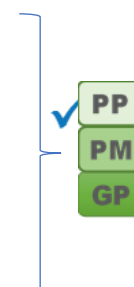
1.1.4 Não existe pulverização calendarizada ou aleatória.



### INDICADORES DE MELHORIA

1.1.5 Proporção de produtores que adoptam as cinco componentes do Maneio Integrada de Pragas, de acordo com a lista de práticas definidas no plano localmente adaptado e com prazos definidos.

1.1.6 Cronograma contra o qual 100% de adopção das cinco componentes do plano de Maneio Integrada de Pragas deve ser alcançado.



### Guia de implementação

Ao invés de um conjunto específico de regras, o MIP é melhor considerado como a abordagem orientadora fundamental para os produtores do algodão protegerem as suas culturas das muitas e variadas pragas. As componentes que sustentam um programa de MIP devem incluir:

- Tomar em consideração os interesses e impactos sobre os Produtores, a sociedade e o meio ambiente na selecção de técnicas de protecção de culturas, tais como os possíveis impactos do uso de pesticidas sobre a saúde e ambiente, a necessidade de gerir variedades geneticamente modificadas para prevenir o surgimento de insectos resistentes e/ou populações de ervas daninhas, e o risco de fertilização cruzada de qualquer algodão vizinho que não seja modificado geneticamente.
- Utilizar uma variedade de estratégias de controlo da praga de forma integrada, sem depender de nenhuma estratégia (particularmente aplicação de pesticidas), e usar medidas preventivas e curativas.
- A presença da praga não deve automaticamente conduzir a tomada de medidas de controlo.
- Quando o controlo da praga for necessário, os métodos não químicos de controlo da praga devem ser considerados em primeiro lugar; e o uso de pesticidas (especialmente aqueles com actividade de amplo espectro) deve ser visto como um último recurso.

Os Produtores da BCI desenvolvem, implementam e aprimoram os programas de MIP ao longo do tempo, reflectindo o seu progresso na aquisição de conhecimento e desempenho.

## PRINCÍPIO 1 – PROTECÇÃO DA CULTURA

### *Maneio Integrada de Pragas*

Isso reflecte o conceito de melhoria contínua. A BCI espera que todos os seus produtores entendam os objectivos do MIP e tenham conhecimento sobre as suas cinco componentes. Os Grandes Campos Agrícolas e os de Médio porte devem ser capazes de demonstrar a análise de problemas ou a implementação de práticas relacionadas a todos as cinco componentes - todas combinadas sob um programa abrangente e operacional do MIP. Espera-se que as UPs de pequenos produtores elaborem um plano abrangente abordando todas as cinco componentes, e estabeleçam progressivamente as práticas apropriadas dentro de um plano com prazo determinado.

Algumas práticas, no entanto, são incompatíveis com a abordagem de MIP desde o início, tais como o uso de pesticidas que não são legalmente registados para uso em algodão, ou a pulverização de pesticidas numa base aleatória ou calendarizada. Todo o Produtor da BCI deve ter a capacidade, individualmente ou por meio de suporte especializado, de tomar decisões sobre o manejo de pragas com base num nível mínimo de observações e análises de campo e em conceito tais como limites económicos para o rácio praga ou predador para praga. O uso de pesticidas que não segue este conceito deve ser considerado como não-conformidade.

Em circunstâncias excepcionais, os produtores podem pulverizar pesticidas numa data (relativa ao ciclo da cultura) previamente agendada. Por exemplo, uma pulverização de insecticidas "profilático" programado para a estação do ano anterior, pode ser considerada aceitável, desde que seja desencadeado por uma recomendação oficial de um órgão de pesquisa credível. Isso pode ocorrer se houver risco de infestação precoce de praga ou doenças, o que pode ser difícil de abordar de forma oportuna após a avaliação da observação e do limite, e na ausência de outros métodos de prevenção alternativos eficazes. Além disso, há exemplos teóricos em que, seguindo-se um tratamento inicial desencadeado pela observação, uma segunda pulverização poderia ser implementada num intervalo definido (portanto, "programado"), seguindo uma recomendação específica. Esses casos excepcionais só são aceitáveis se os Produtores forem capazes de se referir a uma recomendação oficial baseada em pesquisas credíveis, recentes e relevantes localmente, e se todas as outras decisões de pulverização de pesticidas químicos forem baseadas em observações de campo e de acordo com o plano ou programa de MIP do Produtor. Os produtores devem também ser capazes de demonstrar que os métodos alternativos de controlo estão a ser pesquisados - seja pelo órgão de pesquisa que fornece a recomendação, seja por eles próprios.

As técnicas específicas que podem ser implementadas no campo de qualquer produtor irão depender de uma série de factores agro-climáticos, sazonais, socioeconómicos e políticos, e a BCI não se irá esforçar para prescrever o que estes deveriam ser. Os especialistas locais estão em melhor posição para identificar e promover técnicas de manejo de pragas específicas e apropriadas para um determinado local.

## PRINCÍPIO 1 – PROTECÇÃO DA CULTURA

### *Maneio Integrada de Pragas*

No entanto, existe uma série de estratégias amplas disponíveis, exemplos dos quais são fornecidos aqui para destacar o tipo de práticas a nível de campo que poderiam ser incluídas num Programa de MIP:

- Cultivar uma cultura saudável que possa suportar algum grau de dano: as táticas incluem boa preparação do solo e da cama; escolha de variedade apropriada e data de plantio; gestão apropriada de água e nutrição; e gestão e tempo de colheita;
- Prevenção do crescimento da população de pragas: as táticas incluem o uso da rotação de culturas para interromper ciclos de praga e doenças; manter o campo agrícola livre de ervas daninhas; evitando o plantio de culturas que hospedam pragas;
- Preservar e incrementar as populações de organismos benéficos: as táticas incluem o plantio de refúgios e/ou consociações - culturas que fornecem um habitat para espécies animais benéficas; usando atractivos; libertação de insectos benéficos; escolher o insecticida menos disruptivo (isto é, um espectro estreito) se este tipo de controlo for considerado necessário; manter a biodiversidade do habitat no campo agrícola;
- Mntoria regular da cultura para pragas, insectos benéficos e danos às culturas, em conjunto com o uso de limites de pragas apropriadas, aceitando um certo grau de dano à cultura;
- Maneio da resistência: táticas incluem grupos de insecticidas rotativos; adopção de limites de pragas e danos; limitando o número total de aplicações de qualquer classe de insecticida; usando culturas armadilha; utilizando meios mecânicos para controlar uma praga (por exemplo, destruição de pupas durante o inverno através do cultivo); seleccionando insecticidas menos prejudiciais a insectos benéficos;
- Maneio da cultura até a maturidade e colheita cedo para reduzir o tempo que a cultura é exposta a pragas e, particularmente, às pragas do final da estação;
- Uso de meios de controlo não químicos: as táticas incluem o incentivo a espécies de pássaros e morcegos que actuam como predadores das populações de pragas de algodão; uso de feromonas;
- Utilização de culturas barreira (por exemplo, milho, sorgo) em torno dos campos de algodão para fornecer uma barreira física às pragas e que disfarça os odores provenientes das plantas de algodão.

## PRINCÍPIO 1 – PROTECÇÃO DA CULTURA

*Manejo Integrada de Pragas*

### CRITÉRIO 1.2

O produtor deve usar somente pesticidas que estejam:

- i. **Registadas nacionalmente para a cultura a ser tratada;**
- ii. **Correctamente rotuladas em pelo menos uma língua nacional oficial de *facto* ou de *jure* ou regional aplicável.**

### Intenção

O uso de pesticidas pode representar riscos para os seres humanos, animais e o meio ambiente. Diferentes tipos de pesticidas possuem diversos tipos e graus de risco que precisam ser tomados em consideração. Portanto, é essencial entender os riscos específicos associados a cada tipo particular de pesticida, para tomar as devidas precauções. As rotulagens fornecidas com pesticidas legalmente registadas contêm informações importantes sobre as propriedades do produto em questão, instruções de uso e as precauções e medidas a serem adoptadas ao usá-lo, as quais devem ser seguidas. O rótulo deve conter informações sobre: o tipo de equipamento de aplicação e equipamento de protecção que deve ser usado; a taxa e o volume apropriados de água a ser utilizada; quaisquer restrições de uso; informações de primeiros socorros; a (s) cultura (s) para as quais o produto está registado, requisitos de compatibilidade do produto e requisitos de eliminação do recipiente. Mais informações estão disponíveis na Folha de Dados de Segurança do produto (MSDS).

O registo de um pesticida particular para uma cultura indica que a autoridade reguladora pertinente avaliou os riscos associados ao uso do pesticida na (s) cultura (s) para as quais foi registado e que instruções específicas de uso adequadas ao cultivo foram desenvolvidas. Em particular, a taxa (volume por unidade de área) na qual um pesticida deve ser aplicado, e intervalos de segurança (o tempo que deve ser permitido após a aplicação de um pesticida antes da colheita poder ser colhida) a ser observado, será influenciado pela cultura a ser tratada. O uso de um pesticida numa cultura para a qual ele não é registado - especialmente culturas alimentares - aumenta o risco de pesticidas entrarem na cadeia alimentar, já que as taxas de aplicação apropriadas e os intervalos de segurança não foram determinados. A falta de registo pode ser o resultado de uma decisão de que o pesticida não deve ser registado para a cultura em questão.

Além disso, altas taxas de aplicação podem danificar a cultura ou resultar em resíduos inaceitavelmente altos, enquanto as taxas insuficientemente baixas podem ser ineficazes e levar ao desenvolvimento de resistência a pesticidas.

## PRINCÍPIO 1 – PROTECÇÃO DA CULTURA

*Manejo Integrada de Pragas*

### INDICADORES FUNDAMENTAIS

- 1.2.1 Todos os pesticidas utilizados são registados nacionalmente para uso em algodão.
- 1.2.2 Todos os pesticidas utilizados estão correctamente rotulados em, pelo menos, uma língua nacional oficial de *facto* ou de *jure* ou na língua regional oficial aplicável.



### INDICADOR DE MELHORIA

- 1.2.3 Todas as substâncias naturais usadas são registadas no banco de dados de substâncias naturais locais/nacionais da BCI.



### Guia de implementação

Para o propósito deste critério, o termo pesticida inclui insecticidas, herbicidas, fungicidas e acaricidas, reguladores de crescimento, desfolhantes, condicionadores e dessecantes, bem como bio-pesticidas.

Durante o ano de 2018, as equipas dos países da BCI irão indicar um conselho nacional ou grupo de interessados em cada país da BCI para identificar as substâncias nacionais existentes usadas nas áreas de produção. Nós iremos projectar um processo para rever e validar substâncias e publicar uma lista, incluindo condições de uso para cada substância. Esta nova abordagem irá nos ajudar a apoiar os nossos Parceiros de Implementação na adaptação de recursos de formação e conhecimento ao contexto local.

## PRINCÍPIO 1 – PROTECÇÃO DA CULTURA

*Maneio Integrada de Pragas*

### CRITÉRIO 1.3

O produtor não deve usar nenhum pesticida listado em:

- i. Anexo A e B da Convenção de Estocolmo; ou
- ii. Anexos do Protocolo de Montreal; ou
- iii. Anexo III da Convenção de Roterdão.

### Intenção

Os produtos químicos listados na Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POP) e substâncias listadas nos anexos do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozono (um protocolo da Convenção de Viena para a Protecção da Camada de Ozono) apresentam níveis inaceitáveis de perigos à saúde humana ou ao meio ambiente e devem ser eliminados do uso na agricultura. Se estiver claramente estabelecido que uma substância está dentro dos parâmetros destas convenções e está listada em seus respectivos anexos, os Produtores da BCI não devem usá-los

### INDICADORES FUNDAMENTAIS

1.3.1 Os pesticidas listados em:

- i. Anexo A e B da Convenção de Estocolmo; ou
- ii. Anexos do Protocolo de Montreal; ou
- iii. Anexo III da Convenção de Roterdão; não são usados.



### Guia de implementação

Uma lista dos ingredientes activos usados pelos produtores da BCI e os pesticidas correspondentes listados nas convenções de Estocolmo e Roterdão é fornecida pela BCI mediante solicitação.

Os gestores da UP devem actualizar a sua lista nacional regularmente contra convenções e bancos de dados de produtos químicos listados, para que Produtores e Parceiros de Implementação possam consultá-los regularmente. Nota: O Conselho da BCI decidiu adicionar os ingredientes descritos na Convenção de Roterdão à lista de ingredientes activos proibidos da BCI. A data de vigência, em consonância com a recomendação do

---

## **PRINCÍPIO 1 – PROTECÇÃO DA CULTURA**

---

*Manejo Integrada  
de Pragas*

Conselho, é fixada em 1 de Março de 2019. Com efeito, isso está de acordo com o período de transição proposto para os critérios revistos, designados por “critérios de transição.”

## PRINCÍPIO 1 – PROTECÇÃO DA CULTURA

### Restrição de Pesticidas

#### CRITÉRIO 1.4

**O Produtor deve eliminar progressivamente o uso de quaisquer ingredientes activos e formulações de pesticidas que sejam conhecidos ou presumidos como extremamente ou altamente perigosos (toxicidade aguda).**

#### Intenção

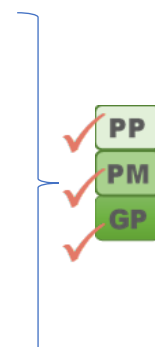
A BCI considera que é do interesse da saúde do produtor, da comunidade agrícola e do meio ambiente que haja uma redução na toxicidade total dos pesticidas aplicados à cultura. Um método para conseguir isso é restringir o acesso a certos tipos de pesticidas, com base na sua toxicidade. Como observa a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), restringir o acesso a certos pesticidas tóxicos, como a Classe I da OMS, 'pode ser desejável se outras medidas de controlo ou boas práticas de marketing forem insuficientes para assegurar que o produto seja gerido com risco aceitável para o usuário.

No entanto, a BCI reconhece que uma restrição geral ao uso de uma variedade de pesticidas geralmente disponíveis pode não ser tomada em consideração também:

- Os impactos locais específicos e imediatos de tal restrição. Por exemplo, um Produtor da BCI terá acesso a produtos alternativos?
- O grau de risco associado ao uso do pesticida em diferentes contextos regionais, ou seja, regiões com acesso a diferentes tecnologias terão diferentes habilidades para minimizar os riscos associados à aplicação de pesticidas. Como observado pela FAO: “Os pesticidas cujo tratamento e aplicação requerem o uso de equipamentos de protecção individual que sejam desconfortáveis, dispendiosos ou não prontamente disponíveis devem ser evitados, especialmente no caso de usuários de pequena escala em climas tropicais.”

#### INDICADORES FUNDAMENTAIS

- 1.4.1 O Produtor tem um plano para eliminar gradualmente até 2021 pesticidas listados na categoria 1 do Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS); da classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS).
- 1.4.2 O Produtor tem um plano para eliminar gradualmente até 2024 pesticidas listados na categoria 2 do Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação





## PRINCÍPIO 1 – PROTECÇÃO DA CULTURA

### Restrição de Pesticidas

e Rotulagem de Produtos Químicos; da classificação da Organização Mundial da Saúde.

#### INDICADORES DE MELHORIA

- 1.4.3 Proporção de produtores que eliminaram gradualmente pesticidas do Sistema Harmonizado Globalmente, categoria 1 / Organização Mundial da Saúde, Classe Ia.
- 1.4.4 Proporção de produtores que eliminaram gradualmente pesticidas na Categoria 2 do Sistema Harmonizado Globalmente/Classe Ib.
- 1.4.5 O Produtor eliminou pesticidas na categoria 1 do sistema globalmente harmonizado / classe Ia da Organização Mundial de Saúde.
- 1.4.6 O produtor eliminou pesticidas na categoria 2 do Sistema Globalmente harmonizado / classe Ib da Organização Mundial de Saúde.



#### Guia de implementação

A eliminação dos prazos para ingredientes activos extremamente perigosos e com toxicidade aguda para mamíferos (2021 e 2024, respectivamente) foi definida para os Produtores da BCI.

Uma lista de ingredientes activos usados pelos agricultores da BCI e os pesticidas correspondentes listados na Classe 1a / 1b da Classe da Organização Mundial da Saúde (OMS) é fornecida pela BCI mediante solicitação. Os gestores da UP devem actualizar a sua lista nacional regularmente de acordo com as convenções e bancos de dados de produtos químicos listados, para que Produtores e Parceiros de Implementação possam consultá-los regularmente. O secretariado da BCI irá disponibilizar módulos de pesquisa e formação sobre alternativas aos pesticidas da classe 1a/1b da OMS ao longo de 2018, para diversas culturas.

## PRINCÍPIO 1 – PROTECÇÃO DA CULTURA

### Restrição de Pesticidas

#### CRITÉRIO 1.5

**O Produtor deve eliminar progressivamente o uso de quaisquer ingredientes activos e formulações de pesticidas que são conhecidos como ou supostamente cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos reprodutivos.**

#### Intenção

Em linha com o objectivo da BCI para reforçar a nossa abordagem de eliminar pesticidas altamente perigosos, acrescentamos critérios relacionados à eliminação progressiva de ingredientes activos que são conhecidos como ou supostamente cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos reprodutivos, com referência a categorias relevantes do Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (SGH), Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (AIPC) e OMS, sem cronograma fixo.

#### INDICADOR FUNDAMENTAL

1.5.1 O Produtor tem um plano para eliminar Pesticidas definidos como cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos reprodutivos de acordo com as Categorias Ia e Ib do Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

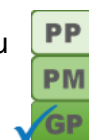


#### INDICADORES DE MELHORIA

1.5.2 O Produtor tem um plano para eliminar pesticidas definidos como cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos reprodutivos de acordo com as Categorias Ia e Ib do Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.



1.5.3 O produtor eliminou pesticidas definidos como cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução em conformidade com as Categorias Ia e Ib do Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Químicos.



#### Guia de implementação

Uma lista de ingredientes activos usados pelos produtores da BCI e pesticidas correspondentes que atendem aos critérios das categorias 1 e 2 do GHS é fornecida pela BCI mediante solicitação. Os gestores da UP devem actualizar a sua lista nacional

---

## PRINCÍPIO 1 – PROTECÇÃO DA CULTURA

---

### *Restrição de Pesticidas*

regularmente em relação às convenções e bancos de dados de produtos químicos listados regularmente, para que Produtores e Parceiros de Implementação possam consultá-los regularmente.

## PRINCÍPIO 1 – PROTECÇÃO DA CULTURA

### Restrição de Pesticidas

#### CRITÉRIO 1.6

O Produtor deve garantir que qualquer pessoa que prepare e aplique pesticidas seja:

- i. Saudável;
- ii. Qualificada e treinada na aplicação de pesticidas;
- iii. 18 anos ou mais;
- iv. não esteja grávida ou a amamentar.

#### Intenção

Dados os perigos associados ao uso de pesticidas, é importante que as pessoas que os usam sejam saudáveis e formadas. Os trabalhadores que não são saudáveis, por exemplo, que estão fatigados ou doentes, são mais propensos a sofrer um acidente do que os trabalhadores saudáveis, enquanto os trabalhadores com doenças - especialmente doenças do fígado ou dos rins - podem estar em maior risco. Da mesma forma, os trabalhadores com feridas abertas têm um risco maior de entrada de pesticidas no seu corpo através da ferida.

#### INDICADOR FUNDAMENTAL

1.6.1 O Produtor deve garantir que qualquer pessoa que prepare e aplique pesticidas seja:

- i. Saudável;
- ii. Qualificada e formada na aplicação de pesticidas;
- iii. 18 anos ou mais;
- iv. não grávida ou a amamentar.



#### Guia de implementação

Os Parceiros de Implementação devem fornecer aos Produtores da BCI e aos trabalhadores informações e formação apropriados para realizar o seu trabalho com segurança e sem riscos à saúde. Isso facilita o entendimento entre os Produtores da BCI sobre a extensão do risco, os riscos associados, porquê os controlos de risco são usados e como gerir os riscos. A formação permite que os produtores da BCI trabalhem com mais segurança no contexto de perigos. O conteúdo da formação é específico à situação e deve tomar em conta as circunstâncias locais.

As pessoas com menos de 18 anos não devem aplicar pesticidas, pois a aplicação de pesticidas é um trabalho que, por sua natureza, é susceptível de prejudicar a saúde (Convenção 182 da OIT) e, portanto, classificado como trabalho infantil perigoso. Os

---

## PRINCÍPIO 1 – PROTECÇÃO DA CULTURA

---

### *Restrição de Pesticidas*

motivos para restringir a aplicação de pesticidas a pessoas com 18 anos ou mais incluem a natureza física da aplicação de pesticidas e o aumento do risco de fadiga, ferimentos e envenenamentos para jovens trabalhadores e também a probabilidade de equipamentos de protecção individual serem projectados para adultos, não se encaixa correctamente e, portanto, pode não funcionar correctamente - se forem usados.

As mulheres grávidas e lactantes não devem estar envolvidas na aplicação de pesticidas, dado os maiores riscos associados à exposição do feto em desenvolvimento ou do lactente aos pesticidas. Os fetos e as crianças pequenas podem ser especialmente sensíveis aos pesticidas por várias razões. O desenvolvimento do sistema nervoso do feto pode ser negativamente afectado; as crianças pequenas não têm a mesma capacidade de desintoxicar os pesticidas, e seu peso corporal comparativamente menor as torna mais susceptíveis que os adultos aos efeitos adversos dos pesticidas. Uma vez que a mulher pode não estar ciente de que está grávida nos estágios iniciais da sua gravidez, é aconselhável que todas as mulheres em idade fértil não apliquem pesticidas.

## PRINCÍPIO 1 – PROTECÇÃO DA CULTURA

### *Restrição de Pesticidas*

#### CRITÉRIO 1.7

**Os produtores devem garantir que qualquer pessoa que prepare e aplique pesticidas use sempre equipamentos adequados de protecção e segurança de forma correcta.**

#### Intenção

Os pesticidas podem entrar no corpo de uma pessoa através da boca (oral), da pele (dérmica) ou da respiração (inalação). O risco de entrada será afectado pela formulação do pesticida (por exemplo, líquido ou pó) e como é manuseado. A ingestão oral pode resultar de comer ou fumar enquanto se trabalha com pesticidas, de consumir acidentalmente um pesticida armazenado num recipiente de comida ou bebida, de não lavar as mãos completamente depois de trabalhar com pesticidas ou através do uso de um recipiente de pesticidas para uso doméstico. A absorção dérmica é uma das principais vias de envenenamento e pode ocorrer durante o manuseio, mistura e carregamento de pesticidas, bem como durante a aplicação, por exemplo, como resultado de um pulverizador de dorso com vazamento. A inalação de pós de pesticidas e gotas de pulverização também pode ocorrer durante a mistura e aplicação.

O uso de Equipamentos de Protecção Individual (EPI) deve ser visto como último recurso para proteger os aplicadores da exposição a pesticidas. O melhor método é remover a fonte de risco, ou seja, não usar o pesticida em primeiro lugar. A adopção de um programa da MIP pode ajudar a limitar o uso de pesticidas. Se uma aplicação de pesticidas for necessária, os Produtores da BCI devem seleccionar uma que represente o menor risco para o usuário, por exemplo, optando por um ingrediente activo menos perigoso, ou a formulação menos perigosa para um determinado ingrediente activo. A prevenção dos aplicadores estarem expostos a pesticidas é essencial para gerir riscos de lesões de saúde agudas ou crónicas. A rotulagem deve conter informação sobre o equipamento de segurança e protecção a ser usado, com base em riscos colocados pelos pesticidas.

Quando um EPI é usado para controlar riscos associados a pesticidas, é essencial que certas condições sejam observadas para que seja efectivo. Deve servir perfeitamente ao usuário, e o usuário deve entender como e porquê usar. Todo o EPI deve ser prontamente disponível no local, funcional e correctamente armazenado e limpo.

#### INDICADORES FUNDAMENTAIS

1.7.1 Os pesticidas são preparados e aplicados por pessoas que usam correctamente equipamentos apropriados de protecção e segurança.



## PRINCÍPIO 1 – PROTECÇÃO DA CULTURA

### Restrição de Pesticidas

1.7.2 O Equipamento de Protecção Individual Mínima é usado durante a preparação e aplicação de pesticidas, o que inclui a protecção das seguintes partes do corpo contra absorção, ingestão e inalação dérmica:

- Face e vias aéreas: olhos, canal auditivo, nariz, couro cabeludo
- Membros: braços, antebraços, palmas das mãos, perna, pés
- Abdómen e área genital.



1.7.3 Os rotulos de pesticidas são verificados regularmente (pelo menos em todas as épocas durante as pulverizações) para garantir que o Equipamento de Protecção Individual apropriado esteja disponível para os pesticidas em uso.

1.7.4 O treinamento em procedimentos seguros de trabalho e a manutenção, uso e armazenamento adequado de Equipamentos de Protecção Individual foi realizada para todos os funcionários que trabalham com pesticidas.



### INDICADORES DE MELHORIA

1.7.5 Proporção de campos agrícolas onde os pesticidas são preparados e aplicados por pessoas que usam correctamente equipamentos apropriados de protecção e segurança.



1.7.6 Frequência na qual o Equipamento de Protecção Individual é verificado quando estiver desgastado e substituído, se necessário.

1.7.7 Frequência na qual a formação de actualização em procedimentos de trabalho seguro e manutenção, uso e armazenamento adequado de Equipamentos de Protecção Individual são fornecidos.



### Guia de implementação

A BCI reconhece que existem situações em que os equipamentos apropriados não estão disponíveis ou acessíveis para os Produtores da BCI. No entanto, no mínimo, ao manusear ou aplicar quaisquer pesticidas, os Produtores da BCI devem usar roupas e equipamentos que protejam as seguintes partes do corpo da absorção, ingestão e inalação dérmicas:

- Face e vias aéreas: olhos, canal auditivo, nariz, couro cabeludo;
- Membros: braços, pés, palmas das mãos, antebraços;
- Abdómen e área genital.

## PRINCÍPIO 1 – PROTECÇÃO DA CULTURA

### Restrição de Pesticidas

#### CRITÉRIO 1.8

**Os Produtores devem armazenar, manusear e limpar equipamentos e recipientes de aplicação de pesticidas, para evitar danos ambientais e exposição humana.**

#### Intenção

Os recipientes de pesticidas são uma fonte de risco para o meio ambiente e para a saúde humana, e o armazenamento adequado ajuda a minimizar esse risco. Determinar o que é apropriado depende tanto da quantidade como do tipo de pesticida que está a ser armazenado. O contexto local também tem uma forte influência nas opções de armazenamento disponíveis para os Produtores da BCI. Os pesticidas devem idealmente ser comprados apenas nas quantidades necessárias para uso imediato, e usados assim que forem comprados (de modo a eliminar a necessidade de armazenamento). No entanto, reconhecemos que isso nem sempre é possível ou prático.

#### INDICADOR FUNDAMENTAL

- 1.8.1 As apropriadas devem estar disponíveis no campo agrícola para armazenar, misturar e manusear pesticidas, e para limpar recipientes de pesticidas e equipamentos de aplicação. As áreas devem cumprir integralmente com a legislação relevante para o armazenamento, tratamento e eliminação de pesticidas. Dentro dessas áreas, toda a limpeza e escoamento devem ser completamente captados para que não representem risco de contaminação.



#### INDICADORES DE MELHORIA

- 1.8.2 Proporção de campos agrícolas com locais de armazenamento e limpeza separados e seguros disponíveis.
- 1.8.3 Frequência na qual o equipamento de aplicação é inspeccionado e limpo.



#### Guia de implementação

Se os pesticidas precisam ser armazenados, eles devem ser armazenados separadamente de todas as outras substâncias. O armazenamento deve proteger os recipientes das intempéries, a fim de minimizar os riscos de corrosão dos recipientes ou degradação de pesticidas. O armazenamento deve também ser numa área segura e bem ventilada, para



---

## PRINCÍPIO 1 – PROTECÇÃO DA CULTURA

---

### *Restrição de Pesticidas*

que fique protegido contra o acesso não autorizado e para que este não representem risco.

Os pesticidas nunca devem ser armazenados em recipientes de bebidas ou alimentos. Se for necessário armazenar um pesticida num recipiente diferente do recipiente original, o recipiente deve estar identificado de forma clara e apropriada.

A mistura e limpeza de recipientes de pesticidas e equipamentos de aplicação devem ser realizadas somente com o uso de EPI apropriados e longe de áreas ambientais densamente habitadas e sensíveis, particularmente corpos de água e cursos de água, para que qualquer escoamento não entre no sistema de água. Os aplicadores não devem comer, fumar ou beber durante a aplicação de pesticidas, ou ao manusear e limpar os recipientes e os equipamentos de aplicação, e devem ter acesso a instalações adequadas para lavar as mãos e trocar de roupa após manuseio ou pulverização de pesticidas.

## PRINCÍPIO 1 – PROTECCÃO DA CULTURA

*Gestão de resíduos*

### CRITÉRIO 1.9

**Os produtores devem aplicar pesticidas em condições climáticas adequadas, de acordo com as instruções no rótulo e/ou instruções do fabricante, com equipamento adequado e bem armazenado.**

#### Intenção

O risco da deriva de pesticidas (o movimento fora do alvo dos pesticidas) está relacionado tanto às condições climáticas prevalentes quanto à adequação do equipamento usado para aplicar o pesticida. A temperatura afecta a taxa de evaporação, e as altas taxas de evaporação podem resultar num tamanho reduzido de gotículas para formulações à base de água, causando um aumento do risco de deriva (gotículas pequenas são mais propensas a se desviar do alvo do que gotículas grandes).

Os vazamentos em equipamentos de aplicação representam uma ameaça ao aplicador e ao meio ambiente, e as componentes desgastadas podem resultar em taxas de aplicação incorrectas e tratamento menos eficaz.

#### INDICADORES DE MELHORIA

1.9.1 Um plano formal para a aplicação de pesticidas que detalha, no mínimo, o seguinte no campo agrícola:

- i. Instruções para cumprir com os requisitos detalhados no rótulo.
- ii. As condições meteorológicas relevantes sob as quais serão ou não realizadas as aplicações em cada campo (incluindo a direcção do vento e considerando o pesticida a ser aplicado), parâmetros da pulverização (por exemplo, velocidade, pressão, tamanho do bico, volume da pulverização, altura do lançamento etc.), e todas as áreas sensíveis relevantes, claramente identificadas no mapa.



1.9.2 Proporção de campos agrícolas que aplicam pesticidas em condições climáticas adequadas, de acordo com as instruções no rótulo, com equipamento adequado e bem mantido.



1.9.3 O equipamento de monitoria do tempo é usado para monitorar a temperatura, velocidade e direcção do vento e humidade antes e durante a aplicação, e as respectivas leituras são registadas.



## PRINCÍPIO 1 – PROTECCÃO DA CULTURA

### Gestão de resíduos

1.9.4 Procedimentos para assegurar que os trabalhadores estejam cientes e observem os períodos de re-entrada para quaisquer áreas tratadas estão em vigor.



### Guia de implementação

As condições meteorológicas a serem consideradas são a velocidade e direcção do vento, a temperatura e a humidade relativa e a estabilidade atmosférica. Idealmente, a velocidade do vento deve estar entre 3 e 15 quilómetros por hora (2 e 9 milhas por hora) e soprar para uma direcção diferente de qualquer área sensível.

A aplicação não deve ocorrer quando a chuva é iminente. Se chover logo após a aplicação, existe um risco de contaminação externa (através da lavagem dos pesticidas recentemente aplicados para fora da planta), e a aplicação será menos eficiente.

Conforme observado no Critério 1.2, os rótulos de pesticidas contêm informações importantes sobre as propriedades do produto a ser usado, as instruções de uso e as precauções e medidas que devem ser adoptadas ao usá-lo, as quais devem ser seguidas. Os operadores devem sempre consultar o rótulo para o aconselhamento específico sobre as condições de tempo apropriadas e equipamento de aplicação.

Os pesticidas podem ser aplicados de várias formas (por exemplo, emulsões, grânulos), e aplicados com uma gama de equipamento. A aplicação do equipamento é concebida e manufacturada para ser operada sob certos parâmetros, devem ser apropriados à forma do pesticida a ser aplicado. O equipamento deve também estar em boas condições, sem vazamentos nem componentes desgastados. A aplicação do equipamento deve ser limpo depois de cada uso, para que possa reduzir o risco de contaminação, e manter em bom estado de funcionamento.

## PRINCÍPIO 1 – PROTECCÃO DA CULTURA

*Gestão de resíduos*

### CRITÉRIO 1.10

**Os produtores devem descartar recipientes de pesticidas usados de forma segura, ou através de um programa de colecta e reciclagem.**

#### Intenção

O foco deste critério é evitar que os recipientes de pesticidas sejam usados, acidental ou intencionalmente, para qualquer outra finalidade. Mesmo que seja possível limpar os recipientes sem resíduos, é impossível dizer se um recipiente está limpo ou contaminado. Portanto, este critério procura assegurar que nenhum recipiente de pesticidas seja usado para qualquer outro fim, de modo a reduzir o risco de envenenamento acidental causado pelo uso de um recipiente contaminado.

Os recipientes de pesticidas usados são também uma fonte potencial de contaminação ambiental, e as necessidades do descarte adequado reduzem o risco de contaminação ambiental.

#### INDICADORES DE MELHORIA

- 1.10.1 Proporção de campos agrícolas que descartam recipientes de pesticidas com segurança.
- 1.10.2 Proporção de recipientes de pesticidas que são lavados triplamente, com a água da limpeza adicionado ao tanque de pulverização ou descartada com segurança.
- 1.10.3 Proporção de recipientes de pesticidas que são reciclados.



#### Guia de implementação

O melhor método de descarte irá depender da forma da embalagem. Sempre que possível, os Produtores devem ter em conta as opções de descarte quando tomarem a decisão de comprar um pesticida. O rótulo deve conter conselhos sobre opções para o descarte seguro. A BCI reconhece que os produtores da BCI podem não ter acesso a um programa de reciclagem ou colecta de recipientes, e que o apoio externo será importante para o descarte seguro.

---

## PRINCÍPIO 2 – GESTÃO DE ÁGUA

---

### PRINCÍPIO 2 – OS PRODUTORES DA BCI PROMOVEM A GESTÃO DE ÁGUA

#### Introdução ao Princípio

A produção do algodão impacta os recursos hídricos em termos de quantidade de água através da irrigação (uso de águas superficiais e subterrâneas) e do uso da água pluvial armazenada na terra. Afecta também a qualidade da água através da aplicação de agrotóxicos (uso de pesticidas e fertilizantes) e escoamento agrícola.

A água é um factor limitante importante na produção do algodão. Embora o algodão seja uma cultura relativamente tolerante à seca, os produtores que usam a água de forma eficiente (em campos agrícolas com sistemas irrigados e de sequeiro) podem obter maiores produções e consumir e poluir menos água se forem aplicadas práticas de gestão adequadas. Isso contribui não apenas para um uso mais eficiente e sustentável da água, mas também ajuda os produtores a desenvolver resiliência às mudanças climáticas. De facto, espera-se que as mudanças climáticas intensifiquem as pressões existentes sobre o abastecimento de água, particularmente em regiões onde a escassez de água já é uma preocupação. Por esta razão, medidas apropriadas de adaptação precisam ser adoptadas pelos produtores.

#### Entendendo a gestão de água

A água doce é um recurso compartilhado e limitado dentro de uma determinada bacia hidrográfica, bacia de captação ou aquífero, tomando a escassez de água e a poluição grandes problemas globais. Estima-se que meio bilião de pessoas enfrenta actualmente escassez severa de água durante todo o ano<sup>1</sup>. Enquanto isso, quase metade da população mundial vive em regiões onde os cursos de água doce são tão poluídos pelo excesso de nitrogénio que a sua capacidade de absorver o elemento é excedida<sup>2</sup>.

Para usar os recursos de água doce de forma sustentável, é importante considerar a sustentabilidade ambiental, social e económica. A sustentabilidade ambiental é alcançada pelo uso da água doce dentro de limites sustentáveis - assegurando que os usos do ecossistema e da subsistência da água sejam atendidos na escala da bacia hidrográfica ou do aquífero, por exemplo. A sustentabilidade social é alcançada através da alocação de água de forma equitativa entre usos e usuários, tanto local quanto globalmente.

---

<sup>1</sup> Four billion people facing severe water scarcity, Mekonnen, M.M. and Hoekstra, A.Y., Science Advances, 2(2): e1500323, 2016

<sup>2</sup> Global Gray Water Footprint and Water Pollution Levels Related to Anthropogenic Nitrogen Loads to Fresh Water, Mekonnen MM, Hoekstra AY; Environ. Sci. Technol. 49: 12868, 2015

---

## PRINCÍPIO 2 – GESTÃO DE ÁGUA

---

A sustentabilidade económica é alcançada através da maximização da produtividade da água, isto é, reduzindo a quantidade de água consumida, ou poluição criada por unidade de produção. Todas as três componentes de sustentabilidade incluem os aspectos de quantidade e qualidade da água.

A administração de recursos hídricos significa usar a água de uma maneira que seja socialmente justa, ambientalmente sustentável e economicamente benéfica. Isso é alcançado através de um processo inclusivo de interessados, englobando acções baseadas no local e nas captações. Bons administradores da água entendem o seu próprio uso, o contexto da bacia e o risco compartilhado em termos de governação da água, balanço hídrico, qualidade da água e importantes áreas relacionadas à água. Eles se envolvem em acções individuais e colectivas significativas que beneficiam tanto as pessoas quanto a natureza<sup>3</sup>.

### Promovendo a administração da água no cultivo do algodão

Os produtores podem se beneficiar da compreensão dos riscos hídricos existentes e futuros ao desenvolver estratégias de adaptação climática para a gestão da água agrícola. Em particular, uma boa compreensão desses riscos pode auxiliar na identificação de prioridades para a adaptação de recursos hídricos para irrigação. O maior âmbito de acção é melhorar a capacidade adaptativa e responder às mudanças na demanda de água. No entanto, a implementação requer a reformulação da actual política de recursos hídricos, proporcionando uma formação adequada aos produtores e a disponibilidade de instrumentos financeiros viáveis. O Princípio 2 do Critério tem como objectivo ajudar os interessados a enfrentar o desafio da adaptação e desenvolver medidas para reduzir a vulnerabilidade do sector às mudanças climáticas (ver anexo 5 - secção B).

Para usar a água de forma mais sustentável, os Produtores devem primeiramente praticar uma boa gestão da água no nível do campo agrícola. Eles devem também realizar acções colectivas entre si e com outros usuários da água, tais como comunidades locais e autoridades de uma determinada bacia hidrográfica ou aquífero. Para tal, é crucial que os Produtores compreendam o contexto hídrico das suas áreas de produção e planejem e implementem uma estratégia eficaz de gestão dos recursos hídricos.

A administração de recursos hídricos do Produtor deve ser projectada como uma componente do CIP geral, conforme descrito no Critério 7.1.

---

<sup>3</sup> [The AWS International Water Stewardship Standard](#)

---

## PRINCÍPIO 2 – GESTÃO DE ÁGUA

---

### CRITÉRIO 2.1

O Produtor deve adoptar um Plano de Administração de Água para ajudar a proteger e conservar os recursos hídricos locais e identificar oportunidades para a adaptação às mudanças climáticas. Deve incluir todos as seguintes componentes:

- i. Mapeamento e compreensão dos recursos hídricos;
- ii. Gestão da humidade do solo;
- iii. Aplicar práticas eficientes de irrigação para otimizar a produtividade da água (aplicável apenas a campos irrigados);
- iv. Gestão da qualidade da água;
- v. Engajar-se em colaboração e ação coletiva para promover o uso sustentável da água.

### Intenção

Os objectivos e benefícios da adopção de um Plano de Gestão de Água para alcançar uma boa administração da água incluem:

#### Mapeamento e compreensão dos recursos hídricos

Entender a disponibilidade e qualidade de água irá ajudar os Produtores a entender melhor os recursos hídricos. Em particular, o mapeamento local de recursos hídricos permite que o Produtor entenda o seu ambiente de água a nível local. Destaca também a origem da água usada para a produção do algodão, para onde escoa além das fronteiras do campo agrícola, e identifica as principais questões de água (aspectos de quantidade e qualidade de água) na área de captação e aquífero.

#### Gestão da humidade do solo

A redução ou eliminação de perdas não-produtivas de evaporação melhora o desempenho da cultura, reduz a quantidade necessária de água para irrigação e otimiza o uso da água pluvial. Notavelmente, a redução da evaporação da água pluvial armazenada no solo aumenta a disponibilidade da humidade do solo para suportar o crescimento da planta. Pode também reduzir o volume de água para irrigação necessária e pode construir uma maior resiliência às mudanças climáticas dentro do sistema de cultivo.

---

## PRINCÍPIO 2 – GESTÃO DE ÁGUA

---

### Aplicação de práticas de irrigação eficientes para otimizar a produtividade da água

Em campos irrigados, é vital considerar a gestão eficiente da água desde a fase inicial do projecto do sistema de irrigação até as práticas para garantir um óptimo desempenho. A gestão e manutenção consistentes também são essenciais. Caso contrário, os Produtores podem sofrer perdas significativas na eficiência do sistema devido à má gestão, projecção inadequada do sistema, instalação ou manutenção. É importante também considerar o cronograma de irrigação, que determina o volume e o tempo da água aplicada. A água muda com as estações do ano, assim como o cronograma de irrigação. Muitas paisagens são irrigadas no mesmo nível durante todo o ano, adicionando água desnecessária por meses a fio. A irrigação excessiva pode causar mais danos aos materiais da planta do que a submersão e pode danificar a estrutura do campo agrícola e seus arredores. As práticas eficientes de irrigação podem melhorar a eficiência da água, proporcionando benefícios económicos e, ao mesmo tempo, reduzindo os encargos ambientais.

### Gestão da qualidade da água

A produção de algodão afecta a qualidade da água doce (tanto superficial quanto subterrânea) por meio do uso de pesticidas e fertilizantes, bem como das práticas de irrigação e gestão do solo. A qualidade da água utilizada para a irrigação do algodão (por exemplo, nível de salinidade) influencia o crescimento das plantas, a produção e o solo. É importante, portanto, que os Produtores compreendam a influência da qualidade da água no cultivo do algodão e minimizem os impactos de sua produção na qualidade da água. O plano de administração da água deve, portanto, estar vinculado e integrado à aplicação de pesticidas, fertilização e gestão do solo. A redução dos impactos da produção de algodão nos recursos locais de água doce não só contribui para uma melhor qualidade da água para irrigação, mas também melhora a sustentabilidade dos recursos de água doce a nível da captação.

### Participação em acções colectivas para promover a sustentabilidade do uso da água a nível local

Para que a produção de algodão se torne mais sustentável, não é suficiente administrar a água apenas no campo de algodão ou a nível do campo agrícola. Os impactos cumulativos de múltiplos produtores e outros usuários de água numa dada bacia podem resultar em águas subterrâneas e superficiais sendo usadas além dos limites máximos sustentáveis. Qualquer usuário de água numa bacia hidrográfica ou aquífero insustentável contribui para o uso insustentável da água dentro dessa bacia. O algodão é frequentemente produzido em locais com escassez de água ou com altos níveis de poluição da água. Portanto, é essencial que os Produtores participem na resolução de problemas de uso insustentável da água ao nível da



## PRINCÍPIO 2 – GESTÃO DE ÁGUA

captação através de acção colectiva. Isso irá promover o cultivo sustentável do algodão e ajudar os Produtores a evitar ou gerir melhor os riscos relacionados à água.

A melhor forma de começar a trabalhar colectivamente é envolver os campos vizinhos em desafios e oportunidades compartilhadas. As sinergias podem ser estabelecidas para ajudar a identificar problemas, iniciativas e interessados e maximizar o impacto de esforços conjuntos. Da mesma forma, participando em tais iniciativas irá ajudar os produtores de algodão vizinhos ou outros tipos de campos a ter uma base comum para tomar uma acção.

Nota: Todos os indicadores e guia são aplicáveis tanto a campos agrícolas irrigados como de sequeiro, excepto quando mencionado de outra forma.

### INDICADORES FUNDAMENTAIS

2.1.1 Um Plano de Administração de Água com prazo definido que aborda cada uma das seguintes componentes:

- i. Mapeamento e entendimento de recursos hídricos;
- ii. Gestão da humidade do solo;
- iii. Aplicação de práticas de irrigação eficientes para otimizar a produtividade da água (aplicável a campos agrícolas apenas);
- iv. Gestão da qualidade de água;
- v. Engajar-se em colaboração e acção coletiva para promover o uso sustentável da água.



2.1.2 Um prazo de implementação de cinco componentes do Plano de Administração de Água é estabelecido.



2.1.3 Os recursos hídricos são identificados, mapeados e entendidos.

2.1.4 Práticas de gestão da humidade do solo para reduzir a evaporação da água armazenada são implementadas, conforme o Plano de Administração de Água.

2.1.5 Os métodos e tecnologias de irrigação são implementados para melhorar a eficiência da irrigação, conforme o Plano de Administração da Água (aplicável apenas aos campos irrigados).



2.1.6 O tempo de irrigação é planeado para maximizar a produtividade da água (aplicável apenas aos campos irrigados).

2.1.7 A irrigação não é realizada num calendário rígido pré-determinado (aplicável apenas aos campos irrigados).

## PRINCÍPIO 2 – GESTÃO DE ÁGUA

2.1.8 O risco para a qualidade da água é considerado ao gerir e aplicar nutrientes e pesticidas, conforme o Plano de Gestão de Água.



2.1.9 As oportunidades para colaboração e acção colectiva (além das actividades imediatas da Unidade de Produtores) para alcançar o uso sustentável da água a nível local são identificadas.



2.1.10 Até Março de 2022, a colaboração e acções colectivas (além da unidade de produção do Produtor) para o uso local sustentável da água serão implementadas, conforme as oportunidades identificadas no Plano de Gestão de Água.

### INDICADORES DE MELHORIA

2.1.11 Os recursos hídricos são identificados, mapeados e entendidos.

2.1.12 As práticas de gestão do solo para reduzir a evaporação da água armazenada no solo são implementadas, conforme o Plano de Gestão de Água.

2.1.13 Os métodos e tecnologias de irrigação são implementados para melhorar a eficiência da irrigação, conforme o Plano de Gestão de Água (aplicável apenas aos campos irrigados).



2.1.14 O tempo de irrigação é planeado para maximizar a produtividade da água (aplicável apenas aos campos irrigados).

2.1.15 A irrigação não é realizada num calendário rígido pré-determinado (aplicável somente aos campos irrigados).

2.1.16 O risco para a qualidade da água é considerado quando se gere e aplica nutrientes e pesticidas, conforme o Plano de Gestão de Água

## PRINCÍPIO 2 – GESTÃO DE ÁGUA

### Mapeamento

### Guia de implementação do Plano de Gestão de Água

#### Componente I: Mapeamento e entendimento dos recursos hídricos

Consulte os indicadores:

- 2.1.3
- 2.1.11

O mapeamento e o entendimento dos recursos hídricos incluem as seguintes componentes:

- i. Identificação da (s) bacia (s) do rio onde o campo está localizado.
- ii. Identificação de fontes de água para a irrigação do algodão e mapeamento do (s) local (ais) na (s) bacia (s) e/ou aquíferos dos quais a água é originada (aplicável apenas aos campos de irrigados).
- iii. Identificação de problemas de disponibilidade de água e qualidade da água:
  - a) no local do campo (se disponível);
  - b) na (s) bacia (s) onde o campo está localizado;
  - c) na (s) bacia (s) e/ou aquíferos de onde provém a água para irrigação (aplicável aos campos irrigados e às explorações que abastecem a água para irrigação de uma bacia hidrográfica diferente ou de uma bacia do local da exploração).
- iv. Explorar o potencial da captação de água da chuva durante a estação chuvosa, com vista a utilizar a água captada durante a estação seca, diminuindo assim a pressão sobre a superfície escassa e os recursos hídricos subterrâneos.
- v. Mapeamento de terras húmidas (pântanos, bacias e lagos, seja permanente ou sazonal) e áreas de vegetação ribeirinha no campo agrícola e nas suas fronteiras.

Para o mapeamento, é necessário localizar os campos agrícolas e os pontos de abstracção de água (aplicável apenas a campos irrigados) num mapa ou para fornecer coordenadas. As autoridades locais podem dar suporte neste processo.

## PRINCÍPIO 2 – GESTÃO DE ÁGUA

### Mapeamento

Orientação (Componente I.a e I.b): Identificação da captação do rio e fontes de água para a irrigação do algodão

Para identificar captação dos rios, os Produtores podem obter informações de:	Para identificar aquíferos os Produtores podem obter mais informações de:
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Autoridades locais ou nacionais (ex. Município, autoridades de água, Ministério da Agricultura)</li> <li>- Base de dados globais, regionais ou Locais disponíveis online, tais como a Base de Dados Interactiva das Bacias Hidrográficas do Mundo de UN's CEO Water Mandate: <a href="http://riverbasins.wateractionhub.org/">http://riverbasins.wateractionhub.org/</a></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Autoridades locais ou nacionais (ex. município, autoridades de água, Ministério da Agricultura)</li> <li>- Dados globais online, como a Rede Global de Água Subterrânea : <a href="https://ggmn.un-igrac.org/">https://ggmn.un-igrac.org/</a></li> <li>- Mapas regionais ou locais online, ex.: Serviços Geológicos dos Estados Unidos: <a href="http://groundwaterwatch.usgs.gov/">http://groundwaterwatch.usgs.gov/</a></li> <li>- India Water Tool: <a href="http://www.indiawatertool.in">http://www.indiawatertool.in</a></li> </ul>

Guia (Componente I.c): Identificação da disponibilidade e questões de qualidade de água

Parâmetro recomendado (nem todos dados podem estar Sempre disponíveis)	Possíveis fontes de dados
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Padrões de precipitação: volume, variações intra e inter- anuais e tendências (baseado em dados históricos ou associados com Previsões de mudanças climáticas)</li> <li>- Disponibilidade/déficite de água</li> <li>- Variações inter e intra anual da Disponibilidade/déficite de água</li> <li>- Frequência da Seca</li> <li>- Nível de água subterrânea redução ou stress</li> <li>- Aspectos de qualidade de água superficial e subterrânea que:               <ul style="list-style-type: none"> <li>o indicam a qualidade de</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dados colectados localmente pelo produtor sobre precipitação, caudais de água superficial, níveis de água subterrânea e/ou qualidade de água</li> <li>- Dados disponíveis de autoridades locais ou nacionais (programas de monitoria, pesquisas, planos de bacias, etc.)</li> <li>- Ferramentas globais ou regionais online sobre a disponibilidade de dados, ex.:               <ul style="list-style-type: none"> <li>o Mapa mundo sobre o déficite de água nas bacias (dados sobre o déficite de água por bacia e por país disponíveis em): <a href="http://worldmap.harvard.edu/maps/riverbasinsarcity">http://worldmap.harvard.edu/maps/riverbasinsarcity</a></li> <li>o Atlas do Aqueduto do Risco de Água (ferramenta de avaliação que fornece informação sobre o risco físico de água (quantitativo e qualitativo), risco regulatório e mudanças projectadas:</li> </ul> </li> </ul>

## PRINCÍPIO 2 – GESTÃO DE ÁGUA

### Mapeamento

<p>água geral de corpos de água doce</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ indicam a adequação da água para a irrigação do algodão – inclui aspectos como a salinidade turbidez (aplicável apenas a campos de irrigação)</li> <li>○ indicam a poluição causada pelo uso de fertilizantes e pesticidas na produção do Algodão</li> </ul>	<p><a href="http://www.wri.org/applications/maps/aqueduct-atlas/">http://www.wri.org/applications/maps/aqueduct-atlas/</a></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Programa de Avaliação da Água Transfronteiriça (informação da avaliação sobre aspectos de qualidade e quantidade de água de 286 bacias transfronteiriças do mundo): <a href="http://twap-rivers.org/indicators/">http://twap-rivers.org/indicators/</a></li> <li>○ Ferramenta de Avaliação de Marcas de Água) (avaliação da sustentabilidade geográfica baseada no défice de água e nitrogénio): <a href="http://waterfootprint.org/en/resources/interactive-tools/water-footprint-assessment-tool/">http://waterfootprint.org/en/resources/interactive-tools/water-footprint-assessment-tool/</a></li> </ul> <p>- Exemplo de base de dados local para Índia : Ferramenta de Água na Índia (dados sobre água superficial e subterrânea disponíveis, qualidade e stress e mudanças projectados na Índia): <a href="http://www.indiawatertool.in/">http://www.indiawatertool.in/</a></p>
--	--

#### Orientação (Componente I.d): Mapeamento de terras húmidas

Desenvolver um mapa de produção do algodão, incluindo a localização e delimitação de:

- Pântanos, reservatórios, lagos ou quaisquer outras áreas inundáveis, seja permanente ou sazonalmente
- Vegetação específica que desenvolve em e nos arredores dessas áreas
- Vegetação junto aos rios e cursos de água que atravessam o campo agrícola ou correm nas suas fronteiras. Estabelecer ligações com questões abordadas no Plano de Gestão da Biodiversidade (ver critério 4.2).

## PRINCÍPIO 2 – GESTÃO DE ÁGUA

### *Humidade do solo*

#### Componente II: Gestão da humidade do solo

Consulte os indicadores:

- 2.1.4
- 2.1.12

A evaporação total é dividida em evaporação produtiva (água usada pelas plantas e transpirada) e evaporação não produtiva (precipitação que é interceptada em locais tais como um telhado ou estrada, água armazenada na superfície do solo e evaporação aberta de água).

#### Orientação: Gestão da humidade do solo

Exemplos de práticas e estratégias apropriadas incluem:

- Adopção de variedades de algodão que melhor se adaptem às condições climáticas actuais e previstas da região e às características do solo. Em algumas regiões, a adopção de um sistema de plantio de alta densidade, com variedade adequada, resultou em maior produtividade de água, diminuindo a área do solo exposta à evaporação.
- Boa previsão de chuvas, com base em dados meteorológicos colectados pelo Produtor da BCI ou disponibilizados por provedores de dados locais, para determinar quando a semente devem ser lançada à terra.
- Optimização do tempo de sementeira: a sementeira em tempo adequado em relação à humidade do solo e o início da estação chuvosa podem aumentar os rendimentos.
- Promover o afrouxamento do solo profundo e realizar a sementeira abaixo da superfície para a optimização do uso da humidade do solo. Em solos argilosos, a realização de uma gradagem regular do solo durante as primeiras chuvas demonstrou promover a retenção de humidade no solo, enquanto a amontoa (acumulando solo ao redor das plantas) mantém a humidade do solo durante o final da estação.
- Adopção da cobertura morta e a agricultura de conservação, que reduzem a evaporação da superfície do solo. A cobertura morta pode ser orgânica, com o uso de esterco (compostagem) ou culturas verdes, ou sintética (as camadas finas geralmente são mais eficientes, mas também implicam custos mais altos)

---

## PRINCÍPIO 2 – GESTÃO DE ÁGUA

---

### *Humidade do solo*

- Adopção de um sistema de monitoria da humidade do solo e utilizá-lo para programar a irrigação com precisão (aplicável apenas às explorações irrigadas). A humidade do solo e a observação da fisiologia das plantas (tais como a aparência da flor, distância intermodal das plantas, nível de raia vermelha/rosa no caule principal) podem ser adoptadas para decidir a irrigação. Outros sistemas podem variar de métodos simples, tais como o Método de Determinação da Humidade do Solo Gravimétrico, até sondas mais sofisticadas controladas por computador.

## PRINCÍPIO 2 – GESTÃO DE ÁGUA

*Irrigações mais  
eficientes*

### Componente III: Aplicação de práticas de irrigação mais eficientes para otimizar a produtividade da água (aplicável aos campos irrigados apenas)

Consulte os indicadores:

- 2.1.5
- 2.1.6
- 2.1.7
- 2.1.13
- 2.1.14
- 2.1.15

As práticas inovadoras de irrigação podem melhorar a eficiência da água, obtendo uma vantagem económica e, ao mesmo tempo, reduzindo os encargos ambientais. Em alguns casos, o conhecimento necessário foi fornecido pelos serviços de extensão, ajudando os produtores a adaptar e implementar soluções viáveis, obtendo assim mais benefícios da tecnologia de irrigação. Muitas vezes, o investimento em melhorias tecnológicas tem incorrido em preços de água mais altos, no entanto, sem obter todos os benefícios potenciais através da eficiência da água. Os produtores geralmente não dispõem de meios e incentivos adequados para conhecer o uso da água da rega, as aplicações reais de irrigação, a resposta das culturas às diferentes práticas de gestão de água e, portanto, o nível actual de eficiência hídrica nos campos. Existem métodos de irrigação diferentes disponíveis que precisam ser aplicados em conformidade com as condições locais, bem como o conhecimento de campos e capacidade.

Em alguns contextos, pode ser desejável implementar a irrigação de défice, uma vez que representa um dos métodos mais eficientes de melhoria da eficiência da irrigação. O défice de irrigação significa meios que aplicam a quantidade mínima de água necessária para alcançar o crescimento óptimo da planta, o que é geralmente menos que a necessidade de água de uma cultura inteira – e resultados na maximização da produtividade da água. A irrigação de défice pode aumentar o comprimento e força das fibras<sup>4</sup> do algodão e reduz a poluição causada por nutrientes. Ao maximizar a produtividade da água, os produtores podem alcançar o mesmo rendimento usando menos água.

#### Orientação: Aplicação de técnicas de irrigação mais eficientes

- Boas previsões de chuvas, com base em dados meteorológicos colectados pelo Produtor da BCI ou disponíveis em provedores de dados locais:
  - Definir o cronograma de irrigação para atender às necessidades de água da planta

<sup>4</sup> Deficit irrigation schedule based on plant growth stages showing water stress tolerance, C. Kirda, FAO corporate document repository, <http://www.fao.org/docrep/004/y3655e/y3655e03.htm>



## PRINCÍPIO 2 – GESTÃO DE ÁGUA

*Irrigações mais eficientes*

- Determinar quando a semente deve ser semeada (para climas aplicáveis). Plantar mais cedo pode exigir irrigação que não seria necessária se plantada antes da estação chuvosa.
- Evitar a irrigação excessiva e irrigar apenas em situações em que é capaz de aumentar a quantidade e a qualidade do algodão.
- Adaptar ou substituir tecnologias de irrigação para utilizar as mais eficientes (com menos perdas por evaporação, menor erosão do solo e menores riscos de lixiviação de poluentes, salinização e acúmulo tóxico no solo), tais como irrigação por gota a gota sub-superficial e micro-irrigação; adotando irrigação por leito de sulco e irrigação de sulcos alternadas em vez de irrigação por inundação e sulco convencional.
- Gestão e manutenção de estruturas de transporte e armazenamento de água e meios para prevenir ou reduzir vazamentos e evaporação.
- Registrar volumes de água utilizados para irrigação por fonte; analisar e utilizar dados sobre a produtividade da água (rendimento por volume de água utilizada) para melhorar a eficiência da água.

## PRINCÍPIO 2 – GESTÃO DE ÁGUA

*Qualidade da água*

### Componente IV: Gestão da qualidade da água

Consulte os indicadores:

- 2.1.8
- 2.1.16

### Orientação: Gestão da qualidade da água

- Gestão e otimização de taxas de aplicação de pesticidas para maximizar a sua eficácia enquanto reduz as quantidades que possam escoar ou lixiviar para os corpos de água.
- Eliminação o uso de pesticidas de alta toxicidade e aumentar o uso do controlo natural de pragas.
- Priorização de pesticidas orgânicos (por exemplo, óleo de nim) com baixa toxicidade e alta eficácia contra múltiplas pragas-alvo.
- Remoção de ervas daninhas por meios mecânicos para minimizar o uso de pesticidas.
- Garantir o armazenamento adequado de pesticidas e que as áreas usadas para misturar e encher os pesticidas, bem como a limpeza do pulverizador, não contaminem os drenos de superfície; usando áreas cobertas e contidas para misturar pesticidas e pulverizadores de enchimento.
- Aplicação de nutrientes conforme necessário, com base nas necessidades da cultura do algodão, bem como na qualidade e estado nutricional do solo.
- Sincronização do fornecimento de fertilizantes (Nitrogénio, Fosfato e Potássio (NPK) e micronutrientes) com demanda da cultura.
- Adaptação das tecnologias de irrigação (do sulco ao gotejamento sub-superficial) para evitar a erosão do solo, o escoamento e a lixiviação de nutrientes (aplicáveis apenas às explorações irrigadas).
- Otimização da aplicação de nutrientes em combinação com a irrigação (aplicável apenas às explorações irrigadas).
- Protecção de zonas húmidas (lagos, lagoas, rios e cursos de água, sazonais ou permanentes) e vegetação associada de práticas agrícolas como aração, sementeira e aplicação de produtos químicos. A vegetação encontrada em zonas húmidas actua

---

## PRINCÍPIO 2 – GESTÃO DE ÁGUA

*Qualidade da  
água*

---

como um filtro para muitos agro-químicos; pode reduzir o escoamento e a lixiviação. Também pode controlar a erosão do solo e promover a biodiversidade.

## PRINCÍPIO 2 – GESTÃO DE ÁGUA

*Acção colectiva*

### Componente V: Participação na acção colectiva para promover o uso sustentável de água a nível local

Consulte o indicador:

- 2.1.9
- 2.1.10

#### Orientação: Acção de colaboração e colectiva

- As UPs devem desenvolver um entendimento de usos concorrentes de água por outros interessados nas mesma captação (s) de rios e/ou aquíferos
- As UPs devem incluir o seguinte no seu Plano de Administração de Água:
  - Documentação da quantidade de água local e questões de qualidade de água
  - Identificação de Iniciativas de água local e organizações e instituições envolvidas nas questões de água
  - Participação com outros usuários de água, governo e Sociedade civil no plano e gestão de captação ou aquífero
  - Participação em parcerias público-privadas, ou Iniciativas de água estabelecidas com vista a reduzir a escassez de água e melhoria da su qualidade.

Nota: O Conselho decidiu definir a data de aplicabilidade da componente V dentro de três a cinco anos, para permitir a disseminação das lições aprendidas através dos projectos pilotos de água. O secretariado fixou a data de vigência, em consonância com a recomendação do Conselho, em 1 de Março de 2021.

---

## PRINCÍPIO 3 – SAÚDE DO SOLO

---

### PRINCÍPIO 3 – OS PRODUTORES DA BCI PREOCUPAM-SE COM A SAÚDE DO SOLO

#### Introdução ao Princípio

O solo é um dos activos fundamentais para qualquer produtor. É também o mais negligenciado e desconhecido. Isso leva a uma gestão inadequada do solo, resultando em baixos rendimentos, esgotamento dos solos, erosão eólica, escoamento superficial, degradação do solo e mudanças climáticas (tanto locais quanto globais). Mesmo na agricultura convencional, uma melhor compreensão e uso do solo pode levar a um aumento significativo na qualidade e quantidade de rendimentos e grandes reduções de custos em fertilizantes, pesticidas e mão-de-obra.

Mais importante, dado o impacto das mudanças climáticas sobre os Produtores, principalmente na forma de padrões de chuva perturbados, bem como o agravamento das secas, um solo saudável poderia se tornar o principal bem do produtor para a resiliência e mitigação climática (ver também Anexo 5 mitigação e adaptação às mudanças climáticas).

Qualquer recurso usado precisa ser entendido correctamente, para que possa ser gerido com sucesso. A BCI quer que a gestão do solo resulte em solos saudáveis, uma vez que solos saudáveis têm muitos benefícios directos e indirectos. Para os produtores, esses benefícios seriam: melhor rendimento por meio de maior disponibilidade de nutrientes e água para as suas culturas, redução de pragas e ervas daninhas, redução das necessidades de mão de obra, melhoria da acessibilidade da terra, redução da erosão, compactação do solo, degradação do solo e muito mais.

Os solos são formados através de muitos processos físicos, químicos e biológicos. A ciência do solo em si é uma disciplina complexa e dinâmica. A origem dos solos pode ser muito diferente. Além disso, a actividade humana tem um enorme impacto sobre os solos e seu desenvolvimento.

Uma boa gestão do solo começa com o desenvolvimento de algum conhecimento da ciência do solo. Em particular, uma compreensão sólida dos fundamentos da ciência do solo é fundamental para lidar com às necessidades dos produtores e criar um plano de gestão abrangente.

---

## PRINCÍPIO 3 – SAÚDE DO SOLO

---

### CRITÉRIO 3.1

**O produtor deve adoptar um plano de gestão do solo para manter e melhorar a saúde do solo que inclua todas as seguintes componentes:**

- i. Identificação e análise do tipo de solo;**
- ii. Manutenção e melhoria da estrutura do solo;**
- iii. Manutenção e melhoria da fertilidade do solo;**
- iv. Melhoria contínua do ciclo de nutrientes.**

### Intenção

Como parte da nova abordagem de plano de gestão para recursos ambientais, a BCI exige o desenvolvimento e implementação de um plano de gestão do solo. As boas práticas de gestão do solo são necessárias para manter e melhorar a estrutura e a fertilidade do solo, a fim de alcançar as condições ideais para o crescimento das plantas a longo prazo. Por exemplo, o plantio directo, a agricultura de conservação e os sistemas de lavoura mínima que incorporam o uso de plantas de cobertura e mantêm os resíduos das culturas ajudam a proteger o solo da erosão e a promover uma boa estrutura do solo. Eles fazem isso protegendo a matéria orgânica, reduzindo a perturbação dos microrganismos do solo, reduzindo a compactação do solo, aumentando a infiltração de água e estimulando a actividade das minhocas. O uso de culturas de cobertura também pode reduzir a lixiviação de nutrientes e ajudar a suprimir as ervas daninhas, enquanto as rotações com leguminosas podem fornecer uma fonte alternativa de nitrogénio, além de melhorar a estrutura do solo.

Essas técnicas são importantes, pois o cultivo do solo estimula a decomposição da matéria orgânica do solo, incorpora os resíduos da cultura sob a superfície do solo (onde se decompõe mais rapidamente), perturba a estrutura do solo e aumenta o risco de compactação.

Por razões económicas e ambientais, faz sentido que as plantas utilizem o ciclo de nutrientes no campo com mais eficiência. As metas devem incluir uma redução nos fluxos de nutrientes de longa distância, bem como promover o ciclo “verdadeiro” nos campos, no qual os nutrientes retornam na forma de resíduos ou estrume para os campos de onde vieram, em vez de serem derivados de distâncias distantes de produção industrializada. No entanto, a BCI não deseja incentivar o uso do estrume como a principal opção para fertilizantes. Em qualquer caso, os nutrientes precisam ser aplicados com base na precisão para evitar o uso excessivo de fertilizantes.




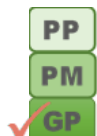

Há uma série de estratégias para ajudar os produtores a atingir o objectivo do melhor ciclo de nutrientes e que deve ser desenvolvido pelos Produtores da BCI.

## PRINCÍPIO 3 – SAÚDE DO SOLO

Os organismos do solo são responsáveis pela realização de funções vitais no solo, em um grau variável, dependendo do sistema. Eles conduzem uma série de processos importantes para a saúde e fertilidade do solo em solos de ecossistemas naturais e sistemas agrícolas. Os organismos do solo compõem também a diversidade da vida no solo, gastando todos ou uma parte de seus ciclos de vida no solo ou em sua superfície imediata. Esta biodiversidade do solo é uma componente importante, mas pouco compreendida, dos ecossistemas terrestres.

O plano de gestão do solo que o Produtor precisa adoptar deve ser projectado como um componente do CIP geral, conforme descrito no Critério 7.1.

### INDICADORES FUNDAMENTAIS

- |   |   |
|---|---|
| <p>3.1.1 É definido um plano de gestão do solo com prazo definido que aborda cada uma das seguintes componentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Identificação e análise do tipo de solo;</li> <li>ii. Manutenção e melhoria da estrutura do solo;</li> <li>iii. Manutenção e melhoria da fertilidade do solo;</li> <li>iv. Melhoria contínua do ciclo de nutrientes.</li> </ul>                            |   |
| <p>3.1.2 Um cronograma para a implementação dos quatro componentes do plano de gestão do solo é estabelecido.</p>   |  |
| <p>3.1.3 O teste do solo é realizado e inclui a análise de NPK e pH. Um mínimo de um teste do solo por Grupo de Aprendizagem num mínimo de 20% dos Grupos de Aprendizagem dentro de uma Unidade de Produtores deve ser realizado anualmente, com diferentes Grupos de Aprendizagem todos os anos, para que todos os Grupos de Aprendizagem sejam abrangidos por um período de 5 anos.</p>                                 |   |
| <p>3.1.4 O teste do solo é realizado e inclui a análise de NPK e pH. Um mínimo de um teste do solo por Campo Agrícola de Médio Porte num mínimo de 20% dos Campos Agrícolas de Médio Porte dentro de uma Unidade de Produtores deve ser realizado anualmente, com diferentes Campos Agrícolas de Médio Porte a cada ano, para que todas os Campos Agrícolas de Médio Porte sejam abrangidos por um período de 5 anos.</p> |  |
| <p>3.1.5 Os testes de solo que incluem a análise de NPK e pH para determinar o nível de nutrientes e acidez no solo são realizados pelo menos uma vez a cada 5 anos.</p>  |  |
| <p>3.1.6 O tipo de solo é identificado e mapeado.</p>   |  |

## PRINCÍPIO 3 – SAÚDE DO SOLO

### INDICADORES DE MELHORIA

3.1.7 Os níveis de matéria orgânica do solo são monitorados com base na necessidade de melhorar a estrutura do solo.



3.1.8 O teste do solo é realizado anualmente dentro de cada Grupo de Aprendizagem.



3.1.9 Os métodos de preparo do solo são realizados de forma a reduzir a compactação do solo e os danos à estrutura do solo.



3.1.10 Os nutrientes são aplicados com base nos resultados dos testes de solo.



3.1.11 As práticas para controlar a erosão do solo são implementadas.



3.1.12 A diversidade de culturas, tais como a rotação de culturas, é usada para regenerar o solo.



3.1.13 Um orçamento de nutrição que considera todas as fontes de nutrientes e as exportações de nutrientes é desenvolvido.

3.1.14 Os testes de solo e testes de folhas para avaliar os níveis de nutrientes e as necessidades de fertilizantes durante a estação de crescimento são usados.



3.1.15 Os fertilizantes são aplicados usando tecnologias de agricultura de precisão.

3.1.16 As tendências nutricionais de longo-prazo são monitoradas.





## PRINCÍPIO 3 – SAÚDE DO SOLO

*Identificação e análise*

### Guia de implementação

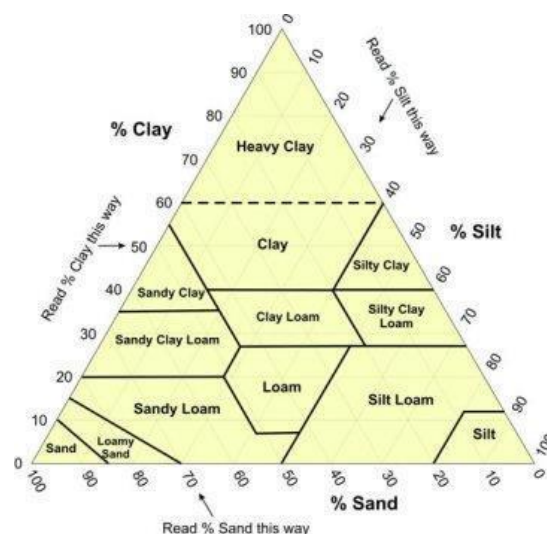
#### Componente I: Identificação e análise do tipo de solo

Consulte os indicadores:

- 3.1.3
- 3.1.4
- 3.1.5
- 3.1.6
- 3.1.8

#### Identificação do tipo de solo

A determinação da textura do solo pode ajudar os produtores da BCI a aprender sobre as potenciais restrições e vantagens do solo. Os tipos de solo são baseados no tamanho dos grânulos do solo (areia, silte e argila) e matéria orgânica. Qualquer grânulo do solo com um tamanho maior que 2 mm (cascalho, seixos, pedras) não é considerado na determinação. Os grânulos de solo menores que 2 mm mas maiores que 0,063 mm são areia. Grânulos menores que 0,063 mm, mas maiores que 0,002 mm são o lodo. Os grânulos menores que 0,002 mm são de argila. Qualquer solo com mais de 40% de argila é considerado um solo argiloso, enquanto mais de 60% de argila é um solo argiloso pesado. Os solos mistos são chamados de solos franco-argilosos. Aqueles com mais de areia são conhecidos como margas arenosas, e aqueles com mais silte, limoides. A exceção a esses tipos de solo são os solos com teor de matéria orgânica superior a 12%, que podem ser definidos como solos orgânicos (ver 3.1.7).



## PRINCÍPIO 3 – SAÚDE DO SOLO

### Identificação e análise

A determinação do tamanho do grânulo do solo é realizada em laboratórios utilizando um forno, diferentes peneiras e várias soluções para a limpeza da amostra. Existem outros métodos não científicos e económicos, como o método de vibração. As instruções são as seguintes: pegue um pote cilíndrico vazio, coloque duas xícaras de terra no pote (de uma profundidade de 15 cm ou 6 polegadas, novamente sem cascalho ou seixos), encha com água e agite até que todo o material esteja suspenso. Aguarde um minuto e marque a altura do solo que se estabeleceu. Repita depois de dois minutos e novamente após 24 horas. O segmento mais baixo é areia, o meio é silte e o topo é argila. Novamente, isso não é científico, mas o método já dá uma indicação do tipo de solo.

#### Medição de macro-nutrientes e pH

A razão mais comum para o teste de solo é medir a disponibilidade de nutrientes da planta no solo e o nível de pH. Os testes de solo podem também medir aspectos tais como os poluentes (orgânicos e metálicos) e os níveis de húmus, mas a principal razão para os produtores de algodão é fornecer informações sobre os níveis de nutrientes e pH.

Um dispositivo móvel de medição de pH NPK é necessário para realizar a seguinte medição:

1. Medir a quantidade de macronutrientes (NPK) disponíveis no solo. As medições de micro-nutrientes geralmente não são necessárias em culturas de baixo rendimento, uma vez que estão disponíveis para a planta. Em culturas de alto rendimento, elas podem apresentar um problema criando uma deficiência ou bloqueando outros nutrientes. No geral, o uso de matéria orgânica de diversas fontes irá evitar qualquer deficiência de nutrientes menores.
2. Simplificando, o pH regula a disponibilidade de nutrientes para a cultura, que é ideal entre um pH de 6 e 6,5, e degrada quando é menor ou maior do que o ideal. Todos os fluidos têm um valor de pH, e tudo o que pode se tornar fluido tem um valor de pH. Como tal, tanto a matéria orgânica como a inorgânica também têm um valor de pH, porque a quantidade usada nos solos pode alterar o valor do pH do solo. Portanto, é aconselhável que os Produtores da BCI verifiquem o valor do pH da sua matéria orgânica antes da aplicação e estejam cientes de que mesmo quantidades relativamente pequenas de fertilizantes inorgânicos podem reduzir o valor de pH de um solo ao longo do tempo.

O teste de solo deve ser realizado entre um mínimo de 20% dos GA dentro de uma UP anualmente, com diferentes GA participando a cada ano, para que todos os grupos sejam abrangidos por um período de 5 anos.

## PRINCÍPIO 3 – SAÚDE DO SOLO

### Identificação e análise

No entanto, os Produtores são encorajados a conduzir amostras mais altas, quando isso for viável, a fim de poder informar a tomada de decisões sobre o uso de fertilizantes e, potencialmente, monitorar o progresso.

#### Avaliação do conteúdo da matéria orgânica do solo

A Matéria Orgânica do Solo (MOS) é a fracção do solo que consiste em resíduos vegetais e animais em vários estágios de decomposição. A Matéria orgânica contém carbono orgânico e nitrogénio. O carbono é uma fonte de energia e o nitrogénio é uma fonte de proteína para micro-organismos no solo. Alguns dos micro-organismos são patogénicos que causam doenças nas plantas, mas num solo saudável, a grande maioria desses organismos é benéfica e ajuda a impedir que qualquer tipo de organismo (como um planta patogénica) seja dominante.

A matéria orgânica no solo é a chave para a saúde do solo. A MOS melhora muitas características físicas, químicas e biológicas do solo, incluindo capacidade de retenção de água, capacidade de troca catiónica, capacidade amortizadora de pH e quelação de micro-nutrientes. Além disso, a MOS bem decomposta melhora a estrutura do solo aumentando a agregação, aumenta as actividades biológicas no solo, liberta os nutrientes lentamente e suprime algumas doenças. Uma perda de MOS pode causar a erosão do solo, perda de fertilidade, compactação e degradação geral do solo.

O método mais conveniente para medir a MOS é a "perda de peso no método de ignição" (LOI). As ferramentas necessárias são um forno e um equilíbrio. Um forno é usado para preparar uma amostra de solo seco (12 horas a 105 ° C). Este é pesado na balança, colocado de volta no forno (16h a 375 ° C) e pesado novamente. A perda de peso é igual ao conteúdo de matéria orgânica do solo. Isso inclui resíduos vegetais e animais em vários estágios de decomposição, células e tecidos de organismos do solo e substâncias sintetizadas por organismos do solo.

O conteúdo de matéria orgânica é expresso como uma percentagem da massa total. A maioria dos solos superficiais tem um conteúdo de matéria orgânica de 1% a 6%. Alguns solos baixos podem ter proporções maiores. Se o conteúdo orgânico for superior a 12%, é considerado como solo organico (por exemplo, Istosolos ou Organosolos).

## PRINCÍPIO 3 – SAÚDE DO SOLO

### *Estrutura do Solo*

#### Componente II: Melhoria e manutenção da estrutura do solo

Consulte os indicadores:

- 3.1.7
- 3.1.9
- 3.1.11

A estrutura do solo descreve o arranjo das partes sólidas do solo e do espaço poroso localizado entre elas. É determinado pela forma como os grânulos individuais do solo se agregam, se ligam e agregam, resultando na disposição dos poros do solo entre eles. A estrutura do solo tem grande influência no movimento de água e ar, actividade biológica, crescimento de raízes e emergência de plantas semeadas.

Uma boa estrutura do solo irá fornecer: um melhor crescimento das culturas, através de melhor penetração das raízes e acesso à humidade e nutrientes do solo; emergência melhorada de mudas devido à redução da formação de crostas na superfície; e maior infiltração de água, retenção de água e disponibilidade de água devido à melhoria da porosidade. Reduz também a erosão devido à maior força agregada do solo e diminui o escoamento superficial e aumenta a bioactividade e a biodiversidade do solo.

Para identificar a estrutura do solo, é importante examinar primeiro o solo exposto que inclui solo superficial, primeiros 20 cm ou 8 polegadas de profundidade, e subsolo (profundidade dependente da permeabilidade, mas se possível 40 cm ou 16 polegadas será suficiente). As características de solos bem estruturados e mal estruturados devem ser identificadas e compreendidas.

A melhoria do solo começa com uma análise crítica dos dados resultantes da análise do solo. Um valor de pH inferior a 5,5 ou superior a 7,8 significa que qualquer melhoria na estrutura do solo terá de começar com a melhoria do valor do pH. Isso geralmente é obtido pela adição de várias toneladas por hectare de cal (se for muito ácido) ou gesso (se for muito base). Cal e gesso podem também ser usados para trazer solos com um valor de pH entre 5,5 e 7,8 mais próximo do óptimo entre 6,0 e 6,5. Neste nível, no entanto, as quantidades e o valor de pH dos fertilizantes orgânicos e inorgânicos começam a influenciar o valor do pH do solo

## PRINCÍPIO 3 – SAÚDE DO SOLO

### Estrutura do Solo

	Solo superficial (primeiros 20cm)	Sub-solo
<b>Bem Estruturado</b>	Muitos espaços porosos entre os agregados. Facilmente pode segurar solo humidade entre o seu dedo polegar e indicador.	Grandes blocos ou camadas que no solo superficial, com muitas fracturas verticais ou canais. Pode ser facilmente quebrado quando húmido.
<b>Mal Estruturado</b>	Agregados densos do solo com poucos poros. Pode ser difícil separar as camadas mesmo quando o solo é húmido.	Também denso e pode formar uma camada dura com poucos poros ou fracturas no solo. Debaixo da camada, a estrutura do solo pode ser satisfatória, ou mais compacta no sub-solo.

Simplificando, a estrutura do solo começa com a distribuição ou formação do solo através de diferentes grânulos do solo e da quantidade de matéria orgânica. Os solos ideais são compostos de uma mistura de argila, silte e areia, com uma quantidade razoável de matéria orgânica. Se o solo tiver um excesso de um tipo de grânulo (por exemplo, muita areia), mais matéria orgânica será necessária para melhorar a estrutura do solo. No entanto, a estrutura do solo não é determinada simplesmente pelo número de grânulos e matéria orgânica no solo. Ela é a soma das interações de processos físicos, químicos e os processos biológicos no solo, em que estes grânulos, matéria orgânica, e organismos do solo, desempenham os papéis mais importantes.

A estrutura do solo melhorado é alcançada através de:

1. Gestão de matéria orgânica (ver componente IV Ciclo de Nutrientes)
2. Escolha do preparo do solo (veja o preparo abaixo)
3. Prevenção da compactação por técnicas de preparo da terra (ver compactação abaixo)
4. Gestão de água e irrigação (consulte Gestão de água abaixo)
5. Cultivo de diversas culturas através de rotação de culturas, culturas intercalares, etc., utilizando culturas diversas com diferentes profundidades de raízes e uso do solo.

## PRINCÍPIO 3 – SAÚDE DO SOLO

### Estrutura do Solo

#### Adopção de práticas de preparo adequado do solo

'Processos pesados de preparo de solos' tais como lavoura, gradagem, escavação e capina afecta o solo de três formas:

1. Abertura do solo - isso areja e aquece o solo e acelera a mineralização da matéria orgânica em nutrientes para a cultura. Destrói também a estrutura do solo, que conduz à redução do ar e capacidade de retenção de água, que, após a precipitação, irá resultar em solo saturado (muito pouco de ar) e o escoamento superficial. Se houver ventos fortes após lavrar, mas antes que a chuva começa (muito comuns em climas de monção), este também irá resultar em considerável erosão eólica, comumente formando cintos de poeira. Embora o aquecimento do solo antes do plantio seja benéfico em climas temperados, não é necessário em climas tropicais ou subtropicais. A mineralização da matéria orgânica já é muito mais rápida em climas tropicais e sub-tropicais, então lavrar só ajuda a mineralizar o último teor de matéria orgânica no solo, que normalmente é perdida por erosão antes do plantio da cultura.
2. Lavra sob matéria orgânica ainda na superfície - a matéria orgânica sob a superfície mineraliza mais rapidamente que na superfície. Novamente, é benéfico em climas temperados, mas menos benéfico em climas tropicais e sub-tropicais, onde a mineralização já ocorre mais rapidamente, devido às temperaturas mais altas. Além disso, deixando a matéria orgânica na superfície tais como uma cobertura morta ajuda a proteger o solo contra a erosão eólica e da água, e se bem aplicado, pode reduzir significativamente as ervas daninhas.
3. Criação de uma cama para uma boa germinação da semente - quando todo o campo é transformado num viveiro para a semente do algodão, cria-se também as condições ideais para a germinação de sementes de ervas daninhas. Ao usar tecnologias de plantio directo, essas ervas daninhas podem ser minimizadas.

Ao escolher o método de lavoura certa para um certo tipo de cultura, um certo tipo de solo, num certo clima, vale a pena considerar as opções diversas, incluindo lavoura mínima ou plantio directo.

#### Prevenção de solo excessivo

Compactação é o aumento da densidade do volume ou redução na porosidade do solo devido a cargas externas ou internas aplicadas. Afecta de forma adversa quase todos os processos físicos, químicos e biológicos, uma vez que causa uma redução no volume do solo através da redução de vãos entre as partículas do solo. Isso desloca água e ar, reduz a

---

## PRINCÍPIO 3 – SAÚDE DO SOLO

---

### *Estrutura do Solo*

permeabilidade de água e ar, e impede uma penetração profunda da raiz. A compactação do solo é um problema complexo, no qual os solos, as culturas, o clima e a maquinaria interagem.

1. Solos com alto teor de argila são mais susceptíveis à compactação. Solos com maior teor de matéria orgânica são menos susceptíveis.
2. Evitar o distúrbio do solo durante períodos de excessiva humidade ou seca, quando os solos podem facilmente quebrar ou agregar.
3. Evitar ou usar métodos alternativos de cultivo.
4. Evitar o uso de viaturas pesadas nos campos.

#### Gestão da qualidade e quantidade da água

A melhoria da estrutura do solo leva a uma menor necessidade de irrigação, pois a sua porosidade melhorada significa que tanto a água irrigada quanto a chuva podem se infiltrar melhor no solo, a retenção de humidade é melhorada e, portanto, mais água está disponível para a planta. O declínio da estrutura do solo sob irrigação é geralmente relacionado à quebra de agregados e à dispersão do material argiloso devido à rápida humidade. Este é particularmente o caso se os solos forem sódicos; isto é, eles têm uma alta percentagem de sódio trocável de cátions ligados às argilas. Esta percentagem irá aumentar se a irrigação usar a água salgada (mesmo em baixa concentração). O algodão é um pouco resistente ao sal e à seca, o que leva ao uso de água salgada para irrigação (ver também Princípio 2, componente IV - Gestão da Qualidade da Água)

## PRINCÍPIO 3 – SAÚDE DO SOLO

### Fertilidade do Solo

#### Componente III: Melhoria e manutenção da fertilidade do solo

Consulte os indicadores:

- 3.1.12
- 3.1.15

A fertilidade do solo refere-se à capacidade que um solo tem de sustentar o crescimento das plantas agrícolas. Um solo fértil tem múltiplas propriedades. Uma delas é a capacidade de fornecer nutrientes essenciais para as plantas, que é medida em quantidade de NPK e valor de pH. As medições de NPK devem, idealmente, ser realizadas imediatamente antes da estação de crescimento, e logo após, antes ou durante uma grande aplicação de fertilizantes orgânicos, cal ou até mesmo inundações. Uma aplicação tão grande iria também exigir a medição do valor do pH.

Os níveis de nutrientes específicos necessários para a fertilização dependem do tipo de cultura, variedade de algodão, rendimento esperado, experiência do produtor, histórico de campo e custos e benefícios económico.

No mínimo, os Produtores devem reabastecer o que foi removido do campo, por exemplo, via colheita. Usando as medições NPK, cada produtor deve desenvolver uma melhor compreensão e ter um melhor controlo do uso de fertilizantes, orgânicos e inorgânicos. Os níveis de NPK mencionados nas secções anteriores são indicativos e não devem ser usados como recomendação para o cultivo.

#### Reabastecimento do solo

O algodão é excepcional devido ao seu sistema radicular maciço e muito profundo, que permite encontrar nutrientes no solo. Se o solo for permeável, as raízes podem ter até oito metros de profundidade. Em comparação, a maioria das culturas irá obter 80% dos seus nutrientes do solo (primeiros 20 cm) e tenderá a ter raízes de até dois metros de profundidade (principalmente para a segurança da água). Além disso, o facto de que o algodão não está intimamente relacionado com qualquer outra cultura anual de grande representatividade, faz com que seja ideal para qualquer plano de rotação de culturas.

Reabastecer o solo de nutrientes tirados de uma cultura é uma componente essencial de prevenção da redução da fertilidade do solo. Geralmente, a quantidade de NPK tirada é insignificante, sendo de aproximadamente 1 kg de nitrogénio, 0.3 kg de fosfato e 3 kg de potassa por 227 kg de fardo. Isso significa que se as sementes do algodão forem devolvidas ao campo e os resíduos da planta forem deixados no campo, não haverá necessidade de reabastecimento. A semente do algodão é comercialmente usada para produzir óleo vegetal



## PRINCÍPIO 3 – SAÚDE DO SOLO

### Fertilidade do Solo

e alimentação de animais (animais ruminantes). Geralmente, os resíduos da planta são deixados no campo, lavrados ou queimados. Forem queimados isso pode causar, no pior cenário, à perda de nutrientes em até 30 kg de nitrogénio, 10 kg de fosfato e 30 kg de potassa, por cada 227 kg de fardo colhido.

#### Garantia do tempo apropriado e níveis de fertilizantes

Os nutrientes do solo são tirados pelo algodão numa proporção directa para o crescimento e temperatura, com uma tomada total de nutrientes para localizar as unidades de aquecimento cumulativas de NPK. Isto significa que o tempo em que os nutrientes estão disponíveis para a planta pode ser previsto, planificado e rastreado. As quantidades de fertilizantes a aplicar devem ser determinados através de uma combinação de factores: rendimento esperado, saúde do solo, experiência do produtor e análise de custo e benefício.

O nitrogénio é essencial para o desenvolvimento de capsulas, botões, folhas, e raízes. O algodão captura cerca de 30 kg de nitrogénio por cada 227kg de fardo produzido, embora deve-se salientar que esses números variam consideravelmente. Essa captura é limitada na fase inicial da época, antes da colheita com a maioria do nitrogénio tomado após a primeira floração. Um bom plano de gestão do nitrogénio consiste em três elementos fundamentais:

1. Fornecimento de aproximadamente 10% - 20% do total de fertilizantes nitrogenados sazonais antes da floração.
2. Fornecimento do nitrogénio restante necessário durante o período de desenvolvimento da cápsula.
3. Depleção do nitrogénio do solo para gerar uma deficiência abrupta, ajudando a amadurecer a cultura para a colheita.

Como o algodão é uma planta perene indeterminada, o excesso de nitrogénio no final da estação pode causar crescimento vegetativo excessivo e isso deve ser evitado. Além disso, enquanto os grãos e a maioria dos vegetais mantêm altos rendimentos quando o excesso de nitrogénio é aplicado, o algodão é uma das poucas culturas que respondem negativamente ao excesso de nitrogénio. De facto, o algodão sofre maturidade tardia com altos níveis de nitrogénio. Isso se deve tanto à redução da retenção precoce da cápsula quanto à demora na abertura do casulo, além de diminuir severamente o rendimento e a qualidade nas estações de crescimento curtas.

O fósforo é importante no desenvolvimento inicial da raiz, na fotossíntese, na divisão celular, na transferência de energia, no desenvolvimento precoce das cascas e na aceleração para a maturidade. Cerca de 15 kg de P<sub>2</sub>O<sub>5</sub> são absorvidos por fardo de

---

## PRINCÍPIO 3 – SAÚDE DO SOLO

---

### *Fertilidade do Solo*

algodão produzido. O fósforo insuficiente resulta em plantas anãs, atraso na frutificação e na maturidade e redução no rendimento.

O potássio é um nutriente especialmente importante na produção do algodão. Reduz a incidência e a gravidade das doenças da murcha, aumenta a eficiência do uso da água e afecta as propriedades das fibras, como comprimento e força. É importante também manter a pressão da água suficiente dentro do casulo para o alongamento da fibra e, por esse motivo, as capsulas são um grande depósito de potássio. O algodão ocupa cerca de 30 kg de K<sub>2</sub>O por fardo. A necessidade de potássio aumenta drasticamente durante o início da formação de cápsulas, e cerca de 70% da absorção ocorre após o primeiro florescimento. A falta de potássio compromete a qualidade da fibra e resulta em plantas mais susceptíveis ao stress hídrico e às doenças. As aplicações pré-plantas de fertilizantes potássicos e, em alguns casos, aplicações foliares no meio da estação, são eficazes na correcção de deficiências.

## PRINCÍPIO 3 – SAÚDE DO SOLO

### Ciclo de nutrientes

#### Componente IV: Melhoria contínua do ciclo de nutrientes

Consulte os indicadores:

- 3.1.7
- 3.1.10
- 3.1.13
- 3.1.14
- 3.1.16

Conforme discutido na Componente II, o uso de matéria orgânica é fundamental. A componente de matéria orgânica do solo consiste em: resíduos de plantas e animais em vários estágios de decomposição, células e tecidos de organismos do solo e substâncias sintetizadas por organismos do solo. Ela pode ser dividida em quatro grupos gerais: biomassa viva de micro-organismos, lixo fresco (resíduo vegetal) e resíduos parcialmente decompostos, e húmus (material orgânico bem decomposto). Decomposição resulta de processos bioquímicos completados por microrganismos do solo. Eles obtêm a energia que precisam da matéria orgânica e produzem os compostos minerais (nutrientes) que são absorvidos pelas raízes das culturas. O processo pelo qual os compostos orgânicos são decompostos e transformados em minerais (inorgânicos) é referido também como mineralização. Uma porção da matéria orgânica não é mineralizada mas sim transformada em húmus de matéria orgânica estável.

De forma simples, o fertilizante orgânico irá largamente decompor-se em nutrientes. Quando esses nutrientes estiverem disponíveis para a cultura, funciona como fertilizante de liberação lenta. A nova matéria orgânica precisa substituir a matéria orgânica mineralizada, para que possa melhorar a estrutura e fertilidade do solo, e alimentar os micro-organismos do solo. O uso da matéria orgânica de origens diferentes irá aumentar a biodiversidade de organismos do solo.

A origem da matéria orgânica de animais pode ser dividida, por exemplo, em excremento, adubo vegetal, e adubos. A matéria orgânica de plantas pode ser dividida em, por exemplo, resíduos da cultura, resíduos de outras plantas e adubo vegetal. A matéria orgânica de origem animal geralmente apresenta maiores valores de nitrogênio e outros nutrientes do solo. A matéria orgânica com origem em plantas é mais importante quando se trata de melhoria da estrutura do solo. Ao usar a matéria orgânica de forma cuidadosa, os Produtores podem verificar a sua poluição indesejada. Ao usar a matéria orgânica com origem em plantas, é importante verificar a família da planta (conforme os processos da rotação de culturas), para garantir que os ciclos das pragas sejam quebrados.

Este ciclo de matéria orgânica, bem como os níveis de NPK, valor do pH, tempo e resultados podem ser monitorados e manejados. Um bom plano de gestão do solo deve ter como objectivo a definição da quantidade e tempo de nutrientes disponíveis, e deve ser

## PRINCÍPIO 3 – SAÚDE DO SOLO

### *Ciclo de nutrientes*

baseado na combinação da análise do solo e da planta, histórico do campo e experiência. Uma boa gestão de nutrientes pode resultar em maiores rendimentos de algodão, qualidade

A fertilização em demasia é dispendiosa para o Produtor e o meio ambiente. Também é indesejável para a cultura, resultando em atrasos de maturidade e maior vulnerabilidade a pragas e doenças de insectos.

#### *Queima de resíduos vegetais e outras matérias orgânicas*

Em alguns países, a queima de resíduos de plantas de algodão é ou foi reforçada por lei para combater a lagarta rosada, uma praga que sobreviveria nos resíduos da planta até a próxima estação de crescimento. Outros resíduos são também tradicionalmente queimados. A queima pode ser vista como uma mineralização rápida, na qual os micro-organismos do solo são desviados. Há uma perda significativa de minerais - directamente no ar (fumaça), através da erosão do ar (fuga), lixiviação e erosão da superfície. A queima de matéria orgânica é vista por muitos como um meio de aumentar a fertilidade do solo, mas apenas fornece os minerais que não são imediatamente perdidos (nas formas descritas acima). Muito mais nutrientes são entregues ao solo se a matéria orgânica não for queimada e é simplesmente deixada no solo para se decompor. Claramente, a matéria orgânica queimada não ajuda a melhorar a estrutura, a fertilidade ou a biodiversidade do solo. A queima de matéria orgânica deve, portanto, ser evitada, não para reduzir as emissões de gases de efeito estufa. A rotação de culturas oferece uma solução viável para evitar que a lagarta resista aos resíduos da planta.

---

## PRINCÍPIO 4 – MELHORIA DA BIODIVERSIDADE E USO DA TERRA

---

### PRINCÍPIO 4 – OS PRODUTORES DA BCI MELHORAM A BIODIVERSIDADE E USO DA TERRA DE FORMA RESPONSÁVEL

#### Introdução ao Princípio

Biodiversidade refere-se à várias formas de vida presentes em um habitat particular. A biodiversidade agrícola é o que constitui os ecossistemas agrícolas (agro-ecossistema). Simplificando, esta é a variedade e variabilidade de animais, plantas e micro-organismos nos níveis genético, das espécies e do ecossistema, que são necessários para sustentar as principais funções do agro-ecossistema, sua estrutura e processos. A biodiversidade pode ser de valor prático, estético, recreativo, intrínseco ou ético para as pessoas, e também está ligada à resiliência do ecossistema.

A biodiversidade é directamente impactada pela existência e qualidade dos habitats. A terra usada para a produção de culturas tem le sido habitualmente removida a vegetação e os habitats naturais, e esta limpeza do habitat tem um impacto negativo directo e significativo sobre a biodiversidade. A necessidade de conservar e, finalmente, melhorar os habitats naturais e, portanto, a biodiversidade, é importante por várias razões. Uma redução no habitat reduz ou elimina os espaços de reprodução, forragem ou migração de várias espécies. O cultivo de monoculturas numa grande área reduz o número total de espécies capazes de viver dentro dessa área e promove o estabelecimento de populações dominantes que também podem ser pragas. Um habitat mais diverso suporta uma gama mais diversa de espécies capazes de viver lá e, portanto, mais potenciais concorrentes para potenciais pragas. Por estas razões, o aumento da diversidade biológica é, em última instância, benéfico para a fauna e a flora dentro e nos arredores do campo.

De forma abrangente, reconhece-se que as mudanças climáticas e a biodiversidade estão interconectados. Devido às mudanças climáticas, a habilidade de adaptação natural de vários ecossistemas é provável que esteja em risco de distúrbios associados tais como cheias, seca, queimadas descontroladas e insectos, etc. Os produtores de algodão são mais susceptíveis a sofrer impactos complexos e localizados das mudanças climáticas. Estas mudanças já estão a afectar os serviços de ecossistemas, dos quais a biodiversidade agrícola depende. Igualmente, a perda da biodiversidade devido a actividades agrícolas tais como mudanças no uso da terra, poluição e super-exploração dos recursos hídricos e do solo também causam as mudanças climáticas. Os produtores são responsáveis pela mitigação e adaptação desses impactos. Consequentemente, a melhoria e gestão sustentável da biodiversidade é essencial para lidar com as mudanças climáticas. Para reduzir o impacto sobre biodiversidade, os Produtores da BCI podem conservar ou melhorar as áreas de habitat natural na sua terra, e adoptar práticas que minimizam o impacto negativo que circunda o seu campo agrícola. O mapeamento da biodiversidade,

---

## PRINCÍPIO 4 – MELHORIA DA BIODIVERSIDADE E USO DA TERRA

---

como uma forma de realizar uma análise da fauna e flora existentes e nos arredores do campo agrícola, é um primeiro passo importante.

Os Produtores da BCI devem também garantir que os valores sociais e ambientais de importância significativa, tais como os Valores Altos de Conservação (VAC), não sejam danificados pela conversão (de terras não agrícolas para terras agrícolas). Eles devem gerir e monitorar isso ao longo do tempo.

A aplicação da abordagem VAC no contexto de expansão ou novos campos de algodão deve ocorrer de uma forma socialmente responsável, que respeite os direitos das comunidades locais e dos povos indígenas. Portanto, conduzir as consultas aos interessados e negociar os direitos de uso da terra e dos recursos por meio do Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) é de suma importância. Finalmente, as práticas de gestão adoptadas para ajudar a alcançar outros Critérios, tais como o MIP, a escolha de pesticidas (usando a opção menos disruptiva), a fertilidade do solo e o controlo da erosão, irão contribuir para melhorar a biodiversidade dentro e fora do campo agrícola.

---

## PRINCÍPIO 4 – MELHORIA DA BIODIVERSIDADE E USO DA TERRA

---

### CRITÉRIO 4.1

O Produtor deve adoptar um Plano de Maneio da Biodiversidade que conserve e aumente a biodiversidade dentro e nos arredores do campo e inclua todos os seguintes componentes:

- i. Identificar e mapear os recursos da biodiversidade;
- ii. Identificar e restaurar áreas degradadas;
- iii. Melhorar as populações de insectos benéficos de acordo com o plano de Maneio Integrada de Pragas (Princípio 1);
- iv. Garantir a rotação de culturas;
- v. Proteger as áreas ribeirinhas.

### Intenção

Um Plano de Maneio da Biodiversidade é uma ferramenta prática para conservar e melhorar a biodiversidade no campo e seus arredores. Os objectivos e benefícios da adopção de um plano de Maneio da Biodiversidade incluem o seguinte:

#### Melhor compreensão dos recursos da biodiversidade de que depende a produção do algodão e sobre os quais ela impacta

O mapeamento dos recursos da biodiversidade agrícola ajuda aos Produtores da BCI a entender melhor que espécies animais, vegetais e microbianas estão presentes nos seus campos e arredores. Ajuda também a identificar a interligação entre esses recursos, o meio ambiente e os sistemas de gestão e práticas agrícolas. Através do mapeamento, os Produtores da BCI podem também ter uma visão do nível de degradação da biodiversidade no campo e arredores, se houver.

#### Uma metodologia apropriada para gerir áreas em situações críticas

A compactação do solo, áreas erodidas, áreas afectadas pelo sal ou pobres em nutrientes representam casos bem conhecidos de degradação da terra. A produtividade dessas terras é severamente ameaçada, e a perda económica derivada dessa situação é agora um grande desafio para a agricultura. Identificar as áreas dentro e nos arredores do campo e desenvolver soluções para restaurar parcial ou integralmente essas áreas ajuda os Produtores da BCI a aumentar a biodiversidade e, por fim, aumentar os seus rendimentos.

---

## PRINCÍPIO 4 – MELHORIA DA BIODIVERSIDADE E USO DA TERRA

---

### Melhor gestão do controlo natural de pragas

O controlo natural de pragas é um vector real de melhoramento da biodiversidade. Para aproveitar essa técnica, os Produtores da BCI devem criar um equilíbrio de organismos nos seus campos. Atingir esse equilíbrio depende de produtos que minimizam o dano a polinizadores e outros insectos benéficos (tais como armadilhas, iscas, repelentes, bio-pesticidas ou insecticidas botânicos, etc.). Quando o bio-controlo inclui a introdução de insectos benéficos não nativos, uma abordagem de precaução deve ser adoptada, especialmente através da implementação de protocolos apropriados.

### Gestão melhorada da rotação de culturas

Diversas rotações de culturas aumentam a biodiversidade agrícola, melhoram o solo e aumentam o rendimento das culturas. Os solos de alta qualidade encorajam populações densas de micro-organismos, aumentam o controlo biológico natural de patógenos, ajudam a assegurar uma lenta rotatividade de nutrientes, encorajam comunidades de insectos benéficos e melhoram a aeração e a drenagem do solo.

### Pressão reduzida sobre áreas ribeirinhas através da definição de áreas tampão





As faixas de protecção riparia são tipicamente pontos de acesso de biodiversidade de terras agrícolas. Eles garantem diversidade de habitats e conectividade com outros habitats. As áreas com vegetação próximas aos recursos hídricos protegem também os recursos hídricos da poluição e proporcionam a estabilização dos bancos, bem como o habitat aquático e da vida selvagem. Os Produtores da BCI devem desenvolver uma estratégia para preservar essas áreas.

O plano de manejo da biodiversidade adoptado pelo Produtor deve ser concebido como uma sub-componente do CIP geral, conforme descrito no Critério 7.1.





## PRINCÍPIO 4 – MELHORIA DA BIODIVERSIDADE E USO DA TERRA

### INDICADORES FUNDAMENTAIS

- |   |   |
|---|---|
| <p>4.1.1 É definido um Plano de Maneio da Biodiversidade que aborde cada um das cinco componentes seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Identificar e mapear recursos de biodiversidade;</li> <li>ii. Identificar e restaurar áreas degradadas;</li> <li>iii. Melhorar as populações de insectos benéficos, de acordo com o plano de Maneio Integrada de Pragas (Princípio 1);</li> <li>iv. Garantir a rotação de culturas;</li> <li>v. Proteger áreas ribeirinhas.</li> </ul> |    |
| <p>4.1.2 Um cronograma para implementar as cinco componentes do Plano de Maneio da Biodiversidade é estabelecido.</p>   |    |
| <p>4.1.3 Os recursos da biodiversidade são identificados e mapeados.</p>  |   |
| <p>4.1.4 Áreas degradadas no campo são identificadas.</p>   |   |
| <p>4.1.5 As medidas para restaurar áreas degradadas são implementadas, conforme o Plano de Maneio da Biodiversidade.</p>  |  |
| <p>4.1.6 Medidas são implementadas para proteger cursos de água e zonas húmidas dentro e nos arredores do campo, incluindo a manutenção e/ou restauração de zonas de protecção de rios e outras zonas de protecção adequadas, conforme o Plano de Maneio da Biodiversidade.</p>   |   |

### INDICADORES DE MELHORIA

- |  |   |
|--|---|
| <p>4.1.7 Proporção de campos agrícolas que implementam medidas para restaurar áreas degradadas, conforme o Plano de Maneio da Biodiversidade.</p>  |  |
| <p>4.1.8 Proporção de campos agrícolas que implementam medidas para proteger os cursos de água e áreas húmidas dentro e nos arredores do campo, incluindo a manutenção e/ou restauração de áreas ribeirinhas e outras áreas apropriadas, conforme o Plano de Maneio da Biodiversidade.</p> |   |
| <p>4.1.9 Quando houver terra não cultivada ou não plantada no campo agrícola, pesquisas regulares sobre a biodiversidade são realizadas (cobrindo a abundância da vida selvagem e vegetal e sua condição).</p>   |  |

---

## PRINCÍPIO 4 – MELHORIA DA BIODIVERSIDADE E USO DA TERRA

---

### Guia de implementação

As cinco componentes listadas em 4.1.1 são relevantes para todos os produtores de algodão. Na implementação, todas as componentes do plano são considerados indicadores fundamentais para campos agrícolas de médio e grande porte, enquanto que os pequenos produtores apenas implementam as duas primeiras componentes como indicador fundamental e outras como indicadores de melhoria.

O plano de manejo da biodiversidade destina-se principalmente à implementação "no campo", mas na maioria dos casos, as ações do produtor para conservar e aumentar a biodiversidade terão impacto na área circundante. Mais notavelmente, o uso de substâncias químicas e/ou ações que podem levar à erosão do solo ou assoreamento de cursos de água poderia impactar negativamente as áreas vizinhas, tais como a contaminação química a jusante ou perturbação da cadeia alimentar no habitat natural local. Da mesma forma, as práticas de gestão adequadas, tais como a restauração de áreas degradadas ou o estabelecimento de zonas tampão ribeirinhas, podem aumentar significativamente a presença de animais, plantas e micro-organismos dentro e nos arredores do campo.

“Áreas circundantes” significa áreas tais como as adjacentes ao campo do algodão, mas também áreas mais distantes impactadas por atividades de gestão nos campos.

O Produtor deve estar ciente dos potenciais impactos negativos e positivos de suas atividades de produção sobre a biodiversidade nos arredores do campo e garantir que boas práticas agrícolas sejam usadas para mitigar os impactos negativos.

Oportunidades para melhorar a biodiversidade fora do campo através da colaboração local ou nacional do Produtor também podem ser possíveis, e devem ser exploradas.

## PRINCÍPIO 4 – MELHORIA DA BIODIVERSIDADE E USO DA TERRA

### Mapamento

#### Componente I: Identificação e mapeamento de recursos de biodiversidade

Consulte os indicadores:

- 4.1.3
- 4.1.9

A identificação e o mapeamento da biodiversidade são necessários para todas os campos, tanto os campos existentes quanto os em expansão. No caso da conversão de terras não agrícolas em terras agrícolas (ver Critério 4.2), a identificação e o mapeamento da biodiversidade podem ser combinados com a avaliação do VAC, que também inclui a identificação de recursos para maximizar a eficiência. No entanto, nos casos em que não é planeada conversão de terras, aplica-se a seguinte orientação:

#### Pequenos produtores

Dentro de cada GA, (ou entre vários GA), os Produtores da BCI devem mapear a área ocupada por todas os campos membros do GA e identificar os valores de biodiversidade dentro desta área. Os valores de biodiversidade podem incluir manchas de vegetação natural, corpos de água, riachos sazonais, zonas tampão ribeirinhas, espécies vegetais e animais importantes (especialmente quaisquer espécies protegidas nacionalmente e quaisquer casos conhecidos de bio-controlo para pragas do algodão). No mínimo, um esboço deve ser preparado com a contribuição de todos os membros do GA, através de mapeamento participativo (um processo de mapeamento que busca destacar a associação entre terra e produtores ou comunidades locais usando cartografia e ferramentas de inventário de recursos). Se o acesso a especialistas externos (por exemplo, escritórios ambientais governamentais, ONG ambientais que trabalham na área) ou ferramentas de mapeamento (por exemplo, tecnologia e dados do Sistema de Informação Geográfica (GIS)) estiverem disponíveis, a qualidade deste exercício será melhorada.

#### Produtores Médios e de Grande Porte

O Produtor é responsável por identificar e mapear os valores da biodiversidade do campo agrícola (ex. espaços de terra de vegetação natural, corpos de água, cursos de água sazonal, zonas tampão ribeirinhas, plantas importantes e espécies animais. Particularmente qualquer tipo de espécies protegidas e quaisquer casos conhecidos de bio-controlo de pragas do algodão). Isso pode incluir inventários de informação biológica e ecológica para espécies seleccionadas e/ou habitats, e uma avaliação da situação de conservação das espécies em ecossistemas ou habitats especificados. Espera-se que o Produtor consulte especialistas externos (ex. Ministério do Ambiente, conservação ou ONG), e deve realizar um mapeamento da biodiversidade (através da ferramenta de mapeamento ou tecnologia SIG), para produzir mapas a serem usados para a gestão da biodiversidade.

## PRINCÍPIO 4 – MELHORIA DA BIODIVERSIDADE E USO DA TERRA

### Áreas degradadas

#### Componente II: Identificação e restauração de áreas degradadas

Consulte o indicador:

- 4.1.4
- 4.1.5
- 4.1.7

Identificar áreas degradadas pelo sobre-pastoreio, erosão ou acumulação de água é necessário em todos os campos dentro e nas áreas adjacentes às suas fronteiras. Pode incluir áreas de erosão próximas a estradas e cursos de água, ou áreas de vegetação natural (ex. pedaços de terra ou corredores) que precisam de restauração com plantação extra de espécies nativas ou protecção contra a sobre-colheita.

Os Produtores devem identificar áreas degradadas e definir formas de restauração e melhorar a biodiversidade, conforme definido nos planos de gestão. Eles podem se juntar ao público ou ONG existentes que trabalham em programas de restauração ou conservação para os quais os seus campos agrícolas são elegíveis.

#### Pequenos produtores

Os produtores devem coordenar a nível do GA (ou através de vários GA vizinhos), mapear a área que abrange todos campos agrícolas dos membros do GA e identificar áreas degradadas dentro desta área. A UP deve promover intercâmbios entre os produtores para definir práticas de gestão de restauração e conservação, potencialmente em linha com programas governamentais ou de ONG existentes.

#### Produtores médios e grandes

Para grandes campos agrícolas, os Produtores devem identificar e mapear individualmente áreas degradadas dentro e nos arredores dos limites da sua propriedade. Em campos de grande porte com práticas mais intensivas, os gestores devem garantir que as suas práticas operacionais (por exemplo, irrigação, aplicação química) não contribuam para a degradação (redução da biodiversidade) e restaurem áreas degradadas

## PRINCÍPIO 4 – MELHORIA DA BIODIVERSIDADE E USO DA TERRA

### *Controlo natural de pragas; rotações de culturas; áreas ribeirinhas*

#### **Componente III: Suporte ao controlo natural de pragas como parte integrante do Maneio Integrado de Pragas**

Incentivar o controlo natural de pragas no campo, tais como o manejo do habitat para potenciar os predadores de pragas, uso de agentes bacterianos, botânicos ou sem-químicos de controlo de pragas, controle cultural (mudança nas práticas de irrigação), controlo mecânico (por exemplo, aprisionamento) reduz a necessidade de controlo químico. Isso, por sua vez, gera benefícios para a saúde da água e do solo e da biodiversidade em geral.

A introdução de agentes de controlo biológico não-nativos requer que o Produtor monitore e controle o uso de agentes de controlo biológico. Ele deve ter acesso a informações relevantes e obter capacidade para avaliar e gerir os riscos relacionados ao uso dessas tecnologias.

#### **Componente IV: Garantia da rotação de culturas**

A rotação de culturas é uma das estratégias de controlo cultural mais eficazes para melhorar a biodiversidade. Envolve a rotação de culturas específicas plantadas (uma após a outra) no mesmo campo, em uma ordem planeada. A cultura seguinte deve pertencer a uma família diferente da anterior. A rotação de culturas é um meio importante para melhorar e manter a saúde do solo, por exemplo, quebrando os ciclos de doenças, equilibrando os níveis de nitrogénio e garantindo o condicionamento biológica do solo.

#### **Componente V: Protecção de áreas ribeirinhas**

Consulte os indicadores:

- 4.1.6
- 4.1.8

Uma zona tampão ribeirinha é uma área com vegetação (uma “faixa de protecção”) próxima a um vale do rio, geralmente coberto por florestas, o que ajuda a sombrear e proteger parcialmente um riacho do impacto dos usos da terra adjacentes. Desempenha um papel fundamental no aumento da qualidade da água em riachos, rios e lagos associados, proporcionando assim benefícios ambientais.

A protecção da terra ribeirinha é particularmente importante, uma vez que é a parte mais fértil e produtiva da paisagem. Uma terra ribeirinha é associada com a água, geralmente suporta uma grande diversidade da vida vegetal e animal da terra não ribeirinha, e oferece

## PRINCÍPIO 4 – MELHORIA DA BIODIVERSIDADE E USO DA TERRA

### *Controlo natural de pragas; rotações de culturas; áreas ribeirinhas*

um refúgio para animais nas épocas de stress (tais como seca, fogos ou caçadas). É importante que a terra ribeirinha tenha vegetação, e que seja protegida do escoamento e erosão. A remoção da vegetação ribeirinha pode levar à desestabilização de cursos de água e margem dos rios, bem como erosão aumentada. As práticas implementadas para lidar com os critérios da saúde do solo também ajudam a proteger zonas ribeirinhas. No entanto, devido à sua importância crucial na paisagem, a terra ribeirinha pode precisar de atenção especial para garantir o escoamento do campo agrícola. Por exemplo, pode ser possível desviar o escoamento de água dos campos de forma a que não atinja a área ribeirinha, ou garantir a presença de faixas ou zonas tampão vegetadas localizadas entre a terra ribeirinha e a cultura.

As orientações para o mapeamento e entendimento das fontes de água são fornecidas no Princípio 2. Para garantir a conformidade com o Princípio 4, é vital que os corpos de água e suas zonas tampão sejam protegidos ao longo do tempo, tanto em termos de tamanho quanto de qualidade.

A largura das zonas tampão deve ser determinada pela função do tampão (por exemplo, conservação da biodiversidade, filtração do escoamento químico), o declive da área tampão e o tamanho (largura) do rio ou riacho. Em alguns países, os tamanhos das zonas tampão são definidos por regulamento. O produtor deve descobrir se esta informação está disponível.

A protecção de cursos d'água e áreas húmidas deve incluir actividades de gestão para:

- delinear e proteger as zonas tampão;
- Formar produtores e/ou trabalhadores em actividades permitidas ou proibidas em zonas tampão;
- verificar se as zonas tampão são mantidos (isto é, não degradando ou reduzindo o tamanho).

## PRINCÍPIO 4 – MELHORIA DA BIODIVERSIDADE E USO DA TERRA

*Madanças no  
Uso da Terra*

### CRITÉRIO 4.2

**Para a conversão da terra usada para cultivar algodão, o produtor deve adoptar a abordagem do Valor Alto de Conservação e respeitar o direito das comunidades locais e povos indígenas**

#### Intenção

Um VAC é um valor biológico, ecológico, social ou cultural de grande significado ou importância crítica. Existem seis categorias de VAC, desde biodiversidade, habitats e serviços de ecossistema até meios de subsistência e valores culturais (ver Directrizes para definições). Um dos principais pontos fortes da abordagem VAC é que ela inclui valores biológicos/ ecológicos e sociais/culturais. A abordagem envolve a identificação e manutenção desses valores especiais ao longo do tempo (através da gestão e monitorização). No caso da mudança do uso da terra, ou da conversão de terras não agrícolas para terras agrícolas, a abordagem VAC age como uma salvaguarda contra danos a valores ambientais e sociais importantes - o que poderia por sua vez criar conflito e risco para o Produtor.

Ao introduzir a abordagem VAC, este novo critério pretende fornecer uma estrutura para garantir que os direitos das comunidades locais e dos povos indígenas sejam respeitados em casos de nova expansão (mudança do uso da terra de terras não agrícolas para terras agrícolas). Os casos de nova expansão podem representar um risco para a população local se a expansão se sobrepuser a áreas com posse incerta, ou onde o acesso à terra ou direitos de uso das pessoas possa ser afectado pela expansão do algodão, por exemplo. onde uma expansão proposta se sobrepõe a áreas que são importantes para os meios de subsistência, ou áreas culturais ou espirituais. Os princípios do FPIC são relevantes para a identificação de VAC, particularmente quando:

- Áreas ou recursos utilizados pela população local podem ser propostos para fins de conservação;
- Recursos (por exemplo, áreas de caça ou caça, água potável) podem ser afectados negativamente pela produção de algodão.

A BCI colaborou com a Rede de Recurso do Valor Alto de Conservação (RRVAC) para desenvolver uma abordagem simplificada de risco baseada em VAC com um procedimento adaptado ao contexto dos Produtores da BCI. A análise precisou de uma definição do nível de risco proposto para VAC, e o procedimento de avaliação resultante será testado antes da aprovação final.

## PRINCÍPIO 4 – MELHORIA DA BIODIVERSIDADE E USO DA TERRA

*Madanças no  
Uso da Terra*

### INDICADORES FUNDAMENTAIS

- 4.2.1 No caso de qualquer proposta de conversão de terras não agrícolas para terras agrícolas, a abordagem simplificada da BCI para análise de risco sobre a área de Valor Alto de Conservação deve ser implementada.



### INDICADORES DE MELHORIA

- 4.2.2 Quando Valores Altos de Conservação são identificados, um plano de gestão e monitorização é implementada para manter esses valores.



### Guia de implementação

A BCI reconhece que existe um valor intrínseco e extrínseco ligado a elementos sociais e ambientais na paisagem, e que esses valores não devem ser perdidos no processo de produção do algodão. A mudança no uso da terra vem com um aumento do risco para a biodiversidade e outros recursos utilizados pela população local, e, portanto, é importante identificar quaisquer valores desde o início para que eles não sejam danificados pela expansão das operações de algodão. A BCI exige o uso da avaliação de VAC para identificar, manter e monitorar esses valores. A Rede de Recursos de VAC classifica os VAC da seguinte maneira:

- **VAC 1:** Concentrações de diversidade biológica, incluindo espécies endêmicas e espécies raras, ameaçadas ou em perigo que são significativas nos níveis global, regional ou nacional.

Por exemplo, a presença de várias espécies de aves globalmente ameaçadas.

- **VAC 2:** Paisagens florestais intactas e grandes ecossistemas no nível da paisagem e mosaicos de ecossistemas que são significativos nos níveis global, regional ou nacional e que contêm populações viáveis da grande maioria das espécies que ocorrem naturalmente em padrões naturais de distribuição e abundância.

Por exemplo, uma grande extensão de floresta, pastagens ou zonas húmidas (ou um mosaico destes ecossistemas) com populações saudáveis de espécies extensas (por exemplo, grandes mamíferos), bem como espécies mais pequenas.



## PRINCÍPIO 4 – MELHORIA DA BIODIVERSIDADE E USO DA TERRA

### *Madanças no Uso da Terra*

- **VAC 3:** Ecossistemas ou refúgios raros, ameaçados ou em perigo de extinção.

Por exemplo. manchas de um tipo regionalmente raro de pântano de água doce ou um tipo de floresta rara.

- **VAC 4:** Os serviços básicos do ecossistema em situações críticas, incluindo protecção de bacias hidrográficas e controlo da erosão de solos e declives vulneráveis. Por exemplo. uma floresta em declives íngremes com risco de deslizamento de terra sobre uma cidade.

- **VAC 5:** Os locais e recursos fundamentais para atender as necessidades básicas de comunidades locais ou povos indígenas (para subsistência, saúde, nutrição, água, etc.), identificados através do envolvimento com essas comunidades ou povos indígenas. Por exemplo, áreas de caça ou colecta importantes para comunidades que dependem desses recursos como parte de sua economia doméstica básica.

- **VAC 6:** Os locais, recursos, habitats e paisagens de importância cultural, arqueológica ou histórica global ou nacional e/ou de importância crítica cultural, ecológica, económica ou religiosa/sagrada para as culturas tradicionais de comunidades locais ou povos indígenas, identificadas através do compromisso com essas comunidades locais ou povos indígenas.

Por exemplo, cemitérios sagrados, antigos povoados, santuários, bosques sagrados.

Para ter uma visão geral da abordagem de VAC (que inclui análise de risco, identificação, gestão e monitorização de VAC), incluindo exemplos de VAC e fontes de informações úteis, consulte Orientação<sup>5</sup> RRVAC.

No caso de mudanças no uso da terra, ou mais especificamente no contexto da BCI, a conversão de terras não agrícolas em terras agrícolas, a abordagem VAC age como uma salvaguarda contra danos a esses valores ambientais e sociais importantes, o que poderia criar conflito e risco para o produtor. Reconhece-se que na maioria dos países em que a BCI opera, o risco de conversão de áreas de terra para VAC com o propósito de produzir algodão é relativamente baixo, mas a provisão na norma precisa ser reforçada para lidar com situações ocasionais de alto risco.

A BCI e a RRVAC desenvolveram, portanto, um procedimento simplificado inovador, baseado em riscos, que permite que Produtores avaliem o nível de risco que qualquer

<sup>5</sup> [Versão Inglesa; Outras línguas](#)

## PRINCÍPIO 4 – MELHORIA DA BIODIVERSIDADE E USO DA TERRA

### *Madanças no Uso da Terra*

conversão de terras representa VAC, e leva à implementação de medidas simplificadas de mitigação em casos onde riscos elevados são identificados.

O processo é como se segue:

- 1- **Todos** os Produtores (UP e LF) identificam qualquer conversão de terra planeada no início da estação



**Se** qualquer conversão da terra for planeada



- 2- Os produtores realizam uma avaliação de risco simples em 10 a 12 factores de risco.



**Se** algum risco elevado for identificado.



- 3- Produtores implementam as medidas de mitigação prescritas ou sugeridas no procedimento.



- 4- Como parte do programa de garantia, os verificadores avaliam que todas as etapas aplicáveis foram realizadas adequadamente.

Para uma descrição mais detalhada do processo de avaliação, por favor consulte o procedimento de avaliação de risco respectivamente para campos agrícolas de médio e grande porte. Isto é fornecido pelo BCI mediante solicitação.

### **Comunidades locais e/ou pessoas nativas**

As comunidades locais e/ou os povos nativos devem desempenhar um papel fundamental na proposição e identificação de potenciais VAC através de um processo participativo.

## PRINCÍPIO 4 – MELHORIA DA BIODIVERSIDADE E USO DA TERRA

### *Madanças no Uso da Terra*

Em particular, ao avaliar os locais e recursos como VAC 5 e 6, é necessário fazer uma ampla consulta e garantir que o mapeamento participativo e as pesquisas sociais incluam representantes de grupos minoritários, vulneráveis e marginalizados. As comunidades locais precisam estar envolvidas Num processo consultivo e discutir/concordar com as mudanças propostas por meio de um processo de CLPI. Qualquer decisão ou consentimento deve ser feito sem coerção ou intimidação, com todas as informações relevantes fornecidas e antes do início de quaisquer actividades ou operações prejudiciais. Além da consulta local, especialistas, autoridades locais e ONG podem fornecer informações e contexto úteis.

O conceito de CLPI é amplamente reconhecido e usado por padrões voluntários para garantir que nenhum detentor de licença esteja engajado no desenvolvimento de projectos que violem os direitos das comunidades locais ou dos povos nativos.

No caso de delegação de controlo sobre o desenvolvimento de projectos ou o estabelecimento de áreas sob medida, um acordo vinculativo entre o Produtor e as comunidades locais deverá ser concluído por meio do FPIC. O acordo deve definir a sua duração, provisões para renegociação, renovação, rescisão, condições económicas e outros termos e condições. O acordo deve prever a monitorização participativa pelas comunidades locais dentro dos seus termos e condições. Os acordos vinculativos podem ser, mas não estão limitados a, acordos escritos. Podem também basear-se em sistemas orais e de honra, a serem aplicados nos casos em que os acordos escritos não são favorecidos pelos povos indígenas, seja por razões práticas ou por princípio. O produtor deve manter registos apropriados desses acordos, que podem incluir registos escritos, registos de áudio ou filme, etc.

O processo de FPIC aplica-se não apenas no caso de direitos legalmente reconhecidos, mas também pode incluir casos em que os direitos das comunidades locais ou dos povos nativos não são claros ou estão sob negociação (por exemplo, direitos consuetudinários). É fundamental identificar os detentores de direitos e suas instituições representativas, bem como as suas respectivas reivindicações e direitos. Feito isso, as comunidades locais e os povos nativos devem seleccionar os seus próprios representantes. Para mais orientações, consulte:

- [FAO](#)
- [IFAD](#)

---

## PRINCÍPIO 5 – PROTEÇÃO DA FIBRA

---

### PRINCÍPIO 5 - OS PRODUTORES DA BCI CUIDAM E PRESERVAM A QUALIDADE DA FIBRA DO ALGODÃO

#### Introdução ao Princípio

Como o algodão é produzido em primeiro lugar para a obtenção da sua fibra, a qualidade da fibra produzida é fundamental para a sua comercialização e definição do valor de mercado. A eficiência da fabrica de descaroçamento é afectada pelo nível de lixo e contaminação do algodão caroço. Da mesma forma, a qualidade e, portanto, o valor do fio que pode ser obtido do processode fiação está directamente relacionado à qualidade da fibra do algodão entregue à fiação (o custo do algodão pode representar até 65% dos custos operacionais totais de uma fiação). Os avanços contínuos na tecnologia de fiação estão a colocar uma pressão cada vez maior sobre os produtores de algodão para fornecer algodão que é geralmente mais longo, mais forte, mais fino, mais uniforme e sem contaminantes. Essas características do algodão são de particular importância para as fiações, pois são fundamentais para maximizar a velocidade e a eficiência em que as fábricas operam.

Três características amplas do algodão são importantes: as características inerentes da fibra, o nível de desperdício e o nível de contaminação. O algodão caroço entregue as fabricas de descaroçamento deve ter o mais baixo teor de residuo possível, livre de contaminantes, e não muito húmido ou muito seco. O valor da fibra do algodão está relacionado tanto com a qualidade do fio que pode ser produzido a partir dele como com a eficiência com que este fio pode ser produzido. Portanto, é essencial que os Produtores da BCI considerem as necessidades e exigências dos usuários do algodão que estão a produzir. Também é geralmente o caso que quanto maior a qualidade do algodão, maior o seu valor, o que deve levar a um melhor preço para o Produtor da BCI.

O Anexo 1 sobre termos e definições detalha os principais atributos da fibra, medidos ou importantes para a fiação, e inclui uma breve indicação do motivo pelo qual o atributo é importante.

A diversidade de características de qualidade inclui ambos os aspectos que são directamente influenciados por considerações e condições genéticas e sazonais - e que também podem ser influenciadas por decisões de gestão agrícola - e aspectos sob o controlo directo do produtor, tais como o nível de contaminação. O foco na qualidade, portanto, inclui a necessidade de gerir as características das fibras intrínsecas na medida em que isso é possível (Critério 5.1), bem como a contaminação pelo homem e o conteúdo de resíduos (Critério 5.2).

## PRINCÍPIO 5 – QUALIDADE DA FIBRA

### Características da Fibra

#### CRITÉRIO 5.1

O Produtor deve colher, gerir e armazenar a semente do algodão para minimizar o desperdício, a contaminação e os danos.

#### Intenção

Resíduo refere-se ao teor de folha de algodão que permanece no algodão depois de ter sido descaroçado. Contaminação refere-se a qualquer coisa encontrada no algodão que não seja fibra de algodão ou folha de algodão. Inclui ervas daninhas, casca do algodoeiro e quaisquer substâncias produzidas pelo homem. Danos referem-se à degradação da fibra e podem resultar de fogo ou actividade microbiana. Por exemplo, se o algodão for armazenado quando estiver muito húmido ou em condições muito húmidas, é provável que ocorram danos causados por micróbios.

A BCI está focada no campo e, portanto, nos aspectos da produção de algodão que estão sob o controlo do produtor. Ao transportar o algodão do campo (quando é imperativo que o algodão seja protegido contra contaminação, a fim de preservar a qualidade da fibra), por exemplo, a BCI reconhece que a responsabilidade e, portanto, a capacidade de gerir os riscos de contaminação variam. No entanto, uma vez que é possível que o produtor seja directamente responsável pelo transporte de algodão do campo para a fiação, essa situação está incluída no âmbito deste Princípio, no Critério 5.2.

#### INDICADOR FUNDAMENTAL

5.1.1 As boas práticas de gestão para a colheita e armazenamento da semente de algodão são adoptadas.



#### INDICADOR DE MELHORIA

5.1.2 Nenhum polipropileno, polietileno ou quaisquer plásticos sintéticos é usado durante a colheita manual do algodão, nem durante o armazenamento e transporte.



#### Guia de implementação

Muitas das características da fibra, tais como comprimento e resistência, já foram determinadas pelo tempo que a cultura está pronta para ser colhida. No entanto, a boa gestão da colheita - incluindo a desfolha (onde esta prática é utilizada), e do

---

## PRINCÍPIO 5 – QUALIDADE DA FIBRA

---

### *Características da Fibra*

armazenamento e transporte do algodão caroço, é essencial para manter a qualidade da fibra e assegurar que o algodão não esteja contaminado ou danificado. O tempo e a gestão da colheita irão afectar o nível de desperdício e, assim que as pessoas começarem a manusear o algodão, um risco de contaminação irá surgir.

Os contaminantes podem ser muito difíceis de remover do algodão, e a contaminação pode resultar numa degradação significativa - ou rejeição total - de um monte de fios, tecidos ou roupas. A contaminação é mais provável de ocorrer como resultado de más práticas de gestão durante a colheita, armazenamento e transporte, e descarçamento e enfardamento (prensagem). Os Produtores da BCI devem tomar cuidado, portanto, para garantir que adotem práticas que reduzam o risco de contaminação. Por exemplo, eles podem incluir a escolha de materiais e métodos apropriados para embalar e armazenar o algodão e observar as "regras" de higiene durante o armazenamento e o manuseio.

No entanto, as questões a considerar são: gestão da colheita e higiene geral, escolha de materiais nas quais o algodão é colhido deslocado, como e quando o algodão é armazenado, e como o algodão é transportado.

Conforme mencionado acima, o algodão pode estar em risco de danos causados por micróbios, caso seja armazenado num local com muita humidade. Pelo contrário, baixos níveis de humidade podem aumentar o risco de incêndio. A escolha do local para o armazenamento do algodão é portanto crítica para minimizar esses riscos.

## PRINCÍPIO 5 – QUALIDADE DA FIBRA

Gestão de Semente

### CRITÉRIO 5.2

O Produtor deve adoptar práticas de gestão que maximizem a qualidade da fibra.

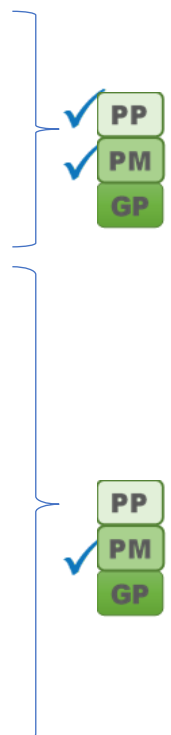
#### Intenção

As cultivares de algodão variam em seus atributos de qualidade de fibra, e a escolha da cultivar é um factor significativo na determinação da qualidade da fibra. Além disso, as características do tecido produzido por um produtor variam de acordo com as condições edafo-climáticas.

A BCI reconhece que a capacidade de um produtor influenciar as características da fibra que produz varia de acordo com a característica em questão (algumas são mais sensíveis à gestão agrícola do que outras). Irá também variar de acordo com as condições geográficas e edafo-climáticas, tais como a precipitação, as temperaturas diurna e nocturna, o tipo de solo e a pressão da praga. No entanto, há uma gama de práticas de gestão sob controlo do produtor, que, se implementadas, irão ajudar a garantir (na ausência de condições climáticas fora do comum) que o potencial total dos atributos de fibra da cultivar seja alcançado.

#### INDICADORES DE MELHORIA

- 5.2.1 Número de melhores práticas (validadas localmente) para maximizar a qualidade da fibra compartilhada com os Produtores da Iniciativa Better Cotton através de material apropriado de disseminação na língua local.
- 5.2.2 Proporção de campos adoptando práticas recomendadas para maximizar a qualidade da fibra.
- 5.2.3 Um plano para a gestão da qualidade da fibra que inclui os seguintes elementos - selecção de variedades, data de plantio, taxa de plantio, espaçamento entre fileiras, crescimento de culturas e gestão de ervas daninhas - é desenvolvido.
- 5.2.4 Os resultados gerais da qualidade da cultura no final da campanha são revistos.
- 5.2.5 Quando problemas da qualidade da fibra são identificados, uma tentativa para entender as razões dos problemas (ex. através de discussão com outras pessoas relevantes tais como consultores, agrónomos, pesquisadores e mercadores) é realizada, e acções para remediar os problemas são implementados.



## PRINCÍPIO 5 – QUALIDADE DA FIBRA

### Gestão de Sementeira

#### Guia de implementação

A BCI não está a estabelecer um nível de qualidade base que deve ser alcançado neste Princípio. Antes, o foco é promover a adopção de práticas com vista a produzir o algodão de melhor qualidade possível sob as circunstâncias que prevalecem – considerando o mercado no qual o algodão está a ser produzido.

As práticas de gestão de culturas que podem afectar significativamente a qualidade da fibra incluem:

- Escolha da cultivar: é apropriada para as condições climáticas locais e a data de sementeira?
- Data de sementeira: será que considera as prováveis condições sazonais e pressões da praga?
- Taxa de sementeira e espaçamento: será que são apropriados para a variedade, tipo de solo e condições sazonais?
- Gestão da nutrição: a fraca nutrição pode resultar num baixo nível de qualidade do fibra, enquanto o excesso de nitrogénio pode levar ao excesso do crescimento vegetativo, atraso na colheita e níveis excessivos de resíduos.
- Gestão da irrigação: para campos irrigados, é importante garantir que a cultura não tenha falta de água durante as fases críticas do desenvolvimento da fibra.
- Gestão de doenças: as doenças podem interferir no crescimento da cultura e contribuir para a redução da qualidade da fibra do algodão.
- Gestão de insectos: os danos as capsulas precisam ser controlados, e os afídios e moscas brancas do fim da época precisam ser controlados para evitar um algodão “pegajoso”.
- Gestão de ervas daninhas: as ervas daninhas na cultura do algodão podem levar a contaminação da semente do algodão e do algodão carroço e da fibra.

Geralmente, uma boa gestão desses problemas irá resultar em boa qualidade de fibra. Por exemplo, a programação de irrigação apropriada para evitar o stress e maximizar os rendimentos irá também maximizar a qualidade da fibra. Da mesma forma, um bom manejo dos insectos, além de garantir um bom rendimento das culturas, irá evitar o risco de danos à fibra ou de algodão pegajoso.



---

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

---

### PRINCÍPIO 6 – OS PRODUTORES DA BCI PROMOVEM O TRABALHO DECENTE

#### Introdução ao Princípio

O trabalho decente é entendido pela BCI como o conceito desenvolvido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), a agência especializada em trabalho e emprego da ONU, para descrever o trabalho que oferece oportunidades para mulheres e homens trabalharem produtivamente em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana. Para a OIT e a BCI, o trabalho decente abrange quatro pilares: princípios fundamentais e direitos no trabalho e padrões internacionais de trabalho; oportunidades de emprego e rendimento; protecção social e segurança social; e diálogo social.

Ao usar o conceito de trabalho decente como um meio de descrever como o trabalho contribui para o desenvolvimento equitativo, inclusivo e sustentável, a BCI desenvolveu uma abordagem ampla e consistente à diversidade dos contextos em que o algodão é produzido, desde pequenas propriedades familiares até grandes produtores.

Nem todos os quatro pilares da Agenda de Trabalho Decente da OIT são "normativos" - isto é, eles não necessariamente dão origem a padrões. O componente mais relevante da Agenda do Trabalho Decente para os P&C da BCI é o respeito aos direitos trabalhistas, expresso nas normas internacionais do trabalho e na legislação trabalhista nacional.

#### Género na agenda do trabalho decente

A igualdade de género constitui uma parte intrínseca da Agenda do Trabalho Decente da OIT e, como tal, é apresentada em todo o Princípio 6. A OIT promove uma abordagem holística à igualdade de género que aborda os aspectos seguintes:

- Acesso ao emprego;
- Acesso à protecção social;
- Acesso ao diálogo social;
- Acesso aos princípios e direitos.

Embora esta abordagem tenha sido desenvolvida com os governos e outros actores institucionais interessados, os princípios subjacentes de igualdade de direitos, oportunidades e tratamento continuam a ser relevantes para aqueles que buscam promover a igualdade de género e o trabalho decente na indústria do algodão.

---

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

---

### Padrões internacionais do trabalho

A BCI considera que a OIT é a autoridade internacional em questões laborais. A OIT desenvolveu um sistema de normas internacionais de trabalho, que assumem principalmente a forma de Convenções. Em 1998, a OIT publicou a sua Declaração sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, que identificou oito dessas Convenções como "fundamentais". Estas Convenções abrangem as quatro "normas laborais fundamentais": liberdade de associação e o direito à negociação colectiva; a eliminação do trabalho forçado; a abolição do trabalho infantil e a eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação. A Declaração de 1998 compromete todos os 183 Estados Membros da OIT a respeitar e promover princípios e direitos nestas quatro áreas, independentemente de terem ratificado ou não as convenções relevantes.

Ao determinar o conteúdo do seu Princípio do Trabalho Decente, a BCI referiu-se a outros padrões voluntários privados relacionados à agricultura primária e, principalmente, às Convenções da OIT que formam a base para esses padrões voluntários. Embora os Critérios de Trabalho Decente da BCI estejam redigidos em seus próprios termos, as referências são dadas aos principais padrões internacionais (Convenções da OIT) que a BCI segue.

### Legislação nacional sobre saúde e segurança no trabalho

A premissa fundamental de que produzir Better Cotton respeita a legislação nacional sustenta todos os P&C da BCI. Isto é particularmente relevante para o Princípio do Trabalho Decente. Muitos, e em alguns casos todas, as áreas abrangidas pelo Princípio são reguladas pela legislação nacional nos países produtores de algodão. A BCI exige, portanto, que todos os produtores de algodão respeitem a legislação nacional trabalhista e de saúde e segurança ocupacional, a menos que a legislação estabeleça padrões abaixo das normas e convenções internacionalmente reconhecidas e referenciadas, caso em que prevalecem os padrões internacionais. Isso pode, por exemplo, ser o caso em países onde a agricultura é excluída do escopo da legislação trabalhista e de saúde e segurança ocupacional. No entanto, quando a legislação nacional estabelece requisitos mais rigorosos para uma questão específica (em comparação com estas normas), aplica-se a legislação nacional.

---

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

---

### Intenção

A sustentabilidade da produção mundial do algodão engloba não apenas considerações ambientais, mas também sociais. Para a BCI, Better Cotton é "melhor" apenas na medida em que gera melhorias para comunidades agrícolas e trabalhadores rurais, bem como para o meio ambiente.

A BCI entende que as pressões económicas sobre os produtores de algodão, particularmente nos países em desenvolvimento, são uma barreira para melhorar o desempenho ambiental e social da produção de algodão. Na busca de apoiar o desenvolvimento de habilidades e instituições-particularmente as organizações de produtores - e facilitar o acesso à informação, a BCI se esforça para mudar as circunstâncias que perpetuam e consolidam as práticas trabalhistas insustentáveis em muitas regiões produtoras de algodão e permitem investimentos em melhorias para a comunidade, meio ambiente e força de trabalho.

A aplicação de padrões de trabalho ao cultivo global de algodão não é simples. Dentro do sector, existem limites fluidos entre trabalho independente, trabalho familiar ou comunitário e trabalho assalariado. Também é importante notar que os trabalhadores assalariados agrícolas não formam um grupo homogêneo de pessoas. Eles podem ser trabalhadores em tempo integral, sazonais, temporários, trabalhadores infantis, trabalhadores nativos, trabalhadores em regime de trabalho por peça ou uma combinação destes. Além disso, a distinção entre produtor e trabalhador pode ser confusa, uma vez que muitos pequenos produtores também trabalham regularmente para que outros produtores complementem o seu rendimento.

A maioria numérica dos produtores de algodão em todo o mundo são produtores de pequena escala cuja capacidade de modificar práticas de emprego está intimamente ligada à economia agrícola. É por isso que a BCI adoptou a ampla perspectiva do trabalho decente, a fim de posicionar a promoção dos direitos trabalhistas dentro do contexto mais amplo do compromisso da BCI com a capacitação baseada nas necessidades, no nível do campo. Serve também para explicar porque a BCI desenvolveu, em estreita consulta com os interessados em todo o mundo, uma série diferencial de Critérios de Trabalho Decente, reflectindo as diferentes realidades de trabalho de diferentes escalas de cultivo de algodão.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

*Trabalho Infantil*

### CRITÉRIO 6.1

**O Produtor deve garantir que não haja trabalho infantil, de acordo com a Convenção da OIT. No caso de pequenas propriedades familiares, as crianças podem ajudar no campo da sua família, desde que o trabalho não seja capaz de prejudicar sua saúde, segurança, bem-estar, educação ou desenvolvimento, e que sejam supervisionadas por adultos e recebam formação apropriada.**

#### Intenção

O trabalho infantil é um trabalho mental, físico, social ou moralmente perigoso e prejudicial para as crianças. Isso interfere na escolaridade, privando-os da oportunidade de frequentar a escola, obrigando-os a abandonar a escola prematuramente ou a combinar a frequência escolar com trabalho excessivamente longo e pesado.

A questão do trabalho infantil está tipicamente na vanguarda das discussões quando se lida com preocupações trabalhistas no sector do algodão. É relatado em muitos países produtores de algodão, principalmente, embora não exclusivamente, naqueles caracterizados pela produção de pequenos produtores. As crianças contribuem com mão-de-obra para a produção de algodão nesses países, principalmente através da colheita do algodão e, em menor grau, através de actividades de sementeira.

A BCI considera que o trabalho infantil é tanto um sintoma quanto uma causa da pobreza. Dada a importância e complexidade da questão, a BCI considerou bastante a sua abordagem e consultou um amplo leque de parceiros, incluindo os Grupos de Trabalho Regionais. Este processo levantou os seguintes problemas-chave.

O trabalho infantil contratado é usado em algumas regiões produtoras de algodão, incluindo aquelas regiões onde as contribuições das crianças são comumente descritas como trabalho "baseado na família". Há consenso de que as normas nacionais e internacionais devem ser aplicadas ao emprego de crianças, regidas pela Convenção 138 da OIT sobre idade mínima, ou quando a legislação nacional estabelece uma idade mínima mais alta, pela lei do país em questão. Esta idade mínima de emprego é de pelo menos 15 anos de idade, excepto nos países em desenvolvimento que estabeleceram temporariamente um limite inferior de 14 anos, de acordo com a Convenção 138 da OIT.

A abordagem da BCI ao trabalho infantil em pequenas propriedades familiares visa abordar e garantir o direito da criança à educação, à saúde e ao bem-estar do desenvolvimento, de acordo com a idade e actividade, embora reconheça o contexto da agricultura familiar de pequenos produtores em muitos países em desenvolvimento. Por

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

### Trabalho Infantil

essa razão, é feito um subsídio para os pequenos produtores, cujos filhos podem ajudar no campo da sua família sob certas condições definidas (listadas no Critério 6.1.3), com planos de melhoria claros em vigor.

Isso segue a lógica tanto da Convenção 138 da OIT quanto de outros padrões de sustentabilidade social na agricultura familiar, incluindo as recomendações do Projecto de Harmonização da Aliança ISEAL da SASA. As disposições da Convenção 138 da OIT excluem “propriedades familiares e de pequena escala produzindo para consumo local e não usando regularmente trabalhadores contratados” (Artigo 5).

### INDICADORES FUNDAMENTAIS

6.1.1 Não há trabalhadores com idade inferior a 15 anos (14 em determinados países especificados), ou abaixo da idade mínima para emprego definido pela lei local (o que for maior).



6.1.2 O Produtor tem um plano temporal para a prevenção do trabalho infantil de acordo com a Convenção 138 da OIT.

6.1.3 Não há trabalhadores com idade inferior a 15 anos (14 em determinados países especificados) ou abaixo da idade mínima para emprego definido pela legislação local (o que for maior), a menos que atendam todas as seguintes condições:

- i. a criança está a ajudar no campo da sua própria família;
- ii. o trabalho da criança é estruturado de modo a permitir-lhe frequentar a escola a tempo inteiro;
- iii. o trabalho da criança não deve ser tão exigente a ponto de prejudicar a sua educação;
- iv. a criança não deve realizar tarefas perigosas para a sua idade;
- v. as crianças devem ser orientadas - tanto em termos de habilidades de aprendizagem e supervisão de tarefas - por um membro da família;
- vi. as crianças participaram da formação apropriada.



6.1.4 Uma política escrita de trabalho infantil, especificando sob quais circunstâncias e para quais tarefas as crianças podem ou não trabalhar ou ser empregadas e porquê, foi comunicada aos produtores/trabalhadores/empregados.



## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

*Trabalho Infantil*

### INDICADORES DE MELHORIA

- 6.1.5 Existem procedimentos para verificar a idade dos trabalhadores, incluindo o registo a nível do campo.
- 6.1.6 Comitês de protecção ou monitorização da criança são estabelecidos.
- 6.1.7 Proporção de crianças trabalhadoras apropriadamente transferidas para a educação.
- 6.1.8 Proporção de família de crianças trabalhadoras providas de fontes alternativas de renda (por meio de iniciativas locais de parceria).



### Guia de implementação

Nem todo o trabalho feito por crianças é classificado pela OIT como trabalho infantil a ser eliminado. O trabalho que não afecta a saúde e o desenvolvimento pessoal ou a escolarização das crianças pode ser construtivo, como ajudar em casa ou num campo da família.

Se um trabalho é classificado como "trabalho infantil" depende da idade da criança, do tipo e das horas de trabalho realizadas.

### Convenções da OIT e legislação nacional

Na realidade, não há uma linha clara que separa o trabalho "bom" das crianças do trabalho infantil "ruim". É mais prático referir-se a duas abordagens para a definição de trabalho infantil, assim como a OIT em suas Convenções sobre o trabalho infantil: a Convenção 138 sobre Idade Mínima e a Convenção 182 sobre Piores Formas de Trabalho Infantil). Essas abordagens focam na idade e actividade, respectivamente.

- Idade: crianças com menos de uma certa idade não devem trabalhar. A Convenção 138 da OIT estabelece isso em 15 (14 em alguns países em desenvolvimento), ou na idade legal de deixar a escola, o que for maior.
- Actividade: o trabalho infantil é definido de acordo com seus efeitos negativos nas crianças. Enquanto o trabalho leve pode ser realizado por trabalhadores mais jovens a partir dos 15 anos, o trabalho perigoso não deve ser realizado por menores de 18 anos. Trabalho perigoso é um trabalho que põe em risco o bem-estar físico ou psicológico das crianças, devido à natureza ou condições do trabalho. Este aspecto é fundamental para entender o conceito de trabalho

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

*Trabalho Infantil*

infantil no algodão, porque várias actividades relacionadas ao cultivo do algodão podem ser consideradas perigosas, incluindo a aplicação de pesticidas e a colheita. O trabalho perigoso na produção pode incluir a operação de maquinaria pesada, produtos químicos prejudiciais ou equipamentos afiados. A Convenção 182 insta os países membros da OIT a determinar, por meio da legislação nacional, a lista de actividades que dariam origem a trabalho infantil perigoso se realizada por um trabalhador com menos de 18 anos.

A combinação de idade e actividade na definição do que constitui trabalho infantil é resumida abaixo:

Fonte : Organização Internacional do Trabalho	Idade mínima na qual as crianças podem começar a trabalhar	Possíveis excepções para países em desenvolvimento (dependendo da idade mínima e de trabalhador jovem estabelecida na legislação)
<b>Trabalho perigoso</b> Qualquer trabalho que possa prejudicar a saúde física, mental segurança e moral da criança não deve ser realizado por ninguém com menos de 18 anos de idade.	<b>18 anos</b> (16 anos sob condições estritas)	<b>18 anos</b> (16 anos sob condições estritas)
<b>Idade Mínima Básica</b> A idade mínima para o trabalho não deve ser menos que a conclusão do do ensino obrigatório, que é Geralmente 15 anos de idade.	<b>15 anos</b>	<b>14 anos</b>
<b>Trabalho leve</b> Em situações raras, crianças entre 13 e 15 anos de idade pode realizar trabalho leve – como ajudar nas tarefas domésticas – desde que tal não ameace a sua saúde e segurança, ou impeça a sua educação ou orientação vocacional ou formação	<b>13 anos</b>	<b>12 anos</b>

---

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

---

### *Trabalho Infantil*

A BCI espera que os produtores trabalhem em prol de planos com prazo determinado para a prevenção do trabalho infantil.

A melhor prática para prevenção inclui:

- Estabelecer uma política de idade mínima por escrito;
- Garantir que a equipa de gestão envolvida nas agências de recrutamento e recrutamento conheça a política;
- Rever a documentação de identidade dos trabalhadores (BI) para confirmar que eles têm idade mínima ou maior no momento da entrevista;
- Manter uma cópia da identificação do trabalhador num arquivo de pessoal;
- Estabelecer processos de monitorização ou verificações para garantir que o BI do trabalhador seja verificado e que as cópias sejam mantidas por todos os funcionários e agentes de recrutamento.

As melhores práticas internacionais incluem também o desenvolvimento de um processo interno para prevenir o trabalho infantil e a remediação de quaisquer casos de trabalho infantil, se e quando identificados.



## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

*Trabalho Infantil*

### CRITÉRIO 6.2

**O Produtor deve garantir que, para trabalhos perigosos, a idade mínima seja de 18 anos.**

#### Intenção

"Trabalho perigoso" não deve ser realizado por menores de 18 anos. "Trabalho perigoso" é um trabalho que põe em risco o bem-estar físico ou psicológico das crianças, devido à natureza ou às condições do trabalho.

O trabalho perigoso para as crianças pode incluir trabalho pesado, trabalho manual excessivo, longas horas de trabalho, muito cedo pela manhã ou à noite, e exposição a produtos químicos perigosos. Tudo isso deve ser evitado.

### INDICADOR FUNDAMENTAL

6.2.1 O trabalho perigoso não é realizado por trabalhadores menores de 18 anos.



#### Guia de implementação

Para orientações sobre a implementação relacionada à prevenção do trabalho infantil, consulte 6.1. Esta secção fornece orientações relacionadas à prevenção do envolvimento de trabalhadores jovens em trabalhos perigosos.

#### Convenções da OIT e legislação nacional

A Convenção sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil da OIT de 1999 (Nº 182) inclui qualquer trabalho que possa prejudicar a saúde, a segurança ou o bem-estar de uma criança, com referência aos exemplos das "piores formas" de trabalho infantil. Esta Convenção não permite exceções. Requer que os países signatários tomem medidas imediatas para prevenir essas piores formas de trabalho infantil. A Convenção também exige que os países definam em lei os tipos de trabalho que podem por em perigo a segurança, a saúde ou o bem-estar das crianças.

Nas suas recomendações, que acompanham a Convenção 182, a OIT fornece os seguintes exemplos de trabalhos que constituem trabalhos perigosos:

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

### *Trabalho Infantil*

- Trabalho que expõe as crianças a abuso físico, emocional ou sexual.
- Trabalhar no subsolo, debaixo de água, em alturas perigosas ou em espaços fechados.
- Trabalhar com máquinas perigosas, ou que envolvam manuseio manual ou transporte de cargas pesadas.
- Trabalhar num ambiente insalubre que possa expor a criança a substâncias perigosas, agentes, processos, temperaturas, níveis de ruído ou vibrações que possam prejudicar a sua saúde.
- Trabalhar sob condições particularmente difíceis: longas horas, durante a noite, ou trabalho que não permita a possibilidade de voltar para casa todos os dias.

### **Implementação de políticas e processos**

As políticas e os processos desenvolvidos e implementados por cada Produtor para evitar que as crianças trabalhem em condições perigosas devem:

- Ser simples na linguagem, de modo que seja compreensível para aqueles que são responsáveis por implementá-la.
- Avaliar o (s) papel (s) que as crianças desempenham em relação à orientação da OIT (ver acima) e qualquer orientação ou legislação nacional relevante.
- Reavaliar as condições de trabalho das crianças periodicamente para explicar mudanças de papéis ou condições no (s) campo agrícola (s) do Produtor. A avaliação deve tomar em consideração as opiniões das crianças que trabalham no campo agrícola, bem como suas famílias.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

*Trabalho Forçado*

### CRITÉRIO 6.3

**O produtor deve garantir que não haja trabalho forçado ou obrigatório, incluindo mão de obra vinculada ou traficada.**

#### Intenção

O trabalho forçado tem sido amplamente documentado nas regiões produtoras de algodão. É uma preocupação em alguns países, sob a forma de servidão por dívida. Há também relatos de trabalho infantil forçado no cultivo de algodão em várias regiões produtoras de algodão.

A BCI considera que o trabalho forçado está principalmente enraizado na pobreza, na desigualdade e na discriminação e, na maioria das vezes, afecta trabalhadores vulneráveis e desprotegidos. Estes incluem frequentemente mulheres, crianças e trabalhadores jovens, trabalhadores migrantes e minorias étnicas ou tribais, que estão entre os menos protegidos, e estão em maior risco de sofrer formas de coerção que podem ser consideradas trabalho forçado. O Critério da BCI sobre trabalho forçado está, portanto, intimamente ligado aos Critérios sobre trabalho infantil e não-discriminação.

A Convenção do Trabalho Forçado, 1930 (nº 29) é uma convenção fundamental da OIT que proíbe todas as formas de trabalho forçado ou compulsório. A convenção também inclui "trabalho prisional", onde esse trabalho é feito com base na força.

### INDICADOR FUNDAMENTAL

6.3.1 Todas as formas de trabalho forçado ou compulsório, incluindo trabalho forçado ou traficado, são proibidas.



#### Guia de implementação

O trabalho forçado é trabalho exigido sob pena de penalidade e para o qual a pessoa não se ofereceu voluntariamente. Na essência, uma pessoa experimenta uma situação de trabalho forçado se entrar no trabalho ou serviço contra sua liberdade de escolha, e que não pode deixá-la sem penalidade ou ameaça de penalidade. O trabalho forçado também pode incluir o uso de trabalho prisional, onde os trabalhadores não têm o direito de recusar tal trabalho sem penalidades.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

### Trabalho Forçado

O trabalho forçado é um exemplo de “escravidão moderna”, que engloba práticas tais como tráfico humano, servidão por dívida, casamento forçado, escravidão, práticas semelhantes à escravidão (incluindo a desumanização dos trabalhadores), além do trabalho forçado. A legislação emergiu recentemente para lidar com a escravidão moderna nas cadeias de fornecimento globais, incluindo a Lei de Escravidão Moderna do Reino Unido (2015) e a Lei de Transparência na Cadeia de Fornecimento da Califórnia (2012).

Em situações de escravidão moderna, os trabalhadores são explorados e muitas vezes têm medo de escapar devido a ameaças, risco de violência, coerção, engano ou abuso de poder ou penalidades. Essas repercussões podem ser extremas e podem incluir espancamentos, tortura, agressão sexual ou ameaças de violência física. Eles também podem envolver a retenção de documentos de identidade ou salários, ou ameaças de deportação. Outra penalidade pode envolver a imposição de dívida aos trabalhadores (por exemplo, através de grandes adiantamentos salariais, taxas de recrutamento ou taxas de transporte) que é difícil ou impossível de pagar com salários baixos: trata-se de escravidão por dívidas ou trabalho forçado.

É também importante considerar que as restrições à liberdade de movimento dos trabalhadores nas suas acomodações podem resultar em práticas modernas de escravidão.

Os factores subjacentes que contribuem para o trabalho forçado e o trabalho em servidão incluem:

- O uso de agências de trabalho com taxas de recrutamento não razoáveis que podem ser reembolsadas apenas pelo trabalho continuado.
- Exclusão social, muitas vezes ligada a casta ou tribo.
- Informação assimétrica, por meio da qual os trabalhadores analfabetos não têm conhecimento dos seus direitos, e os empregadores ou agências trabalhistas podem se beneficiar desta situação.
- Migração de mão-de-obra - particularmente a situação de trabalhadores migrantes (irregulares), que muitas vezes desconhecem, mas também não conseguem fazer valer os seus direitos trabalhistas legais.
- Monopólios financeiros e do mercado de trabalho, que limitam as opções de emprego e crédito dos trabalhadores; empréstimos ou sistemas de crédito não equitativos geridos pelo empregador.

---

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

---

*Trabalho Forçado*

- Remuneração em espécie, que permite aos empregadores exacerbar as relações de dependência e esconder salários baixos.
- Coerção por parte das autoridades estatais.

A salvaguarda mais importante para todos os empregadores de campos agrícolas de algodão é divulgar completamente os termos e condições de emprego antes do recrutamento

### Convenções da OIT e legislação nacional

A OIT adotou duas convenções sobre trabalho forçado: a Convenção sobre o Trabalho Forçado, 1930 (nº 29), e a Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado, 1957 (nº 105). Estas duas Convenções estão entre as Convenções da OIT mais amplamente ratificadas e são consideradas Convenções fundamentais. A Convenção 29 define trabalho forçado ou compulsório como "todo trabalho ou serviço, que é exigido de qualquer pessoa sob a ameaça de qualquer penalidade e para o qual a pessoa não se ofereceu voluntariamente". Além disso, o trabalho forçado ou compulsório realizado por menores de 18 anos é considerado uma das piores formas de trabalho infantil, conforme a Convenção 182. O trabalho forçado é tipicamente considerado ilegal sob a legislação nacional.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

*Não-discriminação*

### CRITÉRIO 6.4

**O produtor não deve praticar discriminação (distinção, exclusão ou preferência) que negue ou impeça a igualdade de oportunidades, condições ou tratamento com base nas características individuais, filiação a um grupo ou agremiação.**

#### Intenção

A liberdade à não discriminação é amplamente reconhecida como um direito humano básico. A discriminação no local de trabalho é prejudicial tanto aos empregadores quanto aos empregados. Evita que os trabalhadores contribuam ao máximo no local de trabalho e impede a criação de um ambiente de trabalho harmonioso, motivador e produtivo. Em termos mais amplos, a discriminação no trabalho gera desigualdades socioeconómicas que debilita a coesão e a solidariedade social e impedem os esforços de redução da pobreza. Dada a sua importância fundamental, o Critério da BCI sobre a não discriminação aplica-se a todos níveis de produtor, grande, médio e pequeno. A BCI também considera o princípio da não-discriminação chave fora da jurisdição do trabalho, por exemplo, no estabelecimento e operação de grupos ou organização de produtores.

A discriminação baseada no género continua a ser um dos maiores desafios para a igualdade no local de trabalho no sector do algodão, em parte como resultado de atitudes e crenças sociais pré-existentes sobre os papéis do género.

- As mulheres são frequentemente pagas menos do que os seus colegas homens, apesar do papel crucial que desempenham no mercado de trabalho. As mulheres rurais, em muitos contextos de pequenos produtores, proporcionam a mão-de-obra substancial para o ciclo de cultivo do algodão como mão-de-obra familiar "não remunerada" ou trabalhadoras mal remuneradas.
- As mulheres geralmente realizam algumas das tarefas mais árduas, com super-representação no trabalho manual, como colheita e remoção de ervas daninhas.
- As mulheres enfrentam um risco maior de assédio, incluindo o assédio sexual.
- As mulheres são menos favoráveis a serem consideradas para as promoções, benefícios e oportunidades para representar os trabalhadores.
- Os trabalhadores do sexo feminino podem enfrentar dificuldades significativas para obter acesso ao crédito, e as suas opiniões podem ser negligenciadas na tomada de decisões, como resultado de preconceitos de género entrincheirados nas famílias de produtores.

A discriminação contra trabalhadores indígenas, tribais ou trabalhadores migrantes é outra questão importante no sector do algodão. Os trabalhadores migrantes e membros de minorias étnicas compõem uma grande parte da força de trabalho na plantio de algodão em

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

Não-discriminação

algumas regiões e muitas vezes enfrentam discriminação em relação ao salário, condições de trabalho e saúde e segurança (por exemplo, realizar tarefas mais difíceis durante o período de trabalho mais longo e com baixa remuneração). Esses grupos são particularmente vulneráveis à discriminação por diversos motivos. Eles podem não ter uma forte consciência de seus direitos de trabalho e podem nem mesmo ser elegíveis para a mesma protecção sob a legislação nacional como cidadãos ou residentes permanentes. A pobreza, falta de proficiência no idioma local e desentendimentos culturais também podem resultar em preconceito e tratamento injusto.

O combate à discriminação é uma parte essencial para promover o Trabalho Decente, e a BCI procura assegurar o tratamento igual e respeitoso em todos os assuntos para todos os trabalhadores envolvidos no plantio do algodão.

O direito dos trabalhadores de se afiliarem às associações de sua própria escolha é protegido pela Liberdade à Associação e Protecção do Direito de Organizar Convenção, de 1948 (Nº. 87), que é uma das convenções fundamentais da OIT. A Convenção sobre Direito de Organizar e Negociação Colectiva de 1949 (Nº 98), e a Convenção de Representantes dos Trabalhadores, 1971 (Nº 135) protegem os trabalhadores de actos de discriminação anti-sindical e discriminação representativa dos trabalhadores, respectivamente. A protecção contra a discriminação anti-sindical se relaciona com o Critério 6.4, que proíbe a discriminação com base na filiação a um grupo ou associação.

### INDICADORES FUNDAMENTAIS

6.4.1 Todas as formas de discriminação são proibidas.

6.4.2 Existe um sistema para detectar e remediar qualquer incidente de discriminação com base na idade, sexo, etnia, nacionalidade, origem social, religião, filiação a sindicato ou outra organização de trabalhadores, ou quaisquer outras características que não estejam relacionadas ao mérito ou requisitos inerentes ao trabalho.

6.4.3 A Unidade de Produtores tem um plano com prazo para melhorar a condição dos grupos desfavorecidos.



### INDICADORES DE MELHORIA

6.4.4 Um código de conduta escrito ou política de não discriminação é comunicado aos produtores / trabalhadores / empregados.

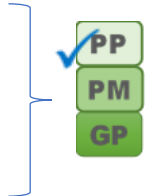


## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

Não-discriminação

6.4.5 A formação e orientação de mulheres produtoras é conduzido por mulheres facilitadoras.

6.4.6 Mulheres trabalhadoras são dadas Igualdade de acesso à formação.



### Guia de implementação

A discriminação no local de trabalho significa tratar os trabalhadores de forma diferente e menos favorável por causa de características que não estão relacionadas ao seu mérito ou às exigências inerentes ao trabalho. Os motivos comuns para a discriminação incluem - mas não estão limitados a - gênero, raça, idade, etnia, crença religiosa, deficiência, orientação sexual, estado civil, responsabilidades familiares, filiação a sindicatos ou status de HIV/SIDA. As distinções baseadas nos requisitos inerentes a um cargo de trabalho não são consideradas discriminação. As medidas de não discriminação devem ser aplicadas a todos os trabalhadores.

A discriminação pode ocorrer em muitos estágios diferentes de uma relação de trabalho: contratação, no local de trabalho (por exemplo, alocação de trabalho, remuneração, disciplina, acesso a formação ou promoção, condições de trabalho) e no final do relacionamento (demissão). Pode incluir intimidação, assédio (incluindo assédio sexual) ou ameaça.

Um diálogo efectivo com os trabalhadores, incluindo mecanismos de representação e reclamação dos trabalhadores (ver Critérios 6.5 e 6.8), é crucial para proporcionar conscientização e percepção ao Produtor. Um mecanismo de reclamações é um processo formal que permite que qualquer trabalhador apresente as suas preocupações ao seu empregador e que essas questões sejam investigadas imparcialmente.

A discriminação baseada no gênero exemplifica esta situação, pois, em diferentes culturas, os tomadores de decisão (que tendem a ser homens) têm consciência e compreensão limitadas das necessidades e experiências das mulheres trabalhadoras. Essa “cegueira de gênero” (ou viés inconsciente) significa que, mesmo nos casos em que não há discriminação intencional, os tomadores de decisão podem perpetuar normas e valores relacionados ao gênero que discriminam as mulheres.

Os produtores podem promover a igualdade e prevenir a discriminação através de:

- Novas políticas e práticas, ou melhorar as já existentes
- Formações para gerentes, supervisores e recrutadores
- Actividades de sensibilização (por exemplo, em matéria de direitos e políticas no local de trabalho) para os trabalhadores



## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

*Não-discriminação*

- Apoiar os mecanismos de reclamação anónimos.

### Convenções e legislação nacional da OIT

Entre as oito convenções fundamentais da OIT, duas estão relacionadas à igualdade de oportunidades e tratamento. A Convenção sobre Igualdade de Remuneração, 1951 (Nº. 100), consagra o princípio da igualdade de remuneração para os homens e mulheres trabalhadoras por trabalho de igual valor. O termo "remuneração" é amplamente definido para incluir o salário ordinário, básico ou mínimo ou salário e quaisquer benefícios adicionais pagos directa ou indirectamente, em dinheiro ou em espécie, pelo empregador ao trabalhador e decorrentes do trabalho do trabalhador. O termo "remuneração igual para os homens e mulheres por trabalho de igual valor" refere-se às taxas de remuneração estabelecidas sem discriminação baseada no género.

A Convenção sobre Discriminação (Trabalho e Ocupação) de 1958 (Nº 111) providencia uma definição básica do conceito de discriminação como 'qualquer distinção, exclusão ou preferência feita com base na raça, cor, sexo, religião, opinião política, extracção nacional, ou origem social, que tem o efeito de anular ou prejudicar a igualdade de oportunidades ou tratamento no trabalho ou ocupação'. «Trabalho ou ocupação» inclui o acesso à formação profissional, o acesso ao trabalho e a profissões específicas, bem como os termos e condições de trabalho.

A discriminação no local de trabalho é geralmente proibida pela legislação nacional, embora os fundamentos e a extensão proibidos da protecção sejam diferentes entre os países.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

*Não-discriminação*

### CRITÉRIO 6.5

**O produtor deve observar o princípio da igualdade de remuneração por trabalho igual.**

#### Intenção

Como resultado de normas e valores socialmente construídos, diferentes grupos de trabalhadores recebem salários diferentes para realizar o mesmo tipo de trabalho.

Um dos exemplos mais citados de remuneração desigual é a diferença salarial entre homens e mulheres. A Convenção sobre Igualdade de Remuneração, 1951 (Nº. 100) (C100) interpreta o princípio da igualdade de remuneração para o trabalho igual, em grande parte como uma questão relacionada à disparidade salarial entre os homens e mulheres. No entanto, as lacunas salariais também afectam outros grupos de trabalhadores, como trabalhadores de diferentes nacionalidades ou etnias. Por exemplo, isto pode incluir trabalhadores migrantes que recebem menos que os trabalhadores locais pelo mesmo trabalho. Portanto, a BCI exige que todos os Produtores garantam pagamento igual para todos os grupos de pessoas.

Dada a prevalência de discriminação salarial entre os grupos de diferentes nacionalidades, religiões e etnias, os Produtores devem garantir que todos os trabalhadores recebam salários iguais por trabalho igual, independentemente da idade, sexo, etnia, nacionalidade, origem social (incluindo casta) ou crenças religiosas.

O direito a pagamento igual para trabalho igual tem fortes ligações com o direito de não ser discriminado (ver Critério 6.4).

Alcançar a igualdade salarial (salário igual para o trabalho igual) ajuda a combater estereótipos prejudiciais sobre o tipo de trabalho para o qual grupos específicos de género, etnias ou nacionalidade são adequados. Também impede que os trabalhadores de grupos desfavorecidos caiam na pobreza e diminui a probabilidade de que os grupos desfavorecidos utilizem o trabalho infantil como meio de suplementar a sua renda. Além disso, tratar os trabalhadores de forma justa ajuda a melhorar a motivação e a produtividade e ajuda as empresas a reter os bons trabalhadores.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

Não-discriminação

### INDICADORES FUNDAMENTAIS

6.5.1 Salários iguais são pagos aos trabalhadores que realizam o mesmo trabalho, independentemente do sexo.



6.5.2 Não há evidência de qualquer política, prática ou norma consuetudinária que resulte no pagamento de salários desiguais com base no gênero aos trabalhadores que desenvolvem o mesmo trabalho.



### Guia de implementação

O princípio da igualdade de remuneração para trabalho igual significa que os trabalhadores - independentemente do sexo, idade, etnia, nacionalidade, origem social (incluindo casta) e crenças religiosas - recebem o mesmo pagamento por realizar um trabalho igual ou de valor comparável.

No contexto da produção de algodão, isso significa que os trabalhadores têm o direito a pagamento igual para o trabalho igual, quer seus trabalhos sejam ou não exactamente iguais. Determinar se os trabalhos são de valor comparável pode ser complexo, mas geralmente incluem factores como esforço, habilidades e tomada de decisão. Por exemplo, a OIT indica que fornecedores e limpeza (trabalhos geralmente desempenhados por mulheres) são comparáveis em valor a jardineiros e motoristas (trabalhos geralmente desempenhados por homens).

O "Pagamento" deve ser entendido como um conceito amplo que inclui todos os pagamentos (incluindo taxa por peça, salário básico, horas extras e bônus), subsídios, direitos a férias e benefícios não monetários (como acomodação e alimentação).

O primeiro passo para respeitar o direito a pagamento igual para trabalho igual é assegurar que a remuneração não seja definida para tipos específicos de trabalhadores, como trabalhadores de uma determinada etnia ou nacionalidade. Em vez disso, os Produtores devem definir o salário de acordo com a habilidade, mérito, experiência ou requisitos inerentes do trabalho.

Os produtores devem implementar os processos para identificar activamente e lidar com as desigualdades salariais na sua força de trabalho. Por exemplo, os produtores podem formar gestores para evitar discriminação no pagamento. Os produtores também podem identificar papéis que tenham valor igual e revisar escalas de pagamento para os trabalhadores que executam esses trabalhos.

---

## **PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE**

---

*Não-  
discriminação*

Os produtores também devem garantir que os trabalhadores tenham acesso a um mecanismo de reclamações pelo qual possam levantar as suas preocupações relacionadas à discriminação salarial e fazer com que o empregador examine o assunto.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

Saúde e  
Segurança

### CRITÉRIO 6.6

**O produtor deve proporcionar acesso a instalações sanitárias seguras e higiênicas e à água potável e de limpeza.**

#### Intenção

A ONU (Resolução 64/292 da Assembleia Geral) reconheceu que o acesso à água é um direito humano essencial para a realização de outros direitos. O acesso à água potável também é salvaguardado pela Recomendação de Segurança e Saúde Ocupacional, 1981 (164).

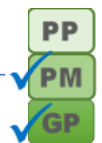
No entanto, a falta de acesso à água potável ainda é um problema comum para os trabalhadores rurais. Tem um impacto significativo na saúde e bem-estar dos trabalhadores, no que concerne as doenças relacionadas à água e desidratação.

O acesso à água potável é particularmente importante para os trabalhadores do algodão, que, pela natureza de seu trabalho, correm risco de tensão, exaustão, desmaios e câibras por calor. Essas condições podem causar problemas de saúde mais graves, como doença renal crônica. Considerando que os trabalhadores nas áreas rurais podem não dispor de instalações de água e saneamento acessíveis e higiênicas, é fundamental que as empresas proporcionem essas instalações.

### INDICADORES DE MELHORIA

6.6.1 As instalações de água potável e de limpeza são colocadas a uma razoável proximidade do local de trabalho e acessíveis a todos.

6.6.2 Todos os trabalhadores têm o acesso às instalações de saneamento adequadas.



### Guia de implementação

#### Água potável e de limpeza

Os produtores devem garantir que haja água para beber e para lavar. Em ambos os casos, a água deve ser:

- Segura - adequadamente limpa para se beber ou para lavar. Pode ser necessário ter duas fontes diferentes de água, pois o nível de segurança exigido não é o mesmo. Para que a água seja potável, deve ser filtrada naturalmente (por exemplo, água subterrânea do poço) ou através de um dispositivo artificial, como um filtro de água;

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

### Saúde e Segurança

- **Acessibilidade** - a fonte de água deve ser próxima e de fácil acesso para que, no caso de água potável, possa garantir a ingestão regular. O acesso dos trabalhadores à água não deve ser restrita;
- **Suficiente** - deve haver o suficiente para cada trabalhador;
- **Confiável** - o fornecimento de água é regular e não depende excessivamente de factores externos, como o clima.

Para alcançar tudo isso, o produtor deve realizar verificações regulares da qualidade da água.

### Instalações sanitárias

Os produtores devem proporcionar os trabalhadores as instalações de saneamento que são:

- **Acessíveis**: os produtores não devem restringir o acesso dos trabalhadores aos banheiros e às instalações de saneamento, e as instalações devem estar ao alcance do local de trabalho dos trabalhadores.
- **Seguras**: os produtores devem minimizar os riscos de saúde e segurança de escorregões, tropeções e quedas construindo instalações de saneamento com materiais duráveis e de alta qualidade e garantindo que as instalações sejam mantidas limpas.
- **Higiênicas**: os produtores devem garantir que as instalações sejam mantidas limpas para evitar a disseminação de doenças; isto inclui proporcionar os trabalhadores a água limpa, sabão e um dispositivo para secar as mãos.
- **Privadas**: banheiros masculinos e femininos devem ser separados e devem ter divisórias e portas, de forma a proporcionar os trabalhadores a privacidade adequada.
- **Suficientes**: o número de banheiros e instalações de limpeza das mãos devem ser proporcional ao tamanho da força de trabalho. Como um valor aproximado, a proporção deve ser pelo menos uma instalação para necessidades maiores e limpeza das mãos para cada 50 trabalhadores.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

Saúde e  
Segurança

### CRITÉRIO 6.7

**O Produtor deve oferecer a todos os seus trabalhadores um espaço limpo para comer e ter acesso aos cuidados médicos adequados.**

#### Intenção

O acesso a áreas de descanso, instalações alimentares e cuidados médicos é importante para garantir que os trabalhadores se mantenham saudáveis e seguros enquanto estiverem no serviço. Isto traz benefícios para os trabalhadores no local de trabalho e em casa, e beneficia os Produtores, mantendo uma força de trabalho saudável e produtiva.

Considerando que os trabalhadores nas áreas rurais podem não ter acesso aos cuidados médicos nas suas casas, é crucial que as empresas dêem essas instalações.

O acesso adequado aos cuidados médicos ajuda na identificação precoce de condições médicas, o que reduz a probabilidade de desenvolvimento de condições mais sérias, potencialmente salvando vidas. Da mesma forma, os cuidados médicos devem estar acessíveis, caso ocorra um acidente grave no serviço. A Convenção sobre Segurança e Saúde na Agricultura, 2001 (184), declara que os trabalhadores devem ter acesso a instalações de bem-estar adequadas, gratuito.

#### INDICADORES DE MELHORIA

6.7.1 Todos os trabalhadores têm o acesso à áreas adequadas de descanso/ instalações de consumo de alimentos

6.7.2 Proporção de farmas que fornecem acesso a exames médicos regulares.

6.7.3 Todos os trabalhadores têm o acesso a instalações de assistência médica adequadas ou o produtor proporciona ou subsidia o seguro de saúde acima de qualquer disposição estatal obrigatória.



## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

Saúde e  
Segurança

### Guia de implementação

#### Áreas de descanso/lugares para comer

Os produtores devem proporcionar instalações de consumo de alimentos aos trabalhadores que sejam:

- **Acessíveis:** ao alcance do local de trabalho dos trabalhadores, ou quando isso não for possível, o produtor deve proporcionar transporte adequado aos trabalhadores.
- **Suficientes:** a instalação deve ter espaço e número de cadeiras adequados ou bancos para o número de trabalhadores no local; em climas quentes, deve prover sombra suficiente.
- **Higiênicas:** a instalação deve ser mantida num bom padrão de limpeza para evitar a disseminação de doenças e riscos de segurança, como escorregões, tropeções e quedas. Se os Produtores proporcionarem comida aos trabalhadores, os Produtores devem garantir que qualquer alimento seja preparado em condições higiênicas por pessoal adequadamente capacitado.
- **De boa qualidade:** se os produtores fornecem alimentos aos trabalhadores, devem garantir que os alimentos tenham valor nutricional suficiente para atender às necessidades calóricas dos trabalhadores.
- **Acessíveis financeiramente:** se os Produtores fornecem alimentos aos trabalhadores e cobra-los por isso, os Produtores devem garantir que o preço dos alimentos seja razoável, levando em conta os salários dos trabalhadores, e não devem vender os alimentos para lucrar

#### Cuidados médicos

Os produtores devem dar os trabalhadores cuidados médicos que sejam:

- **Livres de custos:** os trabalhadores não devem ser sujeitos a pagar para ter acesso aos cuidados médicos. Se o seguro for exigido para que os trabalhadores tenham o acesso aos medicamentos e tratamento, os Produtores devem proporcionar aos trabalhadores - ou ajuda-los a adquirir - o seguro necessário.
- **Acessíveis:** os trabalhadores devem ter acesso aos cuidados médicos por seus próprios meios e, quando isso não for possível, o Produtor deve prover transporte adequado e gratuito aos trabalhadores. Os trabalhadores devem poder ter acesso aos cuidados médicos sem atrasos indevidos (Ver Critério 6.10 para mais orientações).
- **Qualificado:** quando o atendimento médico é dado pelo Produtor, o Produtor deve garantir que o pessoal que proporciona o serviço seja qualificado e treinado para prestar este tipo de serviço.



---

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

---

*Saúde e  
Segurança*

- O produtor deve informar os trabalhadores sobre a importância de boas práticas de higiene (relativas à limpeza das mãos, o uso de banheiros e consumo de alimentos), e incluir instruções sobre higiene na sua formação antes de iniciar o trabalho.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

Saúde e  
Segurança

### CRITÉRIO 6.8

**O produtor deve dar os trabalhadores uma formação regular de saúde e segurança apropriado ao trabalho que eles realizam.**

#### Intenção

A maioria dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho é evitável. Dada a natureza das actividades no ciclo de plantio do algodão, a saúde e segurança do trabalhador e do produtor é uma questão crítica no campo agrícola de algodão. É também vital para a subsistência de trabalhadores e pequenos produtores, uma vez que não existe uma distinção clara entre as condições de trabalho e de vida a nível dos pequenos produtores (ao contrário das fábricas ou escritórios). Além disso, deve-se notar que os investimentos em melhorias de saúde e segurança podem ajudar a reduzir o absentismo devido as doenças ou acidentes e melhorar a produtividade.

Os principais riscos para a saúde e segurança do trabalhador são que os trabalhadores - sejam familiares ou contratados, dependendo do contexto regional - estão expostos às toxinas prejudiciais. Isto tem sérias implicações para as mulheres agricultoras, em particular, em termos do impacto dos pesticidas na saúde reprodutiva das mulheres. Além disso, as crianças que trabalham nos campos agrícolas - particularmente no campo agrícola familiar - são especialmente vulneráveis às práticas de trabalho insalubres e precários, resultando em ferimentos como cortes e ferimentos, infecções oculares, problemas de pele e febre e dores de cabeça causadas pela exposição aos pesticidas.

A maquinaria agrícola e de processamento também pode representar um risco significativo para a vida e membro. Os trabalhadores que operam máquinas e equipamentos devem receber uma formação adequada.

Ao atribuir responsabilidades de empregador à saúde e segurança dos trabalhadores, a BCI procurou equilibrar a capacidade de diversos campos agrícolas de algodão para cumprir com o padrão sem comprometer o bem-estar dos trabalhadores.



A formação permite que os trabalhadores trabalhem com mais segurança no contexto dos riscos face ao seu trabalho. O nível apropriado de formação a ser disponibilizado aos empregados de pequenos produtores, médios e grandes produtores dependerá amplamente do contexto, e é mais provável que seja proporcionado como parte de um Programa de MIP, descrito sob o Princípio de Protecção de Plantação acima. No caso de certas tarefas perigosas importantes, incluindo a pulverização, trabalhar com produtos químicos perigosos, substâncias e materiais, e outras tarefas potencialmente perigosas,

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

Saúde e  
Segurança

tais como operar veículos e outras máquinas, a boa prática determina que a participação dos trabalhadores nas formações seja formalmente registada e regularmente revista.

### INDICADORES DE MELHORIA

- 6.8.1 Proporção de produtores com uma política de saúde e segurança disponível e comunicada aos trabalhadores. 
- 6.8.2 Uma política escrita de saúde e segurança ocupacional está disponível no campo agrícola e foi comunicada aos trabalhadores.
- 6.8.3 Conduzir um programa formal de indução e uma formação para os novos ingressos que cobre todos os requisitos relevantes de saúde e segurança no local de trabalho. 



### Guia de implementação

#### Convenções e legislação nacional da OIT

A BCI segue a Convenção 155 da OIT, que visa “prevenir acidentes e danos à saúde decorrentes de, relacionados ou ocorrendo no decorrer do trabalho, minimizando, na medida do possível, as causas dos perigos inerentes ao ambiente de trabalho”.

Os outros pontos de referência internacionais importantes para os padrões de trabalho nesta área são a Convenção sobre Segurança e Saúde na Agricultura de 2001 (Nº.184) e a Convenção sobre Plantações de 1958 (Nº. 110). Em particular, a Convenção 184 abrange medidas preventivas e de protecção relativa à segurança de máquinas, manuseio e transporte de materiais, gestão de produtos químicos, manuseio de animais e a construção e manutenção de instalações agrícolas. Outras disposições abordam as necessidades específicas de trabalhadores jovens, trabalhadores temporários e sazonais e de mulheres trabalhadoras antes e depois do parto.

A legislação nacional normalmente estabelece padrões mínimos para as políticas e práticas de saúde e segurança na agricultura que se aplicam no sector do algodão, embora isso não ocorra em todos os países que produzem o algodão. Onde os requisitos legais nacionais sobre saúde ocupacional e segurança são mais abrangentes do que os Critérios acima, como é o caso em muitos estados produtores, estes padrões estatutários devem ser reunidos.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

### Saúde e Segurança

#### Proporcionar Formação sobre saúde e segurança nos campos agrícolas de algodão

A formação em matéria de saúde e segurança proporcionada aos trabalhadores deve:

- Cobrir os principais riscos de segurança relativos ao trabalho no campo agrícola, por exemplo:
  - Uso de produtos químicos: como o uso de pesticidas e a colheita segura de algodão após a aplicação de pesticidas na plantação;
  - Lesões músculo-esqueléticas: movimentos repetitivos, lesões posicionais, transportar cargas pesadas;
  - Pele: irritação causada por transportar materiais ásperos;
  - Veículos e equipamentos: ferimentos causados por máquinas em movimento;
  - Água: risco de afogar nos canais de irrigação;
  - Calor: alto nível de exposição ao sol, desidratação.
- Ser provido aos trabalhadores no início de seu trabalho, e também em intervalos apropriados como reciclagem;
- Ser dado num idioma ou meio em que os trabalhadores entendam;
- Ser Registado.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

Saúde e  
Segurança

### CRITÉRIO 6.9

**O produtor deve identificar os riscos do trabalho, informar os trabalhadores sobre as práticas seguras de trabalho e adoptar medidas preventivas para minimizar os riscos no local de trabalho.**

**O produtor deve manter registos de quaisquer acidentes e doenças ocupacionais.**

#### Intenção

Os produtores (empregadores) têm o dever de cuidar dos seus funcionários e devem garantir que os seus locais de trabalho, processos, ferramentas sejam seguros e saudáveis. Os produtores devem tomar medidas para identificar, priorizar e abordar os riscos à saúde e segurança para garantir que tanto o local de trabalho quanto os trabalhadores estejam seguros. Espera-se que os Produtores médios e grandes realizem avaliações de riscos formais e regulares sobre questões de saúde e segurança para identificar áreas de risco e riscos potenciais.

A intenção deste requisito é proteger a segurança e o bem-estar dos trabalhadores. Os acidentes de trabalho podem causar perda de renda para os trabalhadores e sofrimento intenso, afectando não apenas o próprio trabalhador, mas também a sua família. Os acidentes de trabalho também podem causar danos e perdas financeiros ao produtor.

A Convenção de Saúde e Segurança Ocupacional da OIT, 1981 (Nº 155) tem como objectivo "prevenir acidentes e danos à saúde resultantes de, relacionados ou ocorridos no decorrer do trabalho, minimizando, tanto quanto for possível, as causas de perigos inerentes ao local de trabalho".

A Convenção da OIT sobre a Segurança e Saúde na Agricultura, de 2001 (Nº 184), estabelece o dever dos empregadores (Produtores) garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores "em todos os aspectos relacionados ao trabalho". O Código de Práticas de Segurança e Saúde na Agricultura da OIT (2010) provê orientação detalhada e recomendações sobre vários aspectos relacionados à saúde e segurança no local de trabalho.

### INDICADORES DE MELHORIA

6.9.1 Proporção de campos agrícolas que conduziram uma avaliação formal de todos os possíveis riscos no local de trabalho, levando a que os procedimentos seguros de trabalho sejam estabelecidos para todos os riscos.



## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

Saúde e  
Segurança

6.9.2 Uma avaliação formal de todos os possíveis riscos no local de trabalho, envolvendo trabalhadores, foi conduzida e levou ao estabelecimento de procedimentos de práticas seguras de trabalho para todos os riscos.



6.9.3 Os registos de quaisquer acidentes e doenças ocupacionais são conservados.



### Guia de implementação

Os passos fundamentais para promover um local de trabalho seguro e saudável são:

#### 1. Identificação de perigo

Quais são os principais riscos enfrentados pelos trabalhadores no serviço, a planta e as ferramentas que usam? Deve ser dada especial atenção à identificação de perigos que possam ser mais prejudiciais ou que possam afectar os grupos vulneráveis de trabalhadores, tais como mulheres grávidas e lactantes, trabalhadores não qualificados, trabalhadores jovens ou trabalhadores que sofram de lesões ou doenças. Em muitos países, os Produtores devem avaliar condições de trabalho específicas para qualquer funcionária que esteja grávida.

#### 2. Avaliação de risco

Qual é a probabilidade dos perigos se materializarem? Os produtores devem analisar todos os procedimentos e identificar:

- i. Perigo agudo de morte, como electricidade e queimaduras químicas graves;
- ii. Perigo crónico de morte, como por exposição os produtos químicos;
- iii. Incapacidade permanente, como queda ou acidentes com tractores, máquinas e equipamentos móveis que podem causar perda de membros ou perda de sentidos (ex: audição);
- iv. Incapacidade temporária, como esforços físicos extenuantes, especialmente onde os trabalhos são planeados para trabalhadores do sexo masculino, mas atribuídos aos trabalhadores do sexo femininos ou jovens, ou trabalho manual em altas temperaturas;
- v. Acidentes como escorregões, tropeções, quedas ou problemas relacionados aos factores climáticos, como insolação e desidratação.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

### Saúde e Segurança

#### 3. Plano de acção

Os produtores devem sempre priorizar a eliminação do risco imediatamente. Os itens abaixo referem-se aos passos que os Produtores devem seguir para abordar os perigos, começando com a eliminação do perigo. A provisão de EPI deve ser o último recurso, e não a primeira medida a ser considerada.

- i. Eliminar o perigo;
- ii. Reduzir a exposição;
- iii. Delimitar o perigo;
- iv. Mecanizar o processo;
- v. Proporcionar EPI.

#### 4. Formação

Os produtores devem proporcionar formação adequada aos trabalhadores para garantir que eles sejam capazes de seguir os processos e usar as ferramentas com segurança.

#### 5. Comunicação

Os produtores devem comunicar claramente aos trabalhadores e supervisores:

- i. Os riscos associados com os seus trabalhos e as medidas em vigor para eliminá-los ou reduzi-los;
- ii. Os seus direitos de se afastarem de situações perigosas;
- iii. Seus direitos de reportar riscos ou preocupações de saúde e segurança sem medo de retaliação. Isso pode estar ligado aos mecanismos de reclamações, oferecendo aos funcionários meios para reportar outras preocupações além de falar com o seu supervisor directo. Os produtores também devem dar o retorno ( *feedback*) aos trabalhadores sobre as acções tomadas para resolver essas questões.

#### 6. Documentação

Os produtores devem conservar registos claros e precisos sobre:

- i. Perigos identificados e medidas tomadas
- ii. Formação dada aos trabalhadores;
- iii. Preocupações de saúde e segurança reportadas pelos trabalhadores e acções tomadas para abordá-las;
- iv. Todos os acidentes, ferimentos ou quase acidentes, incluindo a causa do acidente e as medidas

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

Saúde e  
Segurança

### CRITÉRIO 6.10

**O produtor deve assegurar que medidas estejam em vigor para lidar com os acidentes e emergências, incluindo primeiros socorros, socorristas capacitados e acesso ao transporte adequado para às instalações médicas.**

#### Intenção

O Princípio de Trabalho Decente da BCI também inclui a exigência de que os produtores de médio e grande porte capacitem um número razoável de trabalhadores (em relação ao tamanho da operação) em primeiros socorros. Os kits de primeiros socorros adequadamente abastecidas também devem estar prontamente acessíveis em todos os momentos e mantidas em dia, e o transporte para as instalações médicas deve ser disponibilizado. A intenção deste critério é proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores no local de trabalho e garantir que os Produtores tenham processos em vigor para gerir acidentes e emergências no local de trabalho.

A Convenção de Saúde e Segurança Ocupacional de 1981 (Nº 155) tem como objectivo 'prevenir acidentes e danos à saúde resultantes, relacionados ou ocorridos no decorrer do trabalho, minimizando, tanto quanto for praticável, as causas dos perigos inerentes ao ambiente de trabalho '.

A Convenção da OIT sobre a Segurança e Saúde na Agricultura, de 2001 (Nº 184), estabelece o dever dos empregadores (Produtores) de garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores "em todos os aspectos relacionados com o trabalho". Em particular, a Convenção 184 abrange medidas preventivas e de protecção relativa à segurança de máquinas, manuseio e transporte de materiais, gestão de produtos químicos, manuseio de animais e a construção e manutenção de instalações agrícolas. Outras disposições abordam as necessidades específicas de trabalhadores jovens, trabalhadores temporários e sazonais e de mulheres trabalhadoras antes e depois do parto.

O Código de Práticas de Segurança e Saúde na Agricultura da OIT (2010) provê orientação detalhada e recomendações sobre vários aspectos relacionados à saúde e segurança no local de trabalho. O outro ponto de referência internacional importante para os padrões de trabalho nesta área é a Convenção de Plantações, 1958 (Nº. 110).

A legislação nacional normalmente estabelece padrões mínimos para as políticas e práticas de saúde e segurança na agricultura que se aplicam no sector do algodão, embora esse não seja o caso em todos os países produtores de algodão.



## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

Saúde e  
Segurança

### INDICADORES DE MELHORIA

- 6.10.1 Proporção de campos com procedimentos de acidentes e emergências, incluindo kits de primeiros socorros e acesso ao transporte adequado para as instalações médicas.
- 6.10.2 Um procedimento para acidentes e emergências, incluindo kit de primeiros socorros e acesso a transporte adequado para as instalações médicas, está em vigor.
- 6.10.3 Socorristas qualificados e capacitados em matéria de primeiros socorros estão presentes no campo agrícola.



### Guia de implementação

Os produtores devem garantir que possuem processos e pessoal adequados para responder aos acidentes e emergências:

1. Primeiros socorros e cuidados médicos: Os produtores devem garantir que os primeiros socorros estejam localizados numa distância razoável no local de trabalho dos trabalhadores, para que os trabalhadores possam ter acesso à ajuda em caso de uma emergência ou acidente. O pessoal que presta primeiros socorros deve ser adequadamente capacitado e qualificado.
2. Se os trabalhadores estiverem a trabalhar num lugar remoto ou em pequenos grupos, os Produtores devem proporcionar os socorristas dedicados capacitados em procedimentos básicos de primeiros socorros e kits de primeiros socorros que sejam facilmente acessíveis, bem equipados e actualizados.
3. Os produtores devem proporcionar formação e sinalização para os trabalhadores, indicando os procedimentos básicos de primeiros socorros e a localização dos kits de primeiros socorros ou dos pontos de atendimento.
4. Transporte para instalações médicas: os produtores devem proporcionar os trabalhadores transporte gratuito para as instalações médicas em caso de um acidente ou emergência. O transporte deve ser acessível dentro de um tempo razoavelmente curto e deve ser seguro.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

*Condições de emprego*

### CRITÉRIO 6.11

**O produtor deve garantir a todos os trabalhadores o direito de estabelecer e afiliar-se às organizações de sua própria escolha, e de elaborar as suas próprias constituições e regras, eleger representantes, formular programas e negociar colectivamente.**

#### Intenção

A BCI reconhece a importância fundamental do direito à liberdade de associação como um meio de representar e defender os interesses dos trabalhadores, e considera esse direito para permitir a efectiva realização de outros direitos trabalhistas. Em particular, a liberdade de associação abre caminho para melhorias nas condições sociais e trabalhistas, por exemplo, através da negociação colectiva.

O processo de negociação colectiva visa alcançar acordos mutuamente aceitáveis sobre questões, incluindo salários, contratos de trabalho, horas de trabalho, férias e saúde e segurança de trabalho. A capacidade dos trabalhadores de negociar colectivamente com os seus empregadores é um factor importante que influencia os termos e condições de trabalho dos trabalhadores.

No contexto global do algodão, no entanto, esses direitos assumem diferentes inflexões, dado que em muitos países produtores dos países em desenvolvimento, o trabalho de algodão é realizado por pequenos produtores que não são exclusivamente "empregadores" ou "empregados".

No contexto das pequenas propriedades familiares, onde a maioria dos inputs de mão-de-obra é derivada dos membros da família, a 'organização' relaciona-se logicamente, em primeiro lugar, com a organização do Produtor. O termo "organização dos trabalhadores", como usado no Princípio do Trabalho Decente, refere-se a qualquer organização de trabalhadores com o objectivo de promover e defender os direitos e interesses dos trabalhadores. A BCI considera os sindicatos independentes como melhores meios para conseguir isso. O reconhecimento de uma organização de trabalhadores para fins de representação e negociação tomaria tipicamente a forma do empregador reconhecer por escrito - e na prática - o direito de todos os trabalhadores de estabelecer e afiliar-se às organizações de trabalhadores de sua própria escolha e colectivamente negociar as suas condições de trabalho.

Os direitos dos trabalhadores de estabelecer e afiliar-se às associações de sua própria escolha são protegidos pela Convenção sobre a Liberdade de Associação e Protecção ao Direito de Organização, de 1948 (Nº. 87), que é uma das convenções fundamentais da OIT.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

### Condições de emprego

No contexto do produtor de algodão, a Convenção da Organização dos Trabalhadores Rurais, 1975 (Nº 141) protege os direitos de liberdade à associação para trabalhadores em ambientes rurais, incluindo assalariados e trabalhadores independentes.

O direito à negociação colectiva é protegido pela Convenção do Direito de Organização e Negociação Colectiva de 1949 (Nº 98) e pela Convenção de Negociação Colectiva de 1981 (nº 154).

Os produtores devem estar cientes que nem todos os trabalhadores serão capazes de afiliar-se e participar em órgãos representativos devido as normas e valores sociais. Isto pode se relacionar a factores como etnia, idade ou sexo. Para que os órgãos representativos sejam eficazes na protecção dos interesses dos trabalhadores e servir como um mecanismo de queixas, é importante que sejam representativos da força de trabalho, o que significa que todos os principais grupos demográficos (incluindo mulheres) devem desempenhar um papel activo.

### INDICADORES FUNDAMENTAIS

- 6.11.1 Os trabalhadores têm o direito de estabelecer ou afiliar-se às organizações de sua própria escolha.
- 6.11.2 Não há interferência no estabelecimento e crescimento das organizações dos trabalhadores ou das suas actividades.
- 6.11.3 Não há interferência no direito dos trabalhadores de negociar colectivamente.



### INDICADORES DE MELHORIA

- 6.11.4 Proporção de campos agrícolas com trabalhadores que são membros de um sindicato ou outra forma de organização de representação dos trabalhadores.
- 6.11.5 Proporção de trabalhadores que são membros de um Sindicato ou outra forma de organização de representação de trabalhadores.
- 6.11.6 A frequência que o produtor ou um membro da equipa sénior se encontra com os trabalhadores.



## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

*Condições de emprego*

### Guia de implementação

#### Liberdade de associação

A liberdade de associação refere-se ao direito dos trabalhadores e empregadores de formar ou afiliar-se livremente às organizações que promovem e defendem os seus interesses no trabalho, sem interferência. O direito de organizar aplica-se a todos os trabalhadores e empregadores, incluindo as pessoas no sector informal.

Como direito trabalhista fundamental, a liberdade de associação permite que os trabalhadores moldem as suas condições de trabalho por meio de um diálogo social. Ao implementar este critério, os Produtores devem procurar estabelecer canais robustos e eficazes de comunicação e diálogo.

Em países onde a lei local permite o funcionamento de associações de trabalhadores, os Produtores devem garantir que não interfiram ou prejudiquem o direito dos trabalhadores de se organizar. Os exemplos de interferência com este direito são:

- Impedir que os trabalhadores se encontrem fisicamente;
- Negar os representantes dos trabalhadores a possibilidade de se encontrar com os outros trabalhadores;
- Impedir os trabalhadores de eleger representantes;
- Interferir nas reuniões de organização de trabalhadores;
- Estabelecer sindicatos paralelos, controlados pelo empregador, que os trabalhadores são obrigados a se afiliar;
- Impedir os trabalhadores de eleger livremente os seus representantes.

Os produtores também devem garantir que não discriminem os representantes dos trabalhadores ou trabalhadores que sejam membros de associações de trabalhadores. Os exemplos de discriminação são:

- Exigir que os trabalhadores não participem numa associação de trabalhadores;
- Exigir que os trabalhadores desistam de ser membros de uma associação de trabalhadores;
- Demissão dos trabalhadores por causa da sua afiliação ou por causa das actividades levadas a cabo como parte de uma associação dos trabalhadores.

Em países onde a lei local proíbe o funcionamento de associações de trabalhadores, os Produtores devem proporcionar e não devem interferir com os meios alternativos de representação dos trabalhadores. Respeitando a legislação local, esses meios alternativos de representação dos trabalhadores devem permitir que os trabalhadores tenham um mecanismo de diálogo efectivo com os seus empregadores. Isso deve permitir os trabalhadores a:

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

### Condições de emprego

- Eleger os seus representantes;
- Realizar reuniões;
- Interagir com a força de trabalho;
- Interagir com os seus empregadores para discutir assuntos pertinentes.

Nestes casos, os Produtores devem proporcionar o mesmo nível de protecção (não-interferência e não-discriminação) como discutido acima.

Produtores ou associações de trabalhadores devem garantir que todos os trabalhadores se sintam representados. Isso requer uma consciência de onde estão as desvantagens estruturais. Na maioria dos casos, uma área prioritária a abordar é a representação de género, uma vez que as mulheres tendem a ter menos oportunidades de participar efectivamente nos órgãos representativos ou oportunidades de formação.

### Negociação colectiva

A negociação colectiva é um processo voluntário pelo qual os empregadores (ou as suas organizações) e os sindicatos (ou, na sua ausência, representantes dos trabalhadores) discutem e negociam as suas relações e interacção no local de trabalho. Este processo de negociação visa alcançar acordos mutuamente aceitáveis nas questões, incluindo salários, contratos de trabalho, horas de trabalho, férias e saúde e segurança de trabalho. A capacidade dos trabalhadores de negociar colectivamente com os seus empregadores é um factor importante que influencia os termos e condições de trabalho dos trabalhadores.

O direito aos meios de negociação colectiva permite que as organizações de trabalhadores negociem livremente as suas condições de trabalho com o seu empregador. O direito se estende a todas as negociações entre trabalhadores e empregadores com o objectivo de determinar as condições de trabalho e regular as relações entre os empregadores e trabalhadores.

O direito se aplica a todos os trabalhadores, sem excepção, e abrange todos os aspectos das condições de trabalho. Uma área comum para negociação colectiva é definir os salários e os benefícios dos trabalhadores.

A negociação colectiva é conduzida por um grupo organizado de trabalhadores cujo existência é formalizado, por exemplo, na forma de um sindicato. Por essa razão, o direito à liberdade de associação sustenta o direito à negociação colectiva.

- Em essência, a negociação colectiva é um processo de negociação que deve ser sustentado pela boa fé. O processo de negociação colectiva envolve um exercício

---

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

---

### *Condições de emprego*

conjunto de decisão entre trabalhadores e empregadores para chegar a um acordo colectivo.

Para que o processo seja bem-sucedido, as organizações de trabalhadores e empregadores precisam se reconhecer. Isso pode ser feito por meio de termos estatutários (conforme as leis locais) ou voluntariamente por meio de um contrato de reconhecimento assinado por ambas as partes. Portanto, há uma distinção entre uma associação de trabalhadores que representa os seus membros na resolução de queixas e uma associação de trabalhadores que representa os trabalhadores para fins de negociação colectiva.

A OIT afirma que, para serem eficazes, os acordos colectivos devem obrigar os signatários e aqueles por quais os acordos são conduzidos, e aplicam-se a todos os trabalhadores das classes com as quais o acordo está relacionado. Eles também devem ter precedência sobre os contratos individuais de trabalho, enquanto reconhecem as condições nos contratos individuais que são mais favoráveis aos trabalhadores.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

*Condições de emprego*

### CRITÉRIO 6.12

**O produtor deve proporcionar acesso à instalações razoáveis aos representantes dos sindicatos ou de outras organizações de trabalhadores.**

#### Intenção

É importante que os Produtores (empregadores) permitam que os sindicatos não baseados no campo agrícola se encontrem e compartilhem informações com a força de trabalho num horário e local acordado, sem a interferência da gerência do campo agrícola.

Os produtores não devem expressar opiniões pessoais sobre a representação dos trabalhadores, a fim de não fazer com que os trabalhadores se sintam vulneráveis, se se afiliarem a essas organizações

#### INDICADORES DE MELHORIA

6.12.1 Proporção de campos agrícolas que fornecem o acesso ao espaço adequado razoável para representantes.



6.12.2 As instalações razoáveis estão disponíveis para representantes do sindicato ou dos trabalhadores quando visitarem o campo agrícola.



#### Guia de implementação

É importante que os representantes dos trabalhadores sejam capazes de realizar as suas tarefas sem obstruções. A Convenção de Representantes dos Trabalhadores da OIT, de 1971 (Nº 135), estabelece que os representantes dos trabalhadores deverão dispor de instalações apropriadas para desempenhar as suas funções de forma rápida e eficaz. No contexto de campo agrícola, isso pode significar: acesso a uma área protegida, um tempo razoável para que os representantes e trabalhadores se encontrem e a não interferência da administração nas reuniões.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

*Condições de emprego*

### CRITÉRIO 6.13

**O produtor deve garantir que todos os trabalhadores - assalariados e eventuais- recebam salários pelo menos equivalentes ao salário mínimo nacional ou norma regional aplicável, o que for maior; e que os trabalhadores são pagos regularmente, dentro do prazo e através de um método de pagamento apropriado.**

#### Intenção

Devido à importância do trabalho assalariado no cultivo do algodão e sua relação com a pobreza, a questão das condições de trabalho é central para a promoção do trabalho decente. Os Critérios sob condições de trabalho são aplicáveis a médios e grandes produtores, mas não a pequenos produtores.

Os termos e condições de trabalho variam excessivamente em toda a força de trabalho assalariado agrícola. Os termos e condições de trabalho no sector do algodão são influenciados por uma série de factores, como o tipo de acordo do trabalho (por exemplo, permanente, casual, sazonal, migrante, biscate), a natureza do trabalho e a localização geográfica e dimensão do empregador. A medida em que a legislação trabalhista nacional regula as condições de trabalho varia de acordo com o nível de desenvolvimento e os padrões de vida locais em cada país.

Em geral, os salários no sector agrícola são baixos e muitos trabalhadores agrícolas vivem abaixo da linha da pobreza. Os salários podem ser afectados por condições fora do controlo dos trabalhadores, como condições climáticas adversas, que podem levar os trabalhadores a não serem pagos por tempo improdutivo. Muitos trabalhadores podem trabalhar longas horas para ganhar um salário básico, especialmente quando dependem das taxas por peça. Para proteger esses trabalhadores, a legislação trabalhista nacional e o acordo colectivo podem estabelecer um salário mínimo, uma taxa monetária mínima que os empregadores podem pagar aos empregados pelo seu trabalho. Muitas vezes, é expressa como uma taxa horária e pode variar entre sectores ou regiões. No entanto, o sector agrícola é frequentemente isento da exigência de pagamento de um salário mínimo, ou pode estar sujeito a uma taxa mais baixa. Alternativamente, certas categorias de trabalhadores que são comuns na agricultura podem ser excluídas da protecção do salário mínimo, como trabalhadores ocasionais, por peça e sazonais. As taxas por peça são pagamentos salariais com base numa taxa fixa de acordo com as unidades ou acções concluídas, como uma certa quantidade de algodão colhido, e não com base no tempo trabalhado.



## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

### Condições de emprego

As normas salariais regionais podem exceder o salário mínimo legal, particularmente quando os salários mínimos são baixos e insuficientes para atender às necessidades básicas. Em tais casos, os trabalhadores devem ser pagos qualquer taxa que for maior.

Quando os trabalhadores dependem das taxas por peça, é importante que essa taxa permita que eles ganhem pelo menos o salário mínimo ou o estabelecido pela norma regional.

Os salários devem ser pagos regularmente e pontualmente, usando um método de pagamento apropriado. Em situações extremas, a servidão por dívida ou trabalho forçado pode surgir quando os salários não são pagos por longos períodos de tempo. Isso também pode ser um problema se um grande componente dos salários consistir em pagamento em espécie e não em dinheiro, pois reduz a renda discricionária dos trabalhadores e a sua liberdade de decidir como cuidar das suas próprias necessidades. Consequentemente, a provisão de pagamento em espécie é muitas vezes regulada estritamente pela legislação nacional ou acordo colectivo, e restrita a uma percentagem do salário total.

Também é importante assegurar que os Produtores sejam transparentes sobre como os salários são calculados e que os salários são pagos com base num sistema que se aplica a todos os trabalhadores (ver Critério 6.7 sobre remuneração igual para trabalho igual). Isso reduz a probabilidade de favoritismo (percebido).

### INDICADOR FUNDAMENTAL

6.13.1 Os produtores na unidade de produção estão cientes do salário mínimo legalmente aplicável (salário mínimo estatutário nacional ou regional aplicável à agricultura, salário colectivamente acordado, salário mínimo da indústria).



### INDICADORES DE MELHORIA

6.13.2 O salário pago aos trabalhadores pelo Produtor é igual ou superior ao salário mínimo aplicável.



6.13.3 Os funcionários recebem 15% a mais do salário mínimo aplicável.

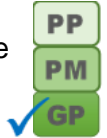
6.13.4 Pagamento em espécie, por peça, ou salários adequados para que os trabalhadores ganhem o salário mínimo nacional aplicável ou a norma regional (o que for maior) são proporcionados durante o horário normal de trabalho e sob condições normais de operação.



## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

Condições de emprego

6.13.5 Os registos salariais mostram que os trabalhadores são pagos regularmente e pontualmente por meio de um método de pagamento adequado.



### Guia de implementação

Os salários estão, sem dúvida, entre as preocupações mais importantes para os trabalhadores, com uma ligação crítica com os padrões de vida dos trabalhadores e suas famílias. O termo "salários" refere-se à remuneração total paga aos trabalhadores pelo seu trabalho, incluindo compensação monetária dada por hora, dia, semana ou mês, taxas por peça, bónus e pagamentos em espécie, como alimentação e habitação.

Muitos factores podem afectar a capacidade dum trabalhador de ganhar o salário mínimo. Os produtores devem incorporar os seguintes princípios gerais:

<b>Montante</b>	Os produtores devem proporcionar uma quantidade suficiente do pacote de pagamento de forma monetária para satisfazer ou exceder o salário mínimo
<b>Taxa por peça</b>	As taxas por peça são pagamentos salariais com base numa taxa fixa de acordo com as unidades ou acções concluídas, como uma certa quantidade de algodão colhido, em vez de se basear no tempo trabalhado. Onde os trabalhadores ganham uma taxa por peça, os Produtores devem mostrar os trabalhadores como controlar os seus próprios valores e comparar com os seus pagamentos
<b>Pagamentos</b>	Os pagamentos devem ser feitos no prazo e usando um método de pagamento adequado directamente ao trabalhador. Os cálculos devem ser claramente entendidos pelos trabalhadores e quaisquer disputas inerentes ao montante dos pagamentos devem ser investigadas e abordadas em tempo útil
<b>Retenues</b>	Os Produtores podem fazer deduções no pagamento dos trabalhadores para cobrir o custo de alojamento, pagamentos de empréstimos ou outros benefícios. Os trabalhadores devem concordar com estas deduções e quantias antecipadamente. Os trabalhadores devem ser capazes de sair facilmente das deduções. Além disso, as deduções não devem ser tão elevados que os salários pagos não sejam suficiente para cobrir as necessidades básicas dos trabalhadores.

A BCI não considera apropriado determinar "padrões de dinheiro" para a produção de algodão, como salários e horários de trabalho. O acordo colectivo e individual estabelece isto na legislação nacional, nos acordos colectivos de trabalho e nos contratos individuais de trabalho. A BCI exige que os produtores - empregadores cumpram a legislação nacional de trabalho e que a legislação nacional prevaleça onde estabelece padrões mais elevados em questões específicas do que os Critérios da BCI.

---

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

---

### *Condições de emprego*

Diversas Convenções da OIT estabelecem padrões relativos às condições de trabalho; estes são direccionados para governos legisladores. Os trabalhadores agrícolas não estão abrangidos pelas duas principais convenções sobre horas de trabalho (Convenção 1 da OIT e Convenção 30) ou descanso semanal (Convenção 14 e Convenção 106). Em termos de salários, a Convenção 99 exige que os estados estabeleçam salários mínimos para o sector agrícola; A Convenção sobre Igualdade de Remuneração, 1951 (Nº 100) estabelece o princípio da igualdade de remuneração para homens e mulheres trabalhadores por trabalho de igual valor (ver “Discriminação” acima). A Convenção de Plantações de 1958 (Nº 110) trata-se das condições de trabalho para trabalhadores das plantações. Abrange condições de trabalho, contratos de trabalho, negociação colectiva, métodos de pagamento de salários, férias remuneradas, descanso semanal, protecção à maternidade, indemnização de acidente, liberdade de associação, inspecção do trabalho, habitação e assistência médica. Abrange também o recrutamento e o engajamento de trabalhadores migrantes.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

*Condições de emprego*

### CRITÉRIO 6.14

**O produtor deve obter o consentimento antecipado do trabalhador sobre todas as condições de trabalho.**

#### Intenção

Um contrato de trabalho é um acordo entre o empregador e o empregado sobre os termos básicos e condições de trabalho.

Em geral, os acordos contratuais no sector agrícola tendem a ser concluídos verbalmente e não por escrito. Os contratos por escrito são preferíveis, mas a consideração mais importante é que os termos observam os requisitos legais locais, que os funcionários entendam os seus termos de trabalho e concordem com os mesmos.

Os produtores devem explicar todos os termos e verificar se os trabalhadores os entendem e concordam com os mesmos. Isto é importante especialmente no contexto agrícola, onde as taxas de alfabetização podem ser baixas. Sempre que possível, o contrato de trabalho deve ser por escrito.

Independentemente da forma de acordo, quaisquer alterações nas condições de trabalho de um funcionário (como horas de trabalho) representam uma alteração a este contrato e, portanto, devem ser feitas com o consentimento prévio do funcionário.

Em muitas regiões produtoras de algodão, os Produtores podem contar com agências de recrutamento ou corrector de mão-de-obra para contratar e gerir os trabalhadores. Nos casos em que o recrutamento e/ou a gestão do trabalho é entregue à uma agência ou uma empresa contratada, o produtor permanece a parte responsável por garantir a conformidade com os Critérios e Indicadores do Trabalho Decente.

### INDICADORES DE MELHORIA

6.14.1 Todos os trabalhadores são consultados sobre as condições de trabalho (incluindo os requisitos relacionados a horas de trabalho e horas extras), como parte do processo de contratação.

6.14.2 Todos os trabalhadores são empregados com um contrato escrito.



## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

*Condições de emprego*

### Guia de implementação

O consentimento do trabalhador é necessário em várias etapas do ciclo de trabalho, desde o recrutamento e a contratação até a administração diária dos trabalhadores. As seguintes directrizes se aplicam.

#### Recrutamento

Os trabalhadores escolhem o trabalho livremente, sem coerção, e podem sair ou permanecer sem ameaças (reais ou percebidas).

Os produtores devem garantir que os parceiros de recrutamento (como agências) e correctores de mão-de-obra reúnem os critérios da BCI. Onde as agências de recrutamento ou corretores de mão-de-obra são usados, os Produtores são responsáveis por garantir a sua compreensão e conformidade, e que as agências comunicam papéis e termos com precisão.

#### Contratação

Os trabalhadores devem concordar com os seus termos de trabalho. O produtor - ou recrutador - deve:

- Explicar os termos de trabalho a cada trabalhador;
- Obter a confirmação de cada trabalhador de que ele / ela entende esses termos;
- Obter o acordo de cada trabalhador, idealmente por escrito e assinado por ambas as partes;
- Proporcionar uma cópia do contrato para cada trabalhador e reter uma cópia.

Os contratos devem, no mínimo, incluir:

- O nome do empregador e do trabalhador;
- Data de trabalho e duração (ou se o cargo é permanente);
- Natureza do trabalho (por exemplo, papel ou principais responsabilidades);
- Salário e quaisquer benefícios.

#### Consentimento na gestão diária

- Se qualquer termo de trabalho mudar, os trabalhadores devem ser informados e concordar com as mudanças, incluir mudanças no pagamento, horas de trabalho, horas extras e horários de início e término.
- Em caso de rescisão do contrato, o produtor paga todos os salários devidos.

---

## **PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE**

---

*Condições de  
emprego*

Para mais informações, consulte as seguintes Convenções da OIT:

- Convenção No. 158: Convenção de Rescisão (1982)
- Convenção Nº 64: Convenção sobre Contratos de Trabalho (Trabalhadores Indígenas) (1939)

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

Condições de emprego

### CRITÉRIO 6.15

O Produtor deve manter registos adequados das obrigações laborais, de acordo com a legislação nacional e suficientes para permitir a monitoria.

#### Intenção

Espera-se que os produtores cumpram todas as leis nacionais, que incluem conservar os registos adequados de trabalho. Os registos de trabalho proporcionam os Produtores a protecção e evidência de conformidade legal, e garantem um registo do trabalho dos trabalhadores, caso surja a necessidade de esclarecer os termos.

#### INDICADOR DE MELHORIA

6.15.1 Os registos das obrigações de trabalhos são mantidos no seguinte:

- i. arquivos pessoais (para cada trabalhador)
- ii. registos de pagamento
- iii. registos de horários de trabalho
- iv. estatísticas da força de trabalho
- v. acordos sindicais
- vi. políticas
- vii. saúde e segurança
- viii. provedores de mão-de-obra.



#### Guia de implementação

Os produtores devem manter os registos actualizados do seguinte.

Registos	Détalhes	Frequências de actualizações recomendadas
<b>Arquivo Pessoal (para cada trabalhador)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia do contrato (veja a orientação sob o Critério 6.16 para mais informações)</li> <li>- Qualquer actualização ou mudança dos termos de emprego</li> <li>- Cópia de de BI ou identificação válida</li> <li>- Detalhes de contacto.</li> </ul>	Para cada trabalhador começar a trabalhar e actualizado por cada revisão de termos de trabalho e a data de expiração do BI
<b>Registos de pagamentos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Valor pago com deduções e bónus para todos os trabalhadores</li> <li>- Taxas de pagamento legalmente exigidas (incluindo taxas mínimas, pagamentos de</li> </ul>	Conforme o ciclo de pagamento

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

### Condições de emprego

	<ul style="list-style-type: none"> <li>impostos, etc.)</li> <li>- Aprovação de quaisquer deduções por trabalhador.</li> </ul>	
<b>Registos de horas de trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Programas</li> <li>- Horas reais trabalhadas</li> </ul>	Semanalmente
<b>Estatísticas de força de trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de trabalhadores em cada tipo de contrato</li> <li>- Número de trabalhadores masculinos e femininos</li> <li>- Número de trabalhadores jovens</li> </ul>	Mensalmente ou sazonalmente
<b>Acordos de sindicato</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acordos colectivos</li> </ul>	Conforme actualizado e acordado
<b>Políticas</b>	<p>Conforme exigido pelos critérios da BCI e pela lei local:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Política de trabalho infantil</li> <li>- Política anti-discriminação</li> <li>- Procedimentos disciplinares e de reclamações</li> <li>- Política de trabalhadores flexíveis</li> <li>- Política de saúde e segurança de trabalho, etc</li> </ul>	Conforme actualizado
<b>Saúde e seguridad</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliações de risco de saúde e segurança incluindo aquelas para trabalhadores vulneráveis (por exemplo, trabalhadores jovens, trabalhadoras grávidas)</li> <li>- Registo de acidentes</li> <li>- Qualificação de primeiros socorristas ou registo de formações</li> <li>- Verificações da qualidade de água</li> </ul>	Conforme actualizado
<b>Provedores de mão-de-obra</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registos de verificações pontuais nos parceiros de recrutamento</li> </ul>	Mensalmente



## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

*Condições de emprego*

### CRITÉRIO 6.16

**O produtor deve assegurar que os trabalhadores temporários, sazonais e (sub) contratados recebam benefícios e condições de trabalho equivalentes aos trabalhadores permanentes em relação ao seu período de trabalho.**

#### Intenção

Os empregadores em todo o mundo tornaram-se cada vez mais dependentes de contratos de trabalho flexíveis, incluindo o uso de trabalhadores temporários, trabalhadores temporários empregados directamente, trabalhadores sazonais, trabalhadores diários, trabalhadores por peça e trabalhadores por contrato de zero horas. Os tipos de acordos contratuais no sector agrícola são especialmente variáveis, com forte dependência nos trabalhadores sazonais, e a inclusão de parceria e contrato de agricultura.

Tais tipos de trabalho flexíveis criam condições precárias e pouco confiáveis para os trabalhadores, dificultando o planeamento para a provisão de necessidades individuais e familiares. Os trabalhadores sob estes acordos não gozam do mesmo período de estabilidade ou segurança de trabalho que os trabalhadores permanentes. Notavelmente, os trabalhadores migrantes são mais propensos a ter contratos com menos trabalho regular, tornando-os mais vulneráveis a uma redução nos padrões de vida e à falta de estabilidade no trabalho. Esses trabalhadores são frequentemente trabalhadores migrantes, e correm mais riscos de escravidão moderna, como tráfico, pagamento de taxas de recrutamento, confisco de passaporte e outras formas de trabalho forçado.

A BCI incentiva os Produtores a proporcionar o trabalho regular como a melhor opção, incluindo trabalho directo e permanente com horas ou pagamento garantido. Outras formas de trabalho proporcionam flexibilidade aos Produtores, mas só devem ser usadas quando for necessário. Independentemente do tipo de contrato de trabalho, todos os trabalhadores devem receber benefícios equivalentes e condições de trabalho relativas ao seu período de trabalho, tais como salários, pagamentos de horas extras, períodos de descanso e protecção de saúde e segurança.

A Convenção de Trabalhadores Migrantes (Disposições Suplementares) da OIT de 1975 (Nº 143) estabelece que os trabalhadores migrantes “gozarão de igualdade de tratamento com os nacionais no que diz respeito, em particular, às garantias de segurança no trabalho, fornecimento de trabalho alternativo, trabalho de assistência e reconversão.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

Condições de emprego

### INDICADOR DE MELHORIA

6.16.1 Existe uma política para o tratamento de trabalhadores temporários, sazonais e (sub) contratados.



### Guia de implementação

Para proporcionar benefícios equivalentes e condições de trabalho flexíveis aos trabalhadores, os produtores devem:

- Priorizar o uso de contratos permanentes, sempre que for possível;
- Estabelecer uma política de gestão para trabalhadores temporários, sazonais e (sub) contratados;
- Manter registos pessoais para todos os trabalhadores, incluindo cópias de contratos e cópias de identidade;
- Proporcionar canais para esses trabalhadores exporem facilmente as suas preocupações;
- Garantir que esses trabalhadores tenham condições equivalentes ao seu trabalho directo ou força de trabalho permanente. No mínimo, isso deve incluir:
  - Salários iguais;
  - Pagamentos de horas extras iguais;
  - Tempos de descanso iguais;
  - Protecção igual à saúde e segurança, incluindo o fornecimento de EPI e formação em matéria de saúde e segurança;
  - Igualdade de direito à liberdade de associação ou direito de se afiliar às organizações de trabalhadores.

Os produtores também podem pensar em proporcionar o seguinte:

- Acesso a oportunidades de trabalho permanente;
- Oportunidades de participar em formações;
- Horas de trabalho iguais.

Quando forem utilizados parceiros de recrutamento ou contratação de mão-de-obra (como agências), os Produtores devem:

- Assegurar que esses parceiros sigam a política de gestão de trabalhadores temporários, sazonais e (sub) contratados;
- Não cobrar taxas de recrutamento aos trabalhadores, directo ou indirectamente;
- Comunicar com exactidão as funções e os termos de trabalho num idioma que cada funcionário entenda e confirme a sua compreensão;

---

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

---

*Condições de  
emprego*

- Garantir que os trabalhadores tenham todos os seus documentos, incluindo passaportes na sua posse, sem nenhum documento retido em qualquer estágio do trabalho, incluindo na fase de recrutamento;
- Garantir que o transporte e a acomodação, se for provido seja de padrões aceitáveis;
- Comunicar os requisitos acima às agências, verificar e monitorar as práticas das agências para garantir a conformidade com as directrizes acima

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

Condições de emprego

### CRITÉRIO 6.17

**O produtor deve assegurar que o horário de trabalho esteja de acordo com as leis nacionais ou acordos colectivos relevantes, o que for mais favorável ao trabalhador.**

#### Intenção

O horário de trabalho é outra condição básica de trabalho com forte impacto na saúde, qualidade de vida e nível de produtividade dos trabalhadores. Os limites máximos para as horas de trabalho diárias e semanais, os períodos de descanso, o horário de expediente e as horas extras são muitas vezes definidos pela legislação nacional, embora o sector agrícola seja normalmente isento destas leis. Esta é uma lacuna significativa na protecção dos trabalhadores agrícolas, já que muitos trabalhadores realizam regularmente trabalhos árduos por longas horas, o que pode ser estendido ainda mais durante os períodos de pico, como durante o plantio e colheita. Apesar dos riscos à saúde, os trabalhadores podem solicitar mais horas e até mesmo renunciar os dias de descanso para aumentar a sua renda. As horas extras devem sempre ser trabalhadas com a devida atenção aos requisitos da legislação nacional e os acordos colectivos, incluindo as taxas salariais e de saúde e segurança.

#### INDICADORES DE MELHORIA

6.17.1 Proporção de produtores conscientes dos requisitos legais mínimos e acordos colectivos relevantes sobre o horário de trabalho.



6.17.2 O Produtor está ciente dos requisitos legais mínimos e acordos colectivos relevantes sobre o horário de trabalho.



#### Guia de implementação

##### Horas de trabalho e descanso

Ao contrário dos sectores industriais, não há limites internacionais para o horário de trabalho no sector agrícola. Algumas autoridades do governo nacional estabelecem limites de horário de trabalho. Os empregadores devem verificar a legislação local sobre os limites aplicáveis aos seus trabalhadores. Em alguns casos, o horário de trabalho pode ser definido por acordos de negociação colectiva. Se o tal acordo não for o mesmo que a legislação nacional, o acordo ou a legislação mais favorável aos trabalhadores terá precedência.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

### Condições de emprego

Em países onde não há legislação clara ou regulamentação do horário de trabalho nos sectores agrícolas, os empregadores podem usar o Código de Práticas de Segurança e Saúde na Agricultura da OIT (2011) como orientação. Afirma que os trabalhadores só devem trabalhar mais de oito horas por dia em casos especiais: quando a natureza do trabalho é tal que o aumento de horas não aumenta o risco para os trabalhadores; saúde e segurança; e quando um sistema de turnos está em vigor para minimizar o acúmulo de fadiga.

A orientação também afirma que o horário de trabalho diário deve permitir períodos adequados de descanso, o que inclui:

- Intervalos curtos regulares;
- Pausa para refeição (s);
- Pausa de pelo menos 8 horas em qualquer período de 24 horas;
- Dia de descanso de um dia inteiro por semana.

Ao definir as horas de trabalho e os padrões de turnos, os empregadores devem ter em conta a natureza do trabalho e a carga de trabalho, em particular em relação aos seus efeitos físicos e mentais dos trabalhadores.

### Gerir horas de trabalho

Os produtores devem ter sistemas para gerir as horas de trabalho, permitindo os a:

- Registrar e monitorar o horário de trabalho de cada trabalhador, com acompanhamento especial para os trabalhadores vulneráveis (como mulheres grávidas e jovens);
- Ajustar as horas de trabalho quando ocorrerem horas excessivas ou limitações nas horas de trabalho;
- Identificar papéis específicos com maior probabilidade de envolver horas de trabalho excessivo.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

*Condições de emprego*

### CRITÉRIO 6.18

**O produtor deve assegurar que o trabalho de horas extras seja voluntário e remunerado de acordo com a lei ou acordos colectivos aplicáveis.**

#### Intenção

Como no horário de trabalho em geral, a regulamentação das horas extras é importante, pois as horas extras têm impacto na saúde, na qualidade de vida e ao nível de produtividade dos trabalhadores. As horas extras também contribuem significativamente para a capacidade do empregador de aumentar a capacidade de trabalho sem contratar trabalhadores adicionais. Isto é útil quando mais capacidade é necessária temporariamente, por exemplo, durante os períodos de plantio e colheita. Do ponto de vista do trabalhador, trabalhar horas extras geralmente é uma boa maneira de complementar a sua renda. É importante, no entanto, que os empregadores usem horas extras de acordo com os requisitos legais e com o consentimento dos trabalhadores. Um trabalhador deve ser capaz de ganhar um salário decente sem trabalhar horas extras. Com isso em mente, as horas extras devem ser vistas como uma actividade suplementar que não depende nem do empregador nem do empregado.

Sempre que for possível, os empregadores devem evitar colocar os seus funcionários numa posição em que eles sintam-se obrigados a trabalhar horas extras. Isto pode ocorrer de forma não intencional (por exemplo, através do pagamento insuficiente de salários) ou intencionalmente (por exemplo, se os empregadores disserem aos trabalhadores que eles devem trabalhar horas extras). Em ambos os casos, pode constituir trabalho forçado se as horas extras excederem os limites legais.

Como as horas extras são trabalhadas além das horas regulares, elas devem ser pagas numa taxa bonificada. Isto é um reconhecimento que o trabalhador está indo além do que é obrigados a fazer.

As horas extras estão cobertas pela Convenção da OIT sobre Redução de Horas de Trabalho, 1962 (Nº 116), no entanto, os sectores agrícolas estão isentos. Em vez disso, as autoridades governamentais nacionais são responsáveis por estabelecer limites e proporcionar orientação.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

Condições de emprego

### INDICADORES DE MELHORIA

6.18.1 Proporção de produtores que pagam horas extras a uma taxa bonificada, de acordo com os requisitos legais.



6.18.2 As horas extras são pagas com bônus, de acordo com os requisitos legais



### Guia de implementação

Os salários estão entre as condições de trabalho mais importantes, com uma ligação crítica com os padrões de vida dos trabalhadores e suas famílias. O termo "salários" refere-se à remuneração total paga aos trabalhadores pelo seu trabalho, incluindo a compensação monetária paga por hora, dia, semana ou mês, taxas por peça, bônus e pagamentos em espécie, como alimentação e habitação.

A BCI não considera apropriado determinar os "padrões de valor vivo" para a produção de algodão, como salários e horas de trabalho. O acordo colectivo e individual estabelece na legislação nacional, nos acordos colectivos de trabalho e nos contratos individuais de trabalho. A BCI exige que os Produtores - Empregadores cumpram com a legislação nacional de trabalho e que a legislação nacional prevaleça, onde estabelece padrões mais elevados em questões específicas do que os Critérios da BCI.

O princípio da igualdade de remuneração por trabalho de igual valor significa que os homens e mulheres recebem a mesma taxa por realizar um trabalho que é idêntico, amplamente semelhante ou de valor comparável. Determinar se os trabalhos são de valor comparável pode ser complexo, mas as taxas devem ser estabelecidas sem referência ao género. O "Pagamento" deve ser entendido como um conceito amplo que inclui todas as remunerações, incluindo salários básicos, bônus e benefícios não monetários.

Várias convenções da OIT estabelecem normas relativas às condições de trabalho; estas são direccionadas para os governos legisladores. Os trabalhadores agrícolas não estão cobertos pelas duas principais convenções sobre horas de trabalho (Convenção 1 da OIT e Convenção 30) ou descanso semanal (Convenção 14 e Convenção 106). Em termos de salários, a Convenção 99 exige que os estados estabeleçam salários mínimos para o sector agrícola; A Convenção sobre Igualdade de Remuneração, 1951 (Nº 100) estabelece o princípio da igualdade de remuneração para homens e mulheres por trabalho de igual valor (ver "Discriminação" acima). A Convenção de Plantações de 1958 (Nº 110) trata das condições de trabalho dos trabalhadores das plantações. Abrange condições de trabalho, contratos de trabalho, negociação colectiva, métodos de pagamento de salários, férias remuneradas, descanso semanal, protecção à maternidade, indemnização por acidente,

---

**PRINCÍPIO 6 – TRABALHO  
DECENTE**

---

*Condições de  
emprego*

liberdade de associação, inspecção do trabalho, habitação e assistência médica. Abrange também o recrutamento e o engajamento de trabalhadores migrantes.



## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

### *Tratamento Básico e Medidas Disciplinares*

#### CRITÉRIO 6.19

**O Produtor não deve se envolver ou tolerar o uso de punição corporal, coerção mental ou física, assédio sexual, abuso físico ou verbal ou assédio de qualquer tipo.**

#### Intenção

É essencial que todos os funcionários sejam tratados com o respeito e dignidade. A BCI considera importante abordar explicitamente essa questão no âmbito do Princípio do Trabalho Decente, a fim de reflectir a importância da imparcialidade e transparência nas práticas disciplinares.

As práticas disciplinares são frequentemente reguladas pela legislação nacional, embora o grau e a natureza da cobertura varie consideravelmente de país para país. Em particular, muitos países têm legislação nacional específica que torna o abuso no local de trabalho uma ofensa criminal, bem como requisitos obrigatórios com as medidas disciplinares que podem levar à demissão. Também deve ser observado que os acordos colectivos geralmente contêm cláusulas sobre procedimentos disciplinares. A OIT não possui nenhuma convenção específica sobre as práticas disciplinares. No entanto, vários acordos da ONU são relevantes, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, e a maioria das iniciativas voluntárias para gerir as condições de trabalho nas cadeias de provimento contêm padrões sobre procedimentos disciplinares.

#### INDICADOR FUNDAMENTAL

6.19.1 É proibido o uso de punição corporal, coerção mental ou física, assédio sexual ou abuso físico ou verbal ou assédio de qualquer tipo.



#### Guia de implementação

A orientação provida no Critério 6.24 (abaixo) é relevante para este critério também. Os empregadores devem assegurar que os seus procedimentos disciplinares estão documentados, de acordo com a legislação nacional, e baseado no princípio da proporcionalidade.

A maioria dos empregadores terá alguma flexibilidade para determinar o seu procedimento disciplinar e a gravidade das acções disciplinares. No entanto, algumas formas de acção

---

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

---

### *Tratamento Básico e Medidas Disciplinares*

disciplinar são proibidas: punição corporal, coerção mental e física, assédio sexual e abuso físico ou verbal ou assédio de qualquer tipo.

Os empregadores devem garantir que todos os que ocupam cargos de gerência e supervisão estejam cientes do procedimento disciplinar e que todas as ações disciplinares sejam tomadas dentro da estrutura do procedimento disciplinar. A presença de um procedimento disciplinar não elimina a possibilidade de medidas disciplinares severas ou desumanas serem tomadas. Por isso, é importante que, além de um procedimento disciplinar, os Produtores promovam uma cultura de respeito no local de trabalho.

Os produtores devem garantir que todas as preocupações dos trabalhadores sejam tratadas de forma justa e que comuniquem a resposta ou solução dessas preocupações aos trabalhadores.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

### *Tratamento Básico e Medidas Disciplinares*

#### CRITÉRIO 6.20

**O produtor deve ter uma política e um sistema transparente para medidas disciplinares, e deve comunicá-los aos trabalhadores.**

#### Intenção

Os procedimentos disciplinares justos não só ajudam a eliminar o tratamento desumano nos trabalhadores, como também são uma ferramenta básica para uma boa gestão de pessoas que ajuda a criar um ambiente de trabalho produtivo e harmonioso. No caso de produtores grandes e de médio porte, as políticas sobre as práticas disciplinares devem proporcionar uma declaração clara do que constitui um comportamento aceitável no local de trabalho. Eles também devem estabelecer uma estrutura justa e transparente para seguir onde houver alegações de má conduta. Isso garante que todos os trabalhadores estejam cientes dos seus direitos e recebam tratamento justo e consistente.

#### INDICADORES FUNDAMENTAIS

- 6.20.1 Uma política e um sistema para medidas disciplinares estão disponíveis e são comunicados aos trabalhadores.
- 6.20.2 Quaisquer ações disciplinares são proporcionais à conduta em questão, e o sistema em vigor inclui princípios justos de advertência.



#### Guia de implementação

Os procedimentos disciplinares podem ser documentados de várias maneiras, incluindo por meio de uma política disciplinar independente e incorporando cláusulas específicas nos contratos de trabalho. É importante que o procedimento completo seja documentado, incluindo:

- Definições de comportamento inaceitável;
- Processos para lidar com uma acusação;
- Processo de encaminhamento no caso de reincidência ou falta de progresso;
- Visão geral das medidas disciplinares;
- Papéis e responsabilidades ao longo do processo disciplinar.

Os trabalhadores devem ser notificados sobre o procedimento disciplinar no início do seu trabalho. Isto pode ser feito adicionando o procedimento nos contratos de trabalho e incluindo-o nas induções dos trabalhadores. É importante que os Produtores verifiquem o

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

### *Tratamento Básico e Medidas Disciplinares*

entendimento dos trabalhadores sobre a formação e apoiar os trabalhadores que enfrentam acções disciplinares, lembrando-os dos procedimentos.

As medidas disciplinares devem estar em conformidade com a legislação nacional. Na maioria dos casos, a legislação nacional definirá parâmetros máximos que os empregadores não podem exceder. Isto significa que as opções estão disponíveis para os empregadores definirem as medidas disciplinares. Os empregadores devem garantir que as medidas disciplinares sejam proporcionais à acção pela qual o trabalhador está a ser disciplinado.

Quando um trabalhador é disciplinado, deve ter a oportunidade de se defender.

As acções disciplinares devem ser documentadas de duas maneiras: nos registos individuais do trabalhador (se for arquivado pelo empregador) e num registo geral de todas as acções disciplinares tomadas. Ambos documentos devem incluir as seguintes informações:

- Razão da acção disciplinar;
- Acção disciplinar a ser tomada;
- Data da acção disciplinar.

Em alguns casos, os sindicatos podem desempenhar um papel central na protecção dos trabalhadores durante qualquer processo disciplinar. A sua função é garantir que o procedimento disciplinar está a ser seguido e que os direitos do trabalhador são respeitados.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

### Parcerias Colectivas

#### CRITÉRIO 6.21

**O produtor deve desenvolver parcerias e colaborações para abordar o trabalho decente a nível local, regional ou nacional.**

#### Intenção

Os produtores devem se engajar em diálogo e actividades sobre o trabalho decente para:

- Identificar e adoptar as melhores práticas;
- Contribuir ou partilhar as suas melhores práticas.

Além disso, como membros de comunidades locais, os Produtores devem reconhecer o seu papel na contribuição e apoio às comunidades locais:

- Em momentos de urgência (por exemplo, desastres naturais), aproveitando os equipamentos ou instalações;
- Melhorar os padrões de vida com base na experiência do produtor (por exemplo, práticas agrícolas domésticas);
- Tirar proveito de equipamentos ou instalações (por exemplo, oferecer espaço para encontro dos líderes comunitários);
- Através da educação sobre o cuidado do meio ambiente e práticas básicas de saúde e segurança.

#### INDICADORES DE MELHORIA

6.21.1 Número de alianças ou parcerias estabelecidas com organizações locais sobre o trabalho decente.

6.21.2 Número de actividades de sensibilização para grupos-alvo específicos para além dos produtores (por exemplo, mulheres, crianças, trabalhadores ocasionais, trabalhadores migrantes, autoridades locais, professores das escolas, aplicadores de pesticidas, colhedores de algodão, etc..).

6.21.3 Proporção de Grupos de Aprendizagem (para Unidades de produção de pequenos) ou campos (para unidades de produção de produtores médios) com uma pessoa ou grupo específico para promover activamente o trabalho decente na comunidade (por exemplo, comités de trabalho decente, comités de monitoria do trabalho infantil, grupo de pressão local, Produtor Líder, etc.).

6.21.4 Existe uma pessoa ou um grupo específico para promover activamente o Trabalho Decente dentro da comunidade (por exemplo, comités de Trabalho Decente,



## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

### *Parcerias Colectivas*

comités de monitoria do trabalho infantil, grupo de pressão local, produtor líder etc.).

### Guia de implementação

Os produtores devem gerir proactivamente a sua própria compreensão e aprendizado das melhores práticas, participando nos diálogos e actividades internacionais sobre o trabalho decente.

O envolvimento pode incluir:

- Participar nos grupos de trabalho
- Afiliar-se às organizações
- Receber formação
- Afiliar-se aos projectos colaborativos
- Estabelecer novas iniciativas.

Quaisquer novas iniciativas devem ter como objectivo conscientizar - ou melhorar - as condições de trabalho. Podem ser organizados por órgãos locais, nacionais ou internacionais.

Como empregadores chave em muitas áreas, os Produtores devem também envolver as comunidades locais com o objectivo de apoiar o desenvolvimento comunitário e o bem-estar dos membros da comunidade, estendendo as condições de trabalho decentes a outros empregadores na comunidade e assegurar uma base sólida de trabalhadores competentes.

As actividades de envolvimento da comunidade podem incluir:

- Estabelecer e gerir os comités locais de trabalho decente com o envolvimento de outros empregadores da comunidade;
- Estabelecer ou apoiar comités de monitoria de trabalho infantil;
- Contribuir com formação e desenvolvimento de habilidades, segurança e desenvolvimento da potencial força de trabalho ou membros da comunidade;
- Apontar indivíduos para papéis de produtores líderes.

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

### Parcerias Colectivas

#### CRITÉRIO 6.22

**O produtor deve desenvolver uma organização de produtores efectiva e / ou fortalecer as já existentes.**

#### Intenção

Os produtores e, principalmente, no contexto dos pequenos produtores devem desenvolver e adoptar estratégias para participar nas acções colectivas na forma de organizações de produtores. Essas organizações vêm de várias maneiras, incluindo cooperativas, associações de produtores ou grupos informais de produtores. Uma organização de produtores é uma organização formada por produtores para comercializar os seus produtos. Esta estratégia de desenvolvimento é um meio importante para os produtores de pequena porte competirem nos mercados liberalizados.

#### INDICADORES DE MELHORIA

- 6.22.1 A Unidade de Produtores tem um programa em vigor (ou faz parte de um programa) para desenvolver uma organização de produtores eficaz e / ou fortalecer as já existentes.
- 6.22.2 Proporção de produtores na Unidade de Produtores membros da organização de produtores.
- 6.22.3 Número estimado de organizações de produtores com mulheres ocupando uma posição de responsabilidade (por exemplo, posição de tomada de decisão, membros do conselho de administração, etc.).
- 6.22.4 Número de serviços básicos proporcionados pela organização de produtores aos seus membros (por exemplo, marketing, inputs, extensão, armazenamento, crédito, informações de mercado, processamento, etc.).
- 6.22.5 O produtor é um membro de uma organização de produtores locais.



#### Guia de implementação

Existem muitos actores e organizações diferentes que podem proporcionar serviços de negócios e outros tipos de apoios e mandato para desenvolver e manter a capacidade das Organizações de Produtores;

## PRINCÍPIO 6 – TRABALHO DECENTE

### *Parcerias Colectivas*

- Ministérios do governo e agências;
- ONG de desenvolvimento;
- Agências especializadas de apoio;
- Doadores e outras organizações internacionais;
- Organizações comerciais alternativas.

As Organizações de Produtores devem ser organizações comerciais que proporcionam benefícios tangíveis aos seus membros e devem cobrir os custos das suas operações por receitas de seus negócios, ao contrário de outro tipo de organização rural, como organizações de base comunitárias. Eles geralmente devem ser de propriedade e controlados por seus membros, que são na maioria pequenos produtores.

As Organizações de Produtores também devem colectivamente comercializar a produção de algodão dos membros e encontrar/negociar o estabelecimento.

Embora a acção colectiva por si só não pode resolver todos os desafios competitivos e estruturais dos Produtores, a Organização de Produtores pode criar:

- Um negócio intermediário e de maior dimensão que lhes permita particularmente aos pequenos produtores competir de forma mais eficaz no mercado e aumentar o seu poder de negociação;
- Uma plataforma para os produtores promoverem e defenderem os seus interesses;
- Um canal através do qual o apoio e o investimento pode ser fornecido para garantir a implementação do Sistema Padrão da Better Cotton.



---

## PRINCÍPIO 7 – GESTÃO

---

### PRINCÍPIO 7 – OS PRODUTORES DA BCI OPERAM O SISTEMA DE GESTÃO EFICAZ

#### Introdução ao Princípio

Um sistema de gestão eficaz é a espinha dorsal que permite os Produtores atingir os outros 6 princípios de produção.

Um sistema de gestão é a estrutura de políticas, processos e procedimentos usados pelo Produtor para garantir que ele cumpra com todas as tarefas necessárias para satisfazer a P&C da BCI e para permitir o melhoramento contínuo das práticas agrícolas.

Um sistema de gestão eficaz permite o produtor a:

1. Desenvolver e implementar um CIP que se concentre em abordar os principais problemas de sustentabilidade identificados através de uma formação (para produtores e funcionários da UP) e outras acções correctivas.
2. Avaliar a eficácia da formação dada aos produtores e funcionários da UP, bem como o trabalho de formação, e propor melhorias a estes
3. Desenvolver e implementar um sistema de gestão de dados que mantenha registos precisos e completos dos dados exigidos pela BCI.
4. Identificar os principais problemas de sustentabilidade que criam riscos que podem levar o produtor a não cumprir com os indicadores principais.

O BCSS dá ênfase especial à promoção da mudança por meio da melhoria contínua e da demonstração de resultados por meio da recolha anual de dados a nível de campo. O BCSS também utiliza a auto-avaliação como um dos mecanismos fundamentais de garantia, assegurando que o Produtor tenha a responsabilidade principal de avaliar e reportar o desempenho. Essas características essenciais da abordagem da BCI dependem de uma gestão eficaz a nível do Grande Produtores ou da UP. As actividades de gestão são essenciais para garantir que: os produtores sejam capacitados para adoptar as práticas melhoradas; os riscos a não conformidade são identificados e remediados; o progresso em relação aos critérios de produção é monitorado e avaliado; e os dados a nível de campo são conservados com precisão e sistematicamente reportados.

O sistema de gestão também desempenha um papel vital no que diz respeito a salvaguarda da credibilidade do modelo de garantia de grupo usado para pequenos, médios e grandes Produtores (onde isto foi especificamente aprovado pelo Conselho da BCI). Os pequenos e médios Produtores estão organizados em UP e recebem licenças a nível da UP.

O sistema interno de gestão coordenado pelo gestor da UP, responsável pela conformidade, conforme especificado no escopo deste documento, incute a confiança de que os

---

## PRINCÍPIO 7 – GESTÃO

---

produtores individuais da BCI estão a adoptar as práticas promovidas por meio de formações e cumprem com os requisitos da norma. Da mesma forma, o Gestor da UP deve seguir o plano de formação definido pelos Parceiros de Implementação que detalha os tópicos relevantes de sustentabilidade e as habilidades necessárias para garantir que eles e os seus Facilitadores de Campo estejam equipados para prestar o apoio necessário aos Produtores da BCI dentro da UP.

A monitoria interna é um componente importante do sistema de gestão, pois mantém a integridade do processo de auto-avaliação, garantindo a consistência do desempenho do produtor da BCI em todo o grupo. Isso requer o envolvimento contínuo dos produtores e a promoção da auto-regulação por parte do Gestor de UP, criando um senso de propriedade entre os membros da UP.

Embora seja da responsabilidade do produtor determinar e estruturar as actividades de gestão de uma forma que atenda às suas necessidades, a BCI definiu um conjunto de critérios comuns considerados como os componentes essenciais de um sistema de gestão eficaz.

## PRINCÍPIO 7 – GESTÃO

### Plano de Melhoria Contínua

#### CRITÉRIO 7.1

**O produtor deve desenvolver e implementar um plano de melhoria contínua.**

#### Intenção

Este Critério e seus indicadores mostram que o plano de melhoria contínua (CIP) deve ser preparado e aprovado antes do início das actividades de gestão.

O CIP deve se concentrar em algumas áreas específicas de alta prioridade, onde há desafios locais de sustentabilidade e / ou benefícios significativos na adopção de práticas agrícolas mais sustentáveis. Esta priorização ajudará a garantir que o Produtor concentre os esforços de melhoria nas áreas que terão o maior impacto, em vez de tentar abordar as melhorias em todos os 6 Princípios de Produção de uma só vez.

Um processo de planeamento de melhoria contínua orientará o projecto do CIP, que dependerá da categoria do produtor e das áreas prioritárias identificadas pelo Produtor. O processo inclui flexibilidade suficiente para adaptar os planos ao contexto local da UP. Isto garante que os Produtores tenham um plano claro e implementem, monitorem e revisem como parte do sistema de gestão

A documentação de apoio à implementação do CIP deve ser suficiente para:

- Orientar a equipe da UP nas actividades que devem realizar para alcançar os objectivos da CIP;
- Proporcionar justificativa para as decisões da direcção tomadas para fins de monitoria interna, auto-avaliação e avaliação externa (verificações de credibilidade por parceiros e verificações independentes).

#### INDICADOR FUNDAMENTAL

7.1.1 Um Plano de Melhoria Contínua está disponível, é implementado e monitorado de acordo com o processo de planeamento de Melhoria Contínua da Better Cotton Initiative, e revisado anualmente.



#### Guia de Implementação

Um CIP proporciona uma maneira para os produtores medirem, gerirem e melhorarem o seu desempenho em relação aos P&C da Better Cotton.

---

## PRINCÍPIO 7 – GESTÃO

### *Plano de Melhoria Contínua*

---

O produtor deve listar metas específicas e / ou projectos de melhoria contínua relacionados a esses princípios. Eles devem priorizar critérios e indicadores específicos dentro de um determinado Princípio de Produção - seleccionado por sua relevância para os desafios locais de sustentabilidade - a fim de maximizar o impacto do CIP. Cada área prioritária incluída no CIP deve ser apoiada por metas claras e actividades planeadas.

Os planos específicos de Gestão de Recursos Ambientais detalhados no Princípio 2 (Gestão da água), Princípio 3 (Saúde do solo) e Princípio 4 (Melhoria da biodiversidade) devem ser incorporados no CIP no geral.

Um documento modelo de melhoria contínua será disponibilizado em 2018 para facilitar a criação e implementação do CIP.

## PRINCÍPIO 7 – GESTÃO

### *Gestão de dados*

#### CRITÉRIO 7.2

**O produtor deve garantir que os produtores e trabalhadores da BCI recebam formação regular sobre as melhores práticas para alcançar os Princípios e Critérios Essenciais da Better Cotton Initiative e os objectivos relevantes do Plano de Melhoria Contínua.**

#### Intenção

A formação de produtores e trabalhadores da BCI pela equipa de produtores é um meio fundamental de partilhar as melhores práticas com eles e proporcionar aos produtores e trabalhadores a oportunidade de questionar e buscar esclarecimentos sobre o material apresentado. Os funcionários competentes e bem treinados do Produtor devem criar oportunidades de formação para maximizar a participação do Produtor/ trabalhador da BCI e devem coincidir com questões relevantes durante a temporada do algodão.

É importante que os Produtores identifiquem os principais problemas de sustentabilidade a nível local a serem abordados como uma prioridade através da formação e adoptar uma abordagem flexível ao formato desta formação. Em particular, os Produtores devem considerar o formato mais apropriado para maximizar as chances de adopção de métodos mais sustentáveis, concentrar-se sobretudo em formatos de formação que mostrem visivelmente os benefícios da implementação de uma prática melhorada. Desta forma, os produtores e trabalhadores da BCI podem observar essas práticas em acção e ver os benefícios por si próprios. O planeamento cuidadoso e a definição objectiva são essenciais para alcançar isto. Exemplos de formatos de formação são fornecidos na Orientação.

Da mesma forma, os Produtores devem monitorar e registar activamente o quanto as práticas promovidas por meio dos produtores e trabalhador da BCI estão a ser adoptadas. Esta informação é essencial para permitir aos Produtores avaliar a eficácia dos seus esforços de formação. Uma análise das razões por trás do nível de adopção identificado também pode ajudar os Produtores a entender quaisquer mudanças que possam ser necessárias para melhorar a taxa de adopção nos anos subsequentes e garantir a melhoria contínua no conteúdo e na entrega de materiais de formação. Isto provavelmente incluirá uma análise dos riscos percebidos pelos produtores na adopção de práticas melhoradas, por exemplo, em termos de um impacto adverso na produção de algodão e/ou um aumento nos meios financeiros que podem ser necessários para introduzir as práticas melhoradas.

## PRINCÍPIO 7 – GESTÃO

### Gestão de dados

#### INDICADORES FUNDAMENTAIS

- 7.2.1 Um plano de formação identificando as principais questões de sustentabilidade a serem tratadas pelo Produtor, o nome do(s) provedor(s) da formação, o cronograma e os participantes esperados está disponível e implementado.
- 7.2.2 Os materiais de formação para produtores e trabalhadores da BCI estão disponíveis para cobrir os Princípios e Critérios Essenciais da Better Cotton Initiative, com foco em questões chave de sustentabilidade no contexto local. As melhores práticas (validadas localmente) relacionadas com a produção são compartilhadas com os produtores da BCI através de material de divulgação apropriado no idioma local ou linguag em nacional.
- 7.2.3 O Produtor reporta dados anuais sobre o número de produtores e trabalhadores da BCI formados sobre género e tema para demonstrar a implementação do plano de formação.
- 7.2.4 O produtor opera um sistema para:
- Avaliar e documentar o nível de adopção das práticas promovidas através da formação;
  - Identificar e abordar os riscos associados à adopção das práticas promovidas através de formação;
  - Avaliar os materiais de formação continuamente para melhorar o seu conteúdo e orientação.



#### Guia de implementação

##### Planos e materiais de formação

Há uma variedade de abordagens que os Produtores podem adoptar no planeamento, conteúdo e formato de formação para garantir a conformidade com este Critério. Os exemplos a seguir devem ser vistos como uma lista indicativa de sugestões que os Produtores podem usar como ponto de partida para o qual podem adicionar as suas próprias ideias.

As duas abordagens-chave que podem ter um impacto significativo na adopção das melhores práticas são:

1. Usar os Produtores da BCI como formadores no campo - cada GA terá um Produtor Líder que pode ser incentivado a assumir esse papel, se ainda não estiver a fazer isso. Também pode haver outros Produtores da BCI dentro da GA que tenham

## PRINCÍPIO 7 – GESTÃO

### *Gestão de dados*

experiência específica na melhoria das práticas a ser ensinado, que poderia ser encorajados a compartilharem as suas experiências. A interação entre o formado, Produtor e outros participantes pode ser facilitada através duma reunião num ambiente informal ao ar livre, e complementar a formação na sala de aula mais formal que ainda pode ser necessário para alguns aspectos do conteúdo da formação.

2. Campos de demonstração para mostrar as práticas melhoradas - isso irá mostrar claramente os resultados que podem ser alcançados para outros Produtores da BCI que visitam esses campos e aumentam as chances de adopção generalizada. Mais uma vez, há uma oportunidade para os participantes questionarem directamente o Produtor sobre questões específicas, incluindo os desafios que enfrentaram e como superaram. Os exemplos incluem o uso de plantações intercaladas, métodos de protecção contra pragas de insectos e numero reduzido de pulverizações no início da campanha.

Os produtores também precisam considerar as melhores ferramentas para transmitir o material de formação. Onde os níveis de alfabetização são baixos, por exemplo, ferramentas de formação com poucas palavras ou nenhuma palavra, (posters, pinturas nas paredes e cadernos com imagens) são essenciais para a comunicação de mensagens chaves

A oportunidade de realizar exercícios práticos, por exemplo, fazer pesticidas a partir de ingredientes naturais ou realizar pesquisas de pragas na plantação de algodão são formas recomendadas de permitir que os Produtores da BCI aprendam fazendo e aumentem as chances de adopção bem sucedida.

As parcerias com as instituições locais de pesquisa científicas e académicas podem ser uma maneira útil de proporcionar formação relevante por especialistas directamente aos produtores da BCI. Essas instituições têm um bom conhecimento das principais questões locais de sustentabilidade e serão capazes de direccionar a formação para abordá-las com eficácia. Eles também podem realizar pesquisas e testes no campo sobre práticas novas e/ou melhoradas que podem ser subseqüentemente integradas nos futuros eventos de formações.

"Dramatização" ou teatro na rua são outras ferramentas que podem ser usadas, onde for prático, para transmitir as principais mensagens de sustentabilidade aos produtores e trabalhadores da BCI. A tecnologia também podem desempenhar um papel fundamental, quando forem disponíveis, para complementar outros meios de orientar as formações. Os programas de rádio podem ajudar a aumentar a conscientização sobre métodos agrícolas aprimorados, assim como os grupos de discussão on-line, como os do Yammer, WhatsApp e WeChat.

## PRINCÍPIO 7 – GESTÃO

### *Gestão de dados*

#### **Sistema de Monitoria da Formação**

Buscar o feedback dos participantes sobre a formação realizada é uma maneira de ajudar a identificar melhorias que poderiam ser feitas para aumentar os níveis futuros de adopção de práticas aprimoradas. O feedback também pode destacar a formação que funcionou bem e facilitar a retrospectiva e análise sobre como isso pode ser replicado no futuro para tópicos semelhantes ou diferentes nas mesmas regiões ou em regiões diferentes. As melhorias poderiam ser identificadas em termos do formato de orientação da formação a ser realizada, o conteúdo da formação e mecanismos de acompanhamento para apoiar os produtores que usam métodos agrícolas aprimorados pela primeira vez.

Um outro método a considerar é pegar uma pequena amostra dos chamados produtores 'distintos'. A análise destes permite um mergulho mais profundo nos factores que contribuem para um pequeno número de produtores individuais que efectivamente implementaram uma prática melhorada. Estes podem ser contrastados com os outros grupos e permitir a verificação dos factores que possam ter levado a não adopção por um outro grupo de produtores de tamanho similar. A tal análise pode ajudar a isolar as principais razões por trás da medida em que uma determinada prática é adoptada com sucesso, e pode ajudar a concentrar actividades futuras de formação na abordagem dessas razões.

É tão importante quanto isso, a análise de produtores distinto também pode destacar razões fora da orientação de formação e considerações de conteúdo que devem ser abordadas pelos Produtores por outros meios, se isso ainda não estiver a ocorrer. Por exemplo, os Produtores poderiam usar novas parcerias ou as existentes com as instituições científicas e académicas, se não tiverem a capacidade e o conhecimento necessários para abordar essas considerações internamente.



## PRINCÍPIO 7 – GESTÃO

### Gestão de dados

#### CRITÉRIO 7.3

**O produtor deve operar um sistema de gestão de dados.**

#### Intenção

Um sistema eficaz de gestão de dados sustenta a capacidade de um produtor de operar e manter um sistema robusto de gestão interna. Um produtor que obtiver uma licença da Better Cotton deve ser capaz de recolher, processar, compilar e reportar dados e informações completos e precisos, conforme exigido pela BCI, sobre os participantes do projecto (no caso das UP), número de produtores e trabalhadores da BCI treinados, bem como os resultados das actividades sazonais. Esses dados e informações incutem confiança externa a nível de profissionalismo do Produtor e capacidade de influenciar práticas de produção de algodão em diversos contextos em todo o mundo.

No caso das UP, a BCI requer dados básicos dos produtores da BCI individuais que participam do BCSS dentro do mandato da UP. Isto é para assegurar a transparência e um entendimento agregado sobre quem está a ser alcançado e potencialmente se beneficiando de apoio de capacitação institucional da UP. Os dados de entrada e saída a nível de campo agrícola são críticos para a gestão eficaz de campo agrícola, e um produtor de algodão mais sustentável é aquele que está plenamente ciente do uso individual de inputs, custos associados, rendimento alcançado e lucratividade em cada campanha.

Categorizar os trabalhadores agrícolas seguindo um conjunto de definições globalmente padronizadas permite compreender os tipos de trabalhadores envolvidos na produção da Better Cotton em todo o mundo. A intenção de traçar o perfil da força de trabalho de campo é obter mais clareza sobre as estimativas dos tipos e números (e percentagem por género) dos trabalhadores. A categorização pode apoiar a identificação de grupos de alto risco que potencialmente requerem uma formação ou outras actividades, como estabelecer parcerias com as organizações especializadas para apoiar resultados de trabalho decente para os grupos vulneráveis.

O indicador 7.3.5 ajuda a garantir que a Better Cotton que flui para a cadeia de fornecimento possa ser rastreado até os Produtores licenciados da BCI. Quando for necessário, também permite que os auditores independentes designados façam uma verificação cruzada dos registos de compra das fabricas de descaroçamento com recibos retidos pelos produtores. Essas medidas ajudam a garantir a credibilidade geral do BCSS.

## PRINCÍPIO 7 – GESTÃO

### Gestão de dados

#### INDICADORES FUNDAMENTAIS

- 7.3.1 O Gestor da Unidade de Produção recolhe e conserva dados precisos e completos da Unidade de Produção no formato exigido pela Better Cotton Initiative. Isso incluirá (mas não estará limitado a) nome e informações de contacto do Gerente da Unidade de Produção; lista de produtores organizados em Grupos de Aprendizagem (para as Unidades de Pequenos Produtores); idade, sexo, escolaridade, nível de produtores; produção de algodão em caroço por produtor e área cultivada; a localização geográfica da UP; nomes das fabricas de descoraçamento. Os dados da Unidade de Produção são actualizados anualmente, o mais tardar até o final da sementeira.
- 7.3.2 O Gestor da Unidade de Produção e/ou produtor mantém um mecanismo de manutenção de registos a nível de campo, por exemplo, manual do campo do produtor para dados essenciais de produção de inputs e outputs de maneira precisa.
- 7.3.3 O Gestor da Unidade de Produção e/ou Produtor opera um sistema para recolher, compilar e reportar os dados completos e precisos de Indicador de Resultados de acordo com o modelo de Relatório de Indicador de Resultados.
- 7.3.4 O Gestor da Unidade de Produção e/ou Produtor cria e mantém um perfil da força de trabalho do campo agrícola, incluindo estimativas do número de trabalhadores, de acordo com as categorias de trabalhadores definidos pela Better Cotton Initiative e desagregadas por género. O perfil do trabalho é actualizado anualmente, o mais tardar um mês após a sementeira.
- 7.3.5 O Gestor da Unidade de Produção garante que todos os produtores da Unidade de Produção mantenham as receitas de vendas da Better Cotton, incluindo o nome do comprador, a data e o volume, pelo menos um ano e possam recolher e enviar esses registos à BCI mediante a solicitação.
- 7.3.6 O produtor mantém as receitas de vendas da Better Cotton, incluindo o nome do comprador, a data e o volume, pelo menos um ano. produtor pode recolher e enviar esses registos de venda à BCI, mediante a solicitação.



#### Guia de implementação

A BCI exige que cada produtor estabeleça e opere um sistema de gestão de dados que lhe permita reunir os indicadores principais dos critérios. No entanto, as ferramentas e processos específicos podem ser seleccionados pelo Produtor, a menos que explicitamente

## PRINCÍPIO 7 – GESTÃO

### Gestão de dados

indicado no P&C ou Programa de Garantia e documentos associados. Por exemplo, quando os Produtores são obrigados a reportar dados ou informações para estar em conformidade com os P&C, os formatos ou ferramentas exigidos pela BCI devem ser usados.

A maioria dos Produtores não produz apenas algodão ou apenas implementa projectos da BCI. Portanto, um sistema ideal de gestão de dados irá permitir que os requisitos dos P&C da Better Cotton sejam reunidos, enquanto reúnem as outras necessidades de gestão do Produtor fora de sua afiliação com a BCI.

Ao operar o sistema de gestão de dados, é importante que o Produtor avalie continuamente a sua aderência aos princípios de qualidade de dados. Estes são definidos como:

- 1 Exclusividade - Nenhuma pessoa ou coisa será registada mais de uma vez, na base como essa pessoa ou coisa é identificada (por exemplo, produtores).
- 2 Validade - Os dados estão em conformidade com a sua definição (formato, tipo, intervalo), por ex. fertilizante sintético reportado como valores de NPK, em vez de nome do produto.
- 3 Consistência - O grau em que os resultados reportados e os métodos de medição em vários conjuntos de dados e bancos de dados estão alinhados.
- 4 Precisão - O grau em que os dados descrevem correctamente o objecto ou evento do "situação real" que está a ser descrito.
- 5 dentro do prazo - Os dados são reportados no prazo designado e os prazos se alinham com a época em cada contexto.
- 6 Completude - A abrangência dos dados, medida pela proporção dos dados reportados em relação ao potencial de "100% completo".
- 7 Integridade - O grau em que os dados e os processos de recolha de dados são claros e transparentes.

Para os indicadores 7.3.2 e 7.3.3, os dados necessários e o prazo final para submissão, estão indicados no documento da BCI, Trabalhando com Indicadores de Resultados.

O conjunto globalmente padronizado de Produtores da BCI e as categorias de trabalhadores estão disponíveis no Anexo 4. Além disso, cada gestor nacional da BCI (ou representante designado) providenciará os Produtores uma lista de referência nacional indicando quais categorias globais correspondem ao contexto local.

O Indicador 7.3.5 exige que todos os Produtores da BCI guardem os registos de suas vendas da Better Cotton pelo menos um ano. Isso é fundamental para ajudar a garantir que a Better Cotton que flui para a cadeia de fornecimento possa ser rastreada até os Produtores licenciados da BCI. Sob as Directrizes da Cadeia de Custódia da BCI, as fabricas de descaraçamento ou agentes que compram de Produtores licenciados da BCI devem manter registos de compra, e em casos específicos, a BCI pode cruzar esses

---

## PRINCÍPIO 7 – GESTÃO

### *Gestão de dados*

---

registos comparando-os com os recibos conservados pelos produtores. É importante que os produtores licenciados compreendam que podem vender o seu algodão a qualquer comprador e não são obrigados a vender o seu algodão como Better Cotton.

Se os produtores estiverem a vender para um mercado ou intermediário e não sabem onde o algodão será descarregado, é suficiente conservar o recibo mostrando a venda ao mercado ou intermediário, juntamente com a data e o volume. As receitas de vendas podem ser retidas pelos produtores, mas os Gestores da PU devem ser capazes de recolher esses recibos e partilhar com a BCI, se forem solicitados (por exemplo, como parte do trabalho de monitoria da cadeia de suprimentos da BCI).

## PRINCÍPIO 7 – GESTÃO

### Monitoramento

#### CRITÉRIO 7.4

**O produtor deve monitorar e analisar os riscos de não conformidade e implementação de acções correctivas.**

#### Intenção

Este Critério está focado na identificação de riscos potenciais de não conformidade com os indicadores principais num estágio inicial da campanha. Quanto mais cedo esses riscos forem identificados, mais tempo os Produtores terão para implementar medidas para mitiga-los e reduzir as chances de licença não ser concedida. Esses riscos podem ser identificados através de muitos processos, incluindo monitoria interna, auto-avaliação e avaliação externa. Sempre que os riscos forem identificados, os Produtores devem garantir que tenham mecanismos eficazes como parte de seus processos internos de gestão para geri-los, através do planeamento e implementação de acções correctivas apropriadas.

#### INDICADOR FUNDAMENTAL

- 7.4.1 O produtor opera um sistema para:
- Identificar e abordar os riscos de não conformidade com os indicadores principais;
  - Planear ou impor a implementação de Acções Correctivas resultantes de actividades de monitoria.



#### Guia de implementação

Os produtores podem se concentrar no uso de três processos chaves para identificar, gerir e mitigar os riscos: monitoria interna, auto-avaliação e avaliação externa por meio da verificação de credibilidade por parceiros ou verificação independente. Juntos, podem proporcionar informações complementares e ajudar a identificar acções correctivas que possam ser implementadas para alcançar as melhorias necessárias.

Ao realizar a monitoria interna durante toda a temporada de cultivo do algodão (por meio de observações de campo pela equipa da UP e as suas interações com os produtores e trabalhadores), os Produtores podem ganhar uma indicação da probabilidade de riscos identificados pelas verificações de auto-avaliação e avaliação externa se tornarem realidade (ver abaixo). A monitoria interna também pode ajudar a identificar os novos

## PRINCÍPIO 7 – GESTÃO

### *Monitoramento*

riscos para a conformidade num estágio inicial, para que as acções correctivas possam ser implementadas para mitigá-los.

O processo de auto-avaliação, como uma das ferramentas fundamentais do Programa de Garantia da Better Cotton, proporciona outra maneira importante para os Produtores monitorarem o seu desempenho durante toda a campanha como parte da implementação de seu sistema interno de gestão. Uma revisão da auto-avaliação da temporada anterior para os Produtores existentes é, portanto, um ponto de partida natural para destacar os riscos de não conformidade com os indicadores principais. Conforme aclarado no documento do Programa de Garantia da Better Cotton, a auto-avaliação é necessária para 10% de cada GA para pequenos produtores e 10% para os produtores de médio porte, a fim de proporcionar um tamanho de amostra significativo onde deve se basear essa análise de risco.

Da mesma forma, os resultados das avaliações externas de segundo ou terceiro nível realizadas no ano anterior proporcionarão informações adicionais críticas para identificar riscos de não conformidade. Também ajudam a identificar não-conformidades que exijam o planeamento e a implementação de acções correctivas específicas dentro dos prazos requeridos.

Os Novos Produtores precisarão realizar uma auto-avaliação de linha de base para identificar possíveis riscos de não conformidade, para implementar planos para mitigá-los.

Para ambos os grupos de Produtores, o feedback dado pela BCI sobre o seu desempenho através dos painéis de aprendizagem de Indicadores de Resultados, particularmente quando comparados com os Produtores na mesma categoria e país do agricultor, pode ajudar a identificar as áreas de fraquesa. Os dados do Indicador de resultados também podem auxiliar no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos objectivos de Melhoria Contínua dos Produtores, ao mesmo tempo que permitem que eles aprendam com as boas práticas existentes.